



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PORTARIA Nº 617/2017**

**DATA:** 16 de Agosto de 2017.

**SÚMULA:** Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

**ALTAMIR KÜRTE**N, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto § 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02.

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica nomeada a Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2017, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

**- PREGOEIRA:**

**NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ**

**CPF: 018.905.239-25**

Art. 2º - Fica nomeada a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2017, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

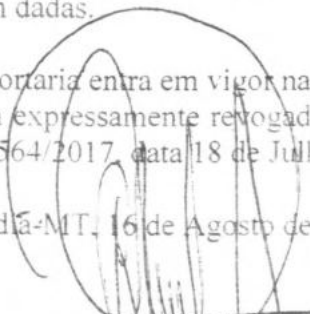
- 1º - Edineia Valtrick
- 2º - Hemillín Fernanda Tied
- 3º - Aline Mass Serafim

Art. 3º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 564/2017, data 18 de Julho de 2017.

Cláudia-MT, 16 de Agosto de 2017.

  
**ALTAMIR KÜRTE**N  
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE  
PUBLIQUE - SE  
CUMPRE - SE





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia – MT, 22 de Agosto de 2017.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: SOLICITO QUE SE FAÇA A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

**ELI LOURDES FREGONESE RIZZI**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

|               |     |
|---------------|-----|
| <b>R.M.C.</b> |     |
| Fls           | 02  |
| Rub           | (2) |



Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS  
Fone (54) 3523-2600

Caroline De Picoli  
cotacao@dimaster.com.br

## ORÇAMENTO N° 0004534

DATA DE ENVIO: 20/07/2017

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação

STATUS: RESPONDIDO

### DADOS CLIENTE

Secretaria De saúde DE Claudia - MT

Responsavel: Eli

### ORBSERVAÇÕES

## ITENS DO ORÇAMENTO

| NOME DO PRODUTO                          | UND | QTD | MARCA         | APRESENTAÇÃO DO ITEM | VALOR UNITÁRIO            |
|--|-----|-----|---------------|----------------------|---------------------------|
| CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO C1***     | CPR | 1   | NÃO INFORMADO | NÃO INFORMADO        | R\$ 0,4480 <i>lote 4</i>  |
| DIVALPROATO SODIO 500MG COMPRIMIDO C1*** | CPR | 1   | NÃO INFORMADO | NÃO INFORMADO        | R\$ 1,1200 <i>lote 06</i> |
| GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO C1***       | CPR | 1   | NÃO INFORMADO | NÃO INFORMADO        | R\$ 0,5600 <i>lote 13</i> |
| MORFINA 30MG COMPRIMIDO A1***            | CPR | 100 | NÃO INFORMADO | NÃO INFORMADO        | R\$ 1,8400 <i>lote 11</i> |
| TOTAL DO ORÇAMENTO                       |     |     |               |                      |                           |

**02.520.829/0001-40**

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

*Caroline De Picoli*

DIMASTER LTDA  
CNPJ 02 520 829/0001-40  
Barão de Cotegipe-RS

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 03 |
| Rub    | 01 |

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Rua: Rubens Derks, N°: 105 Bairro: Industrial

Loteamento Rubens Derks

Erechim, RS, CEP: 99706-300

CNPJ: 12.889.035/0001-02

IE: 039/0157570

Fone: (54) 3522-4273

E-mail Vendas: vendas01@inovamed-rs.com.br


A/C  
SR. ELI  
SECRETARIA DE SAÚDE DE CLAUDIA - MT.  
CLAUDIA - MT  
N° PROCESSO: 0  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

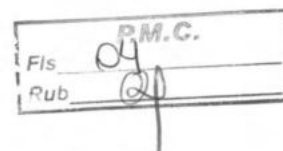
Abaixo lista dos medicamentos solicitados para estimativa de processo licitatório.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                              | EMBALAGEM  | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|--------|--|------------|-------|------------|----------------|--------------|
| 20     | ALPRAZOLAM 0,5 MG VO CP (B1)           | CX C/30 CP | ZYDUS | 100        | R\$ 0,1300     | R\$ 13,0000  |
| 161    | DIVALPROATO DE SODIO 500 MG VO CP (C1) | CX C/20 CP | ZYDUS | 200        | R\$ 2,5000     | R\$ 500,0000 |
|        |  |            |       |            | TOTAL:         | R\$ 513,0000 |

Validade da proposta 120 dias.

Erechim, 20 de Julho de 2017

  
Inovamed Com. de Medicamentos Ltda  
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570  
Fone/Fax: (54) 3522 4273  
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks  
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS



MARTINS DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI  
MARTINS DISTRIBUICAO E LOGISTICA  
AV.EURIPEDES DE MENEZES QD 02 LOTE 24/25/26 - PQ.IND.VICE-PRES JOSE AL - APAREC  
CEP: 74993-540 FONE: (62)4013-5000 TELEVENDAS: (62)40135050  
C.N.P.J.: 02.614.637/0001-01 Insc. Estadual.: 10.304.750-6

ORCAMENTO N. 144141

Pagina.: 001

Cliente.....: 305278-PREF MUNIC CLAUDIA - PREF MUNIC CLAUDIA  
Endereco.....: AV GASPAR DUTRA 787 Bairro...: CENTRO  
Cidade.....: CLAUDIA-MT CEP...: 78540-000 Fone...: (0066)3546-1250  
CNPJ/CPF ...: 01.310.499/0001-04 Insc.Est./RG...: ISENT0  
Data/Hora...: 28/06/2017 12:21 Representante.: 005118-VICTOR NOLASCO DE OLIVEIRA

| Codigo | Qtd | Und | Descricao                            | Fabricante | Pco_Unit | %_D1 | %_D2 | %_D3 | Pco_Liquido | Sub_Total |
|--------|-----|-----|--------------------------------------|------------|----------|------|------|------|-------------|-----------|
| 875465 | 24  | CXA | ALPRAZOLAM 2MG CPR C/30*B1 (G)       | MEDLEY     | 63,32    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63,32       | 1.519,68  |
| 112070 | 34  | CXA | ATORVASTATINA 20MG CXA C/30 CPR (G)  | SANDOZ     | 46,74    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46,74       | 1.589,16  |
| 089672 | 30  | CXA | ONDANSETRONA INJ 8MG 50X4ML (G)      | HYPOFARMA  | 75,56    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75,56       | 2.266,80  |
| 884480 | 34  | CXA | DEPAKOTE ER 500MG 30CPR*(C1)         | ABBOTT     | 93,51    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 93,51       | 3.179,34  |
| 750581 | 50  | CXA | GABAPENTINA 300MG CPS C/30*C1(G)     | BIOSINTEI  | 72,63    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72,63       | 3.631,50  |
| 713651 | 24  | CXA | SERETIDE 25/125MCG SPRAY 120 DOSES   | GSK        | 119,29   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 119,29      | 2.862,96  |
| 903710 | 36  | CXA | SPIRIVA RESPIMAT2,5 MCG INALADOR 4ML | BOEHRINGER | 450,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450,00      | 16.200,00 |

Itens.....: 7 Unidades.: 232 Base Calc...: 31.249,44 Vl.Produutos: 31.249,44  
Valor ICMS.: 3.749,94  
Base ST....: 0,00  
Valor ST...: 0,00 Valor NF...: 31.249,44

Observacao.: ESTIMATIVA DE PRE#0 VAL. POR 60 DIAS  
FRETE: CIF. FT. MINIMA: R\$ 1.500,00 REAIS.  
Pagamento: 30 Dias PV.: AP/30

Cod. Digitador: 005070

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 05 |
| Rub    | 01 |



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

CLAUDIA (MT), 17 de Abril de 2017

**01**

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 06 |
| Rub    | 01 |

Tipo painel: MATERIAS

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Filtros: Unidade de Fornecimento: ALPRAZOLAM\0\50  
ALPRAZOLAM MG

Nome do Material (PDM): ALPRAZOLAM

Ano da Compra: 2017

Modalidade da Compra: Pregão

Esfere: Estadual, Federal, Municipal

Nota 01

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Item              | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário   | Fornecedor   | Órgão                                  | UASG - Unidade Gestora                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|------------------|--|--|--|----------------|
| 00009/2017              | 00021          | Pregão     |                  | 271357 ALPRAZOLAM | COMPRIMIDO              |                     | 240 R\$ 0,0999   | GRAMS & GRAMS LTDA. - ME                                 | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL            | 988815 - PREF MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS               | 28/06/2017     |
| 00291/2017              | 00001          | Pregão     |                  | 271357 ALPRAZOLAM | COMPRIMIDO              | 3.263.371           | R\$ 0,11         | MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | ESTADO DO CEARA                        | 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA                    | 20/06/2017     |
| 00291/2017              | 00002          | Pregão     |                  | 271357 ALPRAZOLAM | COMPRIMIDO              |                     | 171,756 R\$ 0,11 | MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | ESTADO DO CEARA                        | 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA                    | 20/06/2017     |
| 00003/2017              | 00025          | Pregão     |                  | 271357 ALPRAZOLAM | COMPRIMIDO              |                     | 12 R\$ 0,13      | MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA         | ESTADO DA BAHIA                        | 926671 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA BA           | 20/04/2017     |
| 00008/2016              | 00020          | Pregão     |                  | 271357 ALPRAZOLAM | COMPRIMIDO              |                     | 2,24 R\$ 0,19    | COMIL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA LTDA - EPP   | COMANDO DO EXERCITO                    | 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS          | 09/06/2017     |
| 00030/2016              | 00001          | Pregão     |                  | 271357 ALPRAZOLAM | COMPRIMIDO              |                     | 3 R\$ 0,22       | COMIL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA LTDA - EPP   | COMANDO DO EXERCITO                    | 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA                    | 08/03/2017     |
| 00014/2016              | 00012          | Pregão     |                  | 271357 ALPRAZOLAM | COMPRIMIDO              |                     | 500 R\$ 0,23     | EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP                | COMANDO DO EXERCITO                    | 160229 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO | 10/02/2017     |
| 00009/2016              | 00179          | Pregão     |                  | 271357 ALPRAZOLAM | COMPRIMIDO              |                     | 2 R\$ 0,37       | EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP       | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | 158199 - CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL            | 20/03/2017     |
| 00015/2016              | 00058          | Pregão     |                  | 271357 ALPRAZOLAM | COMPRIMIDO              |                     | 1 R\$ 0,48       | EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP                | COMANDO DO EXERCITO                    | 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA                    | 20/02/2017     |
| 00057/2016              | 00145          | Pregão     |                  | 271357 ALPRAZOLAM | COMPRIMIDO              |                     | 2,25 R\$ 0,97    | EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP                | COMANDO DA AERONAUTICA                 | 120196 - GRUPOAMENTO DE APOIO DA SAUDE                 | 17/03/2017     |

Fis. P.M.C.  
Rub. 07







MEDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MENOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 2 a 2

#### FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição           | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra |
|-------------------------|---------------------|------------------------|---------------|
| COMPRIMIDO              | ALPRAZOLAM, 0,50 MG | ALPRAZOLAM             | 2017          |

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00291/2017

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

**Quantidade Ofertada:** 3.263.371

**Valor Proposto Unitário:** R\$0,36

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,11

**Código do CATMAT:** 271357

**Descrição do Item:** ALPRAZOLAM, 0,50 MG

**Unidade de Fornecimento:** COMPRIMIDO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Data do Resultado:** 20/06/2017

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

**CNPJ/CPF:** 14361780000100

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

**Órgão:** ESTADO DO CEARA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

|        |    |
|--------|----|
| P.M.G. |    |
| Fls    | 09 |
| Rub    | 01 |



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

02

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 10 |
| Rub    |    |

**PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS**

**CMED**

**PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)**

Atualizada em 26/04/2017

| GGREM   | Medicamento (Laboratório)    | Apresentação   | ICMS 0% |        | ICMS 12% |        | ICMS 17,5% |        | ICMS 18% |        | ICMS 20% |        |
|---|------------------------------|--|---------|--------|----------|--------|------------|--------|----------|--------|----------|--------|
|   |                              |  | PF      | PMVG   | PF       | PMVG   | PF         | PMVG   | PF       | PMVG   | PF       | PMVG   |
| <b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMIODARONA</b>    |                              |  |         |        |          |        |            |        |          |        |          |        |
| 52100010111412                                      | AMIOBAL (BALDACC)            | 100 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10                  | 14,28   | 11,53  | 16,23    | 13,10  | 17,21      | 13,89  | 17,31    | 17,42  | 14,06    | 17,86  |
| 523712010025203                                     | ANCORON (LIBBS)              | 100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30                | 12,92   | 10,43  | 14,69    | 11,86  | 15,57      | 12,57  | 15,66    | 15,76  | 12,72    | 16,15  |
| 529914030047606                                     | CLORIDRATO D (RANBAXY)       | 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30                    | 9,94    | 8,02   | 11,29    | 9,11   | 11,97      | 9,66   | 12,05    | 12,12  | 9,78     | 12,42  |
| 521103503115111                                     | CLORIDRATO D (BIOSINTÉTICA)  | 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30                    | 9,94    | 8,02   | 11,29    | 9,11   | 11,97      | 9,66   | 12,05    | 12,12  | 9,78     | 12,42  |
| 510415090113903                                     | AMIORON (GEOLAB)             | 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30                  | 14,72   | 11,88  | 16,73    | 13,50  | 17,73      | 14,31  | 17,84    | 17,95  | 14,49    | 18,40  |
| 510415090114003                                     | AMIORON (GEOLAB)             | 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60                  | 29,42   | 23,75  | 33,43    | 26,98  | 35,45      | 28,62  | 35,66    | 35,88  | 28,96    | 36,78  |
| 510415090114003                                     | AMIORON (GEOLAB)             | 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 650 (EMB HOSP)      | 220,27  | 177,8  | 250,30   | 202,04 | 265,38     | 214,21 | 266,99   | 268,62 | 216,83   | 275,34 |
| 510400103116417                                     | AMIORON (GEOLAB)             | 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)        | 244,74  | 197,55 | 278,11   | 224,49 | 294,86     | 238,01 | 296,65   | 298,46 | 240,92   | 305,92 |
| 502812110064403                                     | ATLANSIL (SANOF-AVENTIS)     | 150 MG SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 3 ML               | 98,94   | 79,86  | 112,43   | 90,75  | 119,21     | 96,23  | 119,93   | 120,66 | 97,40    | 123,68 |
| 502822002157315                                     | ATLANSIL (SANOF-AVENTIS)     | 150 MG SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 3 ML               | 98,94   | 79,86  | 112,43   | 90,75  | 119,21     | 96,23  | 119,93   | 120,66 | 97,40    | 123,68 |
| 502822003153313                                     | ATLANSIL (SANOF-AVENTIS)     | 150 MG SOL INJ CX 6 AMP VD AMB X 3 ML                | 12,23   | 9,87   | 13,90    | 11,22  | 14,74      | 11,90  | 14,83    | 14,92  | 12,04    | 15,29  |
| 52111000111414                                      | MODARON (BIOSINTÉTICA)       | 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20                    | 18,6    | 15,01  | 21,13    | 17,06  | 22,41      | 18,09  | 22,54    | 22,68  | 18,31    | 23,25  |
| 502815602111119                                     | CLORIDRATO D (SANOF-AVENTIS) | 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20                    | 12,66   | 10,22  | 14,39    | 11,62  | 15,25      | 12,31  | 15,35    | 15,44  | 12,46    | 15,83  |
| 502822004117310                                     | ATLANSIL (SANOF-AVENTIS)     | 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20                    | 19,48   | 15,72  | 22,13    | 17,86  | 23,46      | 18,94  | 23,61    | 23,75  | 19,17    | 24,34  |
| 510400102111411                                     | AMIORON (GEOLAB)             | 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20                    | 17,01   | 13,73  | 19,33    | 15,60  | 20,49      | 16,54  | 20,61    | 20,74  | 16,74    | 21,26  |
| 520720902114413                                     | CARDICORON (TEUTO)           | 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20                    | 17,81   | 14,38  | 20,24    | 16,34  | 21,46      | 17,32  | 21,59    | 21,72  | 17,53    | 22,26  |
| 521103504111111                                     | CLORIDRATO D (BIOSINTÉTICA)  | 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20                    | 12,66   | 10,22  | 14,39    | 11,62  | 15,25      | 12,31  | 15,35    | 15,44  | 12,46    | 15,83  |
| 529912060039306                                     | CLORIDRATO D (RANBAXY)       | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20                | 20,43   | 16,49  | 23,22    | 18,74  | 24,62      | 19,87  | 24,77    | 24,92  | 20,12    | 25,54  |
| 539507901112413                                     | MODARID (HYPERMARCAS)        | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20                | 18,99   | 15,33  | 21,58    | 17,42  | 22,88      | 18,47  | 23,02    | 23,16  | 18,69    | 23,74  |
| 529700202111413                                     | ANCORON (LIBBS)              | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30                | 25,86   | 20,87  | 29,39    | 23,72  | 31,16      | 25,15  | 31,35    | 31,54  | 25,46    | 32,33  |
| 529912060039406                                     | CLORIDRATO D (RANBAXY)       | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30                | 18,46   | 14,9   | 20,98    | 16,94  | 22,24      | 17,95  | 22,37    | 22,51  | 18,17    | 23,07  |
| 523712010025303                                     | ANCORON (LIBBS)              | 200 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10                  | 19,48   | 15,72  | 22,13    | 17,86  | 23,46      | 18,94  | 23,61    | 23,75  | 19,17    | 24,34  |
| 521103501112115                                     | CLORIDRATO D (BIOSINTÉTICA)  | 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30                  | 25,52   | 20,6   | 29,00    | 23,41  | 30,75      | 24,82  | 30,93    | 31,12  | 25,12    | 31,90  |
| 510415090114103                                     | AMIORON (GEOLAB)             | 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60                  | 51,02   | 41,18  | 57,98    | 46,80  | 61,47      | 48,62  | 61,84    | 62,22  | 50,22    | 63,78  |
| 510415090114303                                     | AMIORON (GEOLAB)             | 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 650 (EMB HOSP)      | 382,76  | 308,96 | 434,95   | 351,09 | 461,16     | 372,25 | 463,95   | 466,78 | 376,78   | 478,45 |
| 510400104112415                                     | AMIORON (GEOLAB)             | 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)        | 442,66  | 357,32 | 503,02   | 406,04 | 533,33     | 430,50 | 536,56   | 539,83 | 435,75   | 553,33 |
| 523700203134417                                     | ANCORON (LIBBS)              | 200 MG/M L SOL OR CT FR VD AMB CGT X 30 ML           | 36,06   | 29,11  | 40,98    | 33,08  | 43,45      | 35,07  | 43,71    | 43,98  | 35,50    | 45,08  |
| 511606601124110                                     | CLORIDRATO D (HIPOLABOR)     | 50 MG/M L SOL INJ IV CX 100 EST AMP VD AMB X 3 ML (E | 128,97  | 104,1  | 146,56   | 118,30 | 155,39     | 125,43 | 156,33   | 156,33 | 126,96   | 161,21 |
| 511617030043906                                     | CLORIDRATO D (HIPOLABOR)     | 50 MG/M L SOL INJ IV CX 10 EST 10 AMP VD AMB X 3 ML  | 128,02  | 103,34 | 145,48   | 117,43 | 154,24     | 124,50 | 155,17   | 156,12 | 126,02   | 160,02 |
| 511614010041806                                     | CLORIDRATO D (HIPOLABOR)     | 50 MG/M L SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML (EMB H | 130,55  | 105,38 | 148,35   | 119,75 | 157,29     | 126,96 | 158,25   | 159,21 | 128,51   | 163,19 |
| 523700205153419                                     | ANCORON (LIBBS)              | 50 MG/M L SOL INJ CX 50 AMP X 3 ML                   | 111,79  | 90,24  | 127,03   | 102,54 | 134,69     | 108,72 | 135,50   | 136,33 | 110,05   | 138,74 |
| 523700204157410                                     | ANCORON (LIBBS)              | 50 MG/M L SOL INJ CT 6 AMP X 3 ML                    | 14,53   | 11,73  | 16,51    | 13,33  | 17,51      | 14,13  | 17,61    | 17,72  | 14,30    | 18,16  |
| <b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA</b> |                              |  |         |        |          |        |            |        |          |        |          |        |
| 508712040046103                                     | AMYTRIL (CRISTÁLIA)          | 10 MG COM REV CT BL AL PLAST INC X 10                | 2,32    | 1,87   | 2,64     | 2,13   | 2,80       | 2,26   | 2,81     | 2,83   | 2,28     | 2,90   |
| 506700404113317                                     | AMYTRIL (CRISTÁLIA)          | 10 MG COM REV CT BL AL PLAST INC X 30                | 7,4     | 5,97   | 8,41     | 6,78   | 8,92       | 7,20   | 8,98     | 9,03   | 7,29     | 9,26   |

Fis  
Rub  
P.M.C.  
21

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AP, AM, BA, MA, MG, PE, PI, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR)/Página 181 de 778 Macapá/Saraná (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Sete 02



DIGITE O NOME, MARCA OU PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO

Olá, Visitante. Crie ou acesse sua Conta aqui

Marcas | Medicamentos | Genérico | Saúde | Beleza | Dermocosméticos | Cuidados Diários | Infantil | Promoções

Cesta vazia



Home

Medicamentos

Sistema Nervoso

Depressão

Parcele em até 3x\*\* sem juros (Parcela mínima de R\$ 30,00)



## Amytril 10 mg com 30 Comprimidos (C1)

Produto com a qualidade **Supera Farma** | código: 12048 - [ 796893 ]

De R\$ 12,48

Por R\$ 9,78 cada

Economize já: R\$ 2,70



Medicamento de venda exclusiva nas lojas ULTRAFARMA

Av. Jabaquara, 1546 - Metrô Saúde - São Paulo - CEP 04046-200

Quantidade disponível em nossa loja: 15 unidade(s)

\*Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia.

VENDA PROIBIDA VIA INTERNET. MEDICAMENTO SUJEITO A  
CONTROLE ESPECIAL MEDIANTE RETENÇÃO DA RECEITA.  
PORTARIA Nº 344 - 01/02/1999 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Informações do Produto

**Indicações:** Tratamento de depressão e enurese noturna onde a patologia orgânica foi excluída.

**Contraindicações:** Pacientes que mostraram prévia sensibilidade à substância. Não deve ser ministrada simultaneamente com inibidor da monoaminoxidase. Este medicamento não é recomendado para uso durante a fase de recuperação aguda após infarto do miocárdio.

**Reações adversas:** Hipotensão, síncope, hipertensão, taquicardia, palpitações, infarto do miocárdio, arritmias, bloqueio cardíaco, acidente vascular cerebral, alterações não específicas no ECG, secura na boca, turvação visual, midríase, distúrbios da acomodação, aumento da pressão intra-ocular, constipação, íleo paralítico, hiperpirexia, retenção urinária, dilatação do trato urinário, exantema: urticária, fotossensibilização, edema da face e da língua, estados confusionais, distúrbio de concentração, desorientação, delírio: alucinações, excitação, ansiedade, inquietação, sonolência, insônia, pesadelos, torpor, formigamento e parestesias das extremidades: neuropatia periférica, incoordenação, ataxia, tremores, crises convulsivas, alteração dos traçados EEG, sintomas extrapiramida incluindo movimento involuntários anormais e discinesia tardia, disartria, zumbidos, náusea, desconforto epigástrico, vômitos, anorexia: estomatite, alteração do paladar, diarreia, tumefação da parótida, língua negra, raramente hepatite, tontura, fraqueza, fadiga, cefaleia: aumento ou perda de peso, edema, aumento da perspiração e da frequência urinária, midríase, sonolência e alopecia. Nos homens: tumefação testicular e ginecomastia. Na mulher: aumento das mamas e galactorreia, aumento ou diminuição da libido, impotência: elevação ou abaixamento dos níveis da glicemia, síndrome da secreção inapropriada do HAD (hormônio antidiurético).

**Precauções:** A amitriptilina deve ser usada com cautela em pacientes com história de convulsão, em pacientes com função hepática comprometida e em pacientes com história de retenção urinária, em glaucoma de ângulo estreito ou pressão intra-ocular aumentada: distúrbios cardiovasculares, pacientes hipertireoidianos. Não há estudo bem controlado em mulheres grávidas, portanto, ao administrar-se a droga a pacientes grávidas ou mulheres passíveis de engravidar, os possíveis benefícios devem confrontar-se contra os eventuais riscos para a mãe e filho. Devido ao potencial para sérias reações adversas causadas pela amitriptilina em crianças deve-se decidir quanto à descontinuidade da amamentação ou da droga.

## Destaque Ultrafarma





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

03

|     |        |
|-----|--------|
| Fis | P.M.C. |
| Rub | 13     |

21

Tipo painel: MATERIAIS  
 Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Item                  | Unidade de Fornecimento  | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor   | Órgão                                      | UASG - Unidade Gestora  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------|----------------|--|--|---|----------------|
| 00014/2016              | 00021          | Pregão     | 268081           | ATORVASTATINA CÁLCICA | ATORVASTATINA COMPRIMIDO | 5                   | R\$ 0,34       | AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP                               | COMANDO DO EXERCITO COMANDO DA AERONAUTICA | 160229 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO                                | 10/02/2017     |
| 00036/2016              | 00018          | Pregão     | 268081           | ATORVASTATINA CÁLCICA | ATORVASTATINA COMPRIMIDO | 5                   | R\$ 0,36       | VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | COMANDO DO EXERCITO                        | 120196 - GRUPEAMENTO DE APOIO DA SAUDE 160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO | 16/02/2017     |
| 00047/2016              | 00034          | Pregão     | 268081           | ATORVASTATINA CÁLCICA | ATORVASTATINA COMPRIMIDO | 1,2                 | R\$ 0,45       |  | COMANDO DO EXERCITO                        |   | 28/04/2017     |

Fls P.M.C 14  
 Rub 2



MEDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MENOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição                    | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra | Modalidade da Compra |
|-------------------------|------------------------------|------------------------|---------------|----------------------|
| COMPRIMIDO              | ATORVASTATINA CÁLCICA, 20 MG | ATORVASTATINA CÁLCICA  | 2017          | Pregão               |

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00014/2016

**Número do Item:** 00021

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos

**Quantidade Ofertada:** 5.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$1,50

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,34

**Código do CATMAT:** 268081

**Descrição do Item:** ATORVASTATINA CÁLCICA, 20 MG

**Unidade de Fornecimento:** COMPRIMIDO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Data do Resultado:** 10/02/2017

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF:** 10869890000126

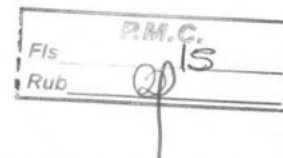
**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160229 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**04**

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 16 |
| Rub    | 01 |



lote 04


Tipo painel: MATERIAIS

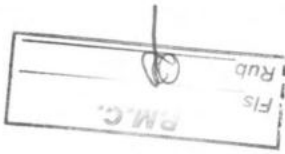
Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Filtros: Nome do Material (PDM): CARBAMAZEPINA  
 UF: MT Ano da Compra: 2017 Pregão  
 Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação, Pregão

| Identificação da Compra | Número do Item | Nome do Material (PDM) | UF | Ano da Compra | Modalidade da Compra  | Código do CATMAT | Item          | Unidade de Fornecimento | Estera            | Valor Unitário   | Fornecedor  | Orgão  | UASG - Unidade Gestora                                 | Data de Compra |
|-------------------------|----------------|------------------------|----|---------------|-----------------------|------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------|---|--|--|----------------|
| 00009/2016              | 00037          | CARBAMAZEPINA          | MT | 2017          | Pregão                | 267618           | CARBAMAZEPINA | COMPRIMIDO              | Federal, Estadual | 6,6 R\$ 0,08     | L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP                        | FUNDO NACIONAL DE SAÚDE                      | 257038 - DISTRITO SANIT. ESPECIAL INDIGENA KAYAPÓ/MT   | 20/01/2017     |
| 00175/2017              | 00003          | CARBAMAZEPINA          | MT | 2017          | Dispensa de Licitação | 267618           | CARBAMAZEPINA | COMPRIMIDO              |                   | 600 R\$ 0,13     | CRISTAL PHARMA LTDA VETERINARIA SUL CATARINENSE     | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO | 154070 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER DA FUF/MT | 08/06/2017     |
| 00001/2017              | 00035          | CARBAMAZEPINA          | MT | 2017          | Pregão                | 267618           | CARBAMAZEPINA | COMPRIMIDO              |                   | 22,958 R\$ 0,179 | EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  | MINISTERIO DA SAUDE                          | 257041 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XINGU           | 08/03/2017     |
| 00004/2017              | 00012          | CARBAMAZEPINA          | MT | 2017          | Pregão                | 267618           | CARBAMAZEPINA | COMPRIMIDO              |                   | 4 R\$ 0,24       | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME | MINISTERIO DA SAUDE                          | 257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - CUIABA          | 03/02/2017     |
| 00001/2017              | 00036          | CARBAMAZEPINA          | MT | 2017          | Pregão                | 267617           | CARBAMAZEPINA | COMPRIMIDO              |                   | 3,6 R\$ 0,4      | COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME                 | MINISTERIO DA SAUDE                          | 257041 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XINGU           | 08/03/2017     |
| 00001/2017              | 00037          | CARBAMAZEPINA          | MT | 2017          | Pregão                | 392264           | CARBAMAZEPINA | FRASCO 100,00 ML        |                   | 111 R\$ 5,36     | MINISTERIO DA SAUDE                                 | MINISTERIO DA SAUDE                          | 257041 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XINGU           | 08/03/2017     |

Fis. P.M.C. 17  
 Rub. 



Painel de  
preços

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MEDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MEIOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 3 a 3

#### FILTROS APLICADOS

| Nome do Material (PDM) | UF | Ano da Compra | Modalidade da Compra          | Esfera            |
|------------------------|----|---------------|-------------------------------|-------------------|
| CARBAMAZEPINA          | MT | 2017          | Dispensa de Licitação, Pregão | Federal, Estadual |

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00001/2017

**Número do Item:** 00035

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para medicamentos elencados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais RENAME 2012 para armazenamento na CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) de Canarana-MT e distribuição aos Pólos Base, Casais de Gaúcha do Norte, Querência, Canarana, Sinop e aldeias do DSEI Xingu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 22.958

**Valor Proposto Unitário:** R\$0,30

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,179

**Código do CATMAT:** 267618

**Descrição do Item:** CARBAMAZEPINA, 200 MG

**Unidade de Fornecimento:** COMPRIMIDO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Data do Resultado:** 08/03/2017

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA - EPP

**CNPJ/CPF:** 07266548000127

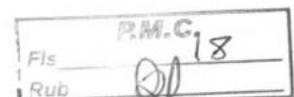
**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

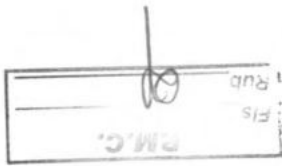
### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 257041 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - XINGU

**Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA SAUDE





Painel de  
preços

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MEDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MEIOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 2 a 2

#### FILTROS APLICADOS

| Nome do Material (PDM) | UF | Ano da Compra | Modalidade da Compra          | Esfera            |
|------------------------|----|---------------|-------------------------------|-------------------|
| CARBAMAZEPINA          | MT | 2017          | Dispensa de Licitação, Pregão | Federal, Estadual |

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00175/2017

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Aquisição de Medicamentos - Sevoflurano, Atracurium, carbamazepina, cisatracúrio, diazepam, ropivacaina, fluoxetina, midazolam, fenitoína, fentanil, lidocaína, naloxona, valproato. parcela de pregão

**Quantidade Ofertada:** 600

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,13

**Código do CATMAT:** 267618

**Descrição do Item:** CARBAMAZEPINA, 200 MG

**Unidade de Fornecimento:** COMPRIMIDO

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Data do Resultado:** 08/06/2017

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CRISTAL PHARMA LTDA

**CNPJ/CPF:** 06073848000127

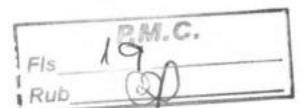
**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 154070 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER DA FUF/MT

**Órgão:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO





MEDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MEVOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

| Nome do Material (PDM) | UF | Ano da Compra | Modalidade da Compra          | Esfera            |
|------------------------|----|---------------|-------------------------------|-------------------|
| CARBAMAZEPINA          | MT | 2017          | Dispensa de Licitação, Pregão | Federal, Estadual |

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00009/2016

**Número do Item:** 00037

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos, para atender às necessidades do DSEI DSEI KAYAPÓ/MT.

**Quantidade Ofertada:** 6.600

**Valor Proposto Unitário:** R\$0,16

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,08

**Código do CATMAT:** 267618

**Descrição do Item:** CARBAMAZEPINA, 200 MG

**Unidade de Fornecimento:** COMPRIMIDO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Data do Resultado:** 20/01/2017

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

**CNPJ/CPF:** 11145401000156

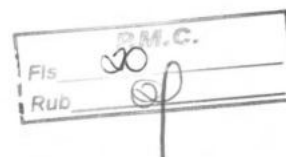
**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 257038 - DISTRITO SANIT.ESPECIAL INDÍGENA KAYAPÓ/MT

**Órgão:** FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA SAUDE





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

05

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fls    | 01 |
| Rub    | 01 |

lote 05

Tipo painel: MATERIAIS

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Filtros:                | Unidade de Fornecimento: | Descrição:            | Nome do Material (PDM): | UF:        | Ano da Compra:          | Modalidade da Compra: | Esfera:   | Valor Unitário | Fornecedor  | Órgão  | UASG - Unidade Gestora                                 | Data da Compra |
|-------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------|------------|-------------------------|-----------------------|-----------|----------------|---|--|--|----------------|
| Identificação da Compra | Número do Item           | Modalidade            | Código do CATMAT        | Item       | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada   | Municipal |                |   |  |  |                |
| 00001/2017              | 00009                    | Pregão                | 272028 CLORIDRATO       | BAMIFILINA | DRÁGEA                  |                       | Estadual, | 6 R\$ 1,09     | COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA        | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO | 154070 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER DA FUF/MT | 27/04/2017     |
| 00003/2017              | 00038                    | Dispensa de Licitação | 272028 CLORIDRATO       | BAMIFILINA | DRÁGEA                  |                       | Municipal | 400 R\$ 1,25   | COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DROGALIDER LTDA - ME | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  | 155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER           | 24/05/2017     |

Fls. P.M.C. 22  
Rub. 



MEDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MEJOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 2 a 2

#### FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição                        | Nome do Material (PDM)   | UF | Ano da<br>Compra | Modalidade da Compra             | Esfera                             |
|-------------------------|----------------------------------|--------------------------|----|------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| DRÁGEA                  | BAMIFILINA<br>CLORIDRATO, 300 MG | BAMIFILINA<br>CLORIDRATO | MT | 2017             | Dispensa de<br>Licitação, Pregão | Federal,<br>Estadual,<br>Municipal |

## RESULTADO 2

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00003/2017

**Número do Item:** 00038

**Objeto da Compra:** Aquisição emergencial de medicamentos padronizados

**Quantidade Ofertada:** 400

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1,25

**Código do CATMAT:** 272028

**Descrição do Item:** BAMIFILINA CLORIDRATO, 300 MG

**Unidade de Fornecimento:** DRÁGEA

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Data do Resultado:** 24/05/2017

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DROGALIDER LTDA - ME

**CNPJ/CPF:** 14173803000152

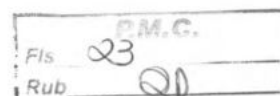
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO





MEDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MENOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição                     | Nome do Material (PDM) | UF | Ano da Compra | Modalidade da Compra          | Esfera                       |
|-------------------------|-------------------------------|------------------------|----|---------------|-------------------------------|------------------------------|
| DRÁGEA                  | BAMIFILINA CLORIDRATO, 300 MG | BAMIFILINA CLORIDRATO  | MT | 2017          | Dispensa de Licitação, Pregão | Federal, Estadual, Municipal |

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00001/2017

**Número do Item:** 00009

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras de Medicamentos hospitalar - Broncodilatadores, Expectorantes e outros...

**Quantidade Ofertada:** 6.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$1,09

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1,09

**Código do CATMAT:** 272028

**Descrição do Item:** BAMIFILINA CLORIDRATO, 300 MG

**Unidade de Fornecimento:** DRÁGEA

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Data do Resultado:** 27/04/2017

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 36325157000134

**Porte do Fornecedor:** Outros

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 154070 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER DA FUF/MT

**Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis.   | 24 |
| Rub.   | 01 |



lotos



# PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

## PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 26/04/2017

| GGREM | Medicamento (Laboratório) |      | ICMS 0% |      | ICMS 12% |      | ICMS 17,5% |      | ICMS 18% |      | ICMS 20% |      |
|-------|---------------------------|------|---------|------|----------|------|------------|------|----------|------|----------|------|
|       | PF                        | PMVG | PF      | PMVG | PF       | PMVG | PF         | PMVG | PF       | PMVG | PF       | PMVG |

| PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMOROLFINA   | PF       | PMVG    | PF      | PMVG    | PF      | PMVG    | PF      | PMVG    | PF      | PMVG    | PF      | PMVG    |
|---|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 510114110005703 LOCERYL (GALDERMA)          | 64,3     | 51,9    | 74,31   | 59,98   | 79,46   | 64,14   | 80,02   | 64,59   | 80,58   | 65,04   | 82,91   | 66,92   |
| 51010090271312 LOCERYL (GALDERMA)           | 64,3     | 51,9    | 74,31   | 59,98   | 79,46   | 64,14   | 80,02   | 64,59   | 80,58   | 65,04   | 82,91   | 66,92   |
| 541813110006104 DERMOCERYL (EMS S/A)        | 113,93   | 91,96   | 131,66  | 106,28  | 140,79  | 113,65  | 141,77  | 114,44  | 142,77  | 115,24  | 146,90  | 118,58  |
| PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ANAGRELIDA   |          |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| 53160010111318 AGRYLIN (EMS SIGMA)          | 1994,89  | 1610,28 | 2266,92 | 1829,86 | 2403,48 | 1940,09 | 2418,04 | 1951,84 | 2432,79 | 1963,75 | 2493,61 | 2012,84 |
| PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ATOMOXETINA  |          |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| 507605207118316 STRATTERA (ELI LILLY)       | 2,58     | 2,08    | 2,98    | 2,41    | 3,19    | 2,57    | 3,21    | 2,59    | 3,23    | 2,61    | 3,32    | 2,68    |
| 507605206111318 STRATTERA (ELI LILLY)       | 4,64     | 3,75    | 5,37    | 4,33    | 5,74    | 4,63    | 5,78    | 4,67    | 5,82    | 4,70    | 5,99    | 4,84    |
| 507605204119311 STRATTERA (ELI LILLY)       | 6,44     | 5,2     | 7,44    | 6,01    | 7,96    | 6,43    | 8,01    | 6,47    | 8,07    | 6,51    | 8,30    | 6,70    |
| 507605205115311 STRATTERA (ELI LILLY)       | 27,82    | 22,29   | 31,92   | 25,77   | 34,13   | 27,55   | 34,37   | 27,74   | 34,61   | 27,94   | 35,61   | 28,74   |
| 507605203112313 STRATTERA (ELI LILLY)       | 10,31    | 8,32    | 11,91   | 9,61    | 12,74   | 10,28   | 12,83   | 10,36   | 12,92   | 10,43   | 13,29   | 10,73   |
| 507605202116315 STRATTERA (ELI LILLY)       | 44,17    | 35,65   | 51,04   | 41,20   | 54,58   | 44,06   | 54,96   | 44,36   | 55,35   | 44,68   | 56,95   | 45,97   |
| 507605201111311 STRATTERA (ELI LILLY)       | 66,27    | 53,49   | 76,58   | 61,82   | 81,89   | 66,10   | 82,46   | 66,56   | 83,04   | 67,03   | 85,44   | 68,97   |
| PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AZELASTINA   |          |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| 507706901176117 CLORIDRATO D (EMS S/A)      | 16,97    | 13,7    | 19,61   | 15,83   | 20,97   | 16,93   | 21,11   | 17,04   | 21,26   | 17,16   | 21,88   | 17,66   |
| 500511201178414 RINO-LASTIN (ACHÉ)          | 29,07    | 23,47   | 33,59   | 27,11   | 35,92   | 28,99   | 36,18   | 29,20   | 36,43   | 29,41   | 37,48   | 30,25   |
| PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BAMBUTEROL   |          |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| 502300601131310 BAMBEC (ASTRAZENECA)        | 22,49    | 18,15   | 25,56   | 20,63   | 27,10   | 21,88   | 27,26   | 22,00   | 27,43   | 22,14   | 28,12   | 22,70   |
| 512406001133411 BAMBAIR (MANTECORP)         | 27,01    | 21,8    | 30,69   | 24,77   | 32,54   | 26,27   | 32,74   | 26,43   | 32,94   | 26,59   | 33,76   | 27,25   |
| PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BAMIFILINA   |          |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| 508500701110418 BAMIFIX (CHIESI)            | 18,43    | 14,88   | 20,94   | 16,90   | 22,20   | 17,92   | 22,33   | 18,02   | 22,47   | 18,14   | 23,03   | 18,59   |
| 508500702117416 BAMIFIX (CHIESI)            | 29,39    | 23,72   | 33,40   | 26,96   | 35,41   | 28,58   | 35,82   | 28,75   | 35,84   | 28,93   | 36,74   | 29,66   |
| PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENAZEPRIL   |          |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| 526509401118318 LOTENSIN (NOVARTIS)         | 31,09    | 25,1    | 35,33   | 28,52   | 37,45   | 30,23   | 37,68   | 30,42   | 37,91   | 30,60   | 38,86   | 31,37   |
| 526509402114316 LOTENSIN (NOVARTIS)         | 64,12    | 51,76   | 72,86   | 58,81   | 77,25   | 62,36   | 77,72   | 62,74   | 78,19   | 63,11   | 80,14   | 64,69   |
| 504113110051003 PRESS PLUS (BIOLAB SANUS)   | 63,52    | 51,27   | 72,18   | 58,26   | 76,53   | 61,78   | 76,99   | 62,15   | 77,46   | 62,53   | 79,40   | 64,09   |
| 526509405113310 LOTENSIN (NOVARTIS)         | 40,64    | 32,8    | 46,18   | 37,28   | 48,96   | 39,52   | 49,26   | 39,76   | 49,56   | 40,00   | 50,80   | 41,01   |
| 5041131100511103 PRESS PLUS (BIOLAB SANUS)  | 96,03    | 77,52   | 109,13  | 86,09   | 115,70  | 93,39   | 116,40  | 93,96   | 117,11  | 94,53   | 120,04  | 96,90   |
| 504113110051203 PRESS PLUS (BIOLAB SANUS)   | 98,97    | 79,89   | 112,47  | 90,79   | 119,25  | 96,26   | 119,97  | 96,84   | 120,70  | 97,43   | 123,72  | 99,87   |
| PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENZIDAMINA  |          |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| 533014060060618 BENZITRAT (UNIÃO QUÍMICA)   | Liberado |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| 500508908134415 FLOGORAL (ACHÉ)             | Liberado |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| 528530705178425 BENZIDROL (PRATI DONADUZZI) | Liberado |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| 500508907118417 FLOGORAL (ACHÉ)             | Liberado |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |

Fls. 25  
Rub.

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013); ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, MA, MG, PB, PE, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatingas (AM), Boa Vista/Bonfim (RR) Página 183 de 778 Macapá/Santarém (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.  
<http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect>



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

06

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis.   | 06 |
| Rub.   | 01 |

MEDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

RENDA

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição                        | Nome do Material (PDM)  | UF | Ano da<br>Compra | Modalidade da<br>Compra |
|-------------------------|----------------------------------|-------------------------|----|------------------|-------------------------|
| COMPRIMIDO              | ONDANSETRONA<br>CLORIDRATO, 8 MG | ONDANSETRONA CLORIDRATO | MT | 2017             | Pregão                  |

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00009/2016

**Número do Item:** 00148

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos, para atender às necessidades do DSEI DSEI KAYAPÓ/MT.

**Quantidade Ofertada:** 200

**Valor Proposto Unitário:** R\$4,67

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4,43

**Código do CATMAT:** 268505

**Descrição do Item:** ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG

**Unidade de Fornecimento:** COMPRIMIDO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Data do Resultado:** 20/01/2017

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

**CNPJ/CPF:** 16553940000148

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 257038 - DISTRITO SANIT.ESPECIAL INDÍGENA KAYAPÓ/MT

**Órgão:** FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA SAUDE

|     |      |    |
|-----|------|----|
| Fls | PM.C | 27 |
| Rub |      |    |



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**07**

|           |  |
|-----------|--|
| P.M.C. 28 |  |
| Fis       |  |
| Rub       |  |

Tipo painel: MATERIAIS

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Filtros: Unidade de Fornecimento : CLORTALIDONA\ 25  
 Descrição : CLORTALIDONA\ 25  
 Modalidade de Fornecimento : Pregão  
 Nome do Material (PDM) : CLORTALIDONA  
 Ano da Compra : 2017  
 Modalidade da Compra : Pregão

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Item         | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor   | Órgão                                      | UASG - Unidade Gestora                      | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|--------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|--|---|----------------|
| 00013/2016              | 00224          | Pregão                | 274497           | CLORTALIDONA | COMPRIMIDO              | 2,28                | R\$ 0,18       | EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES | COMANDO DO EXERCITO COMANDO DA AERONAUTICA | 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM            | 23/03/2017     |
| 00036/2016              | 00036          | Pregão                | 274497           | CLORTALIDONA | COMPRIMIDO              | 40,1                | R\$ 0,18       | EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PRIMERI COMERCIO DE                             | COMANDO DO EXERCITO                        | 120196 - GRUPAMENTO DE APOIO DA SAUDE       | 16/02/2017     |
| 00005/2016              | 00095          | Pregão                | 274497           | CLORTALIDONA | COMPRIMIDO              | 200                 | R\$ 0,19       | EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PRIMERI COMERCIO DE                             | COMANDO DO EXERCITO                        | 160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA    | 09/05/2017     |
| 00164/2017              | 00019          | Dispensa de Licitação | 274497           | CLORTALIDONA | COMPRIMIDO              | 360                 | R\$ 0,23       | PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  | MINISTERIO DA SAUDE                        | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE | 22/03/2017     |

|     |        |
|-----|--------|
| Fis | P.M.C. |
| Rub | 09     |

# RESULTADO 1

## DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2016  
Número do Item: 00224

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de farmacológico  
Quantidade Ofertada: 2.280

Valor Proposto Unitário: R\$0,20  
Valor Unitário do Item: R\$ 0,18

Código do CATMAT: 274497

Descrição do Item: CLORTALIDONA, 25 MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 23/03/2017

## DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 23312871000146

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM  
Órgão: COMANDO DO EXERCITO  
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

## FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição  
COMPRIMIDO CLORTALIDONA, 25 MG CLORTALIDONA

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Modalidade da Compra  
2017 Dispensa de Licitação, Pregão

Quantidade total de registros: 4  
Registros apresentados: 1 a 1

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 30 |
| Rub    |    |



Número da UASG: 120196 - GRUPO DE APOIO DA SAUDE  
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA  
Órgão Superior: MINISTERIO DEFEESA

#### DADOS DO ÓRGÃO

Nome do Fornecedor: HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 01012073000166  
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

#### DADOS DO FORNECEDOR

Identificação da Compra: 00036/2016  
Número do Item: 00036  
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos.  
Quantidade Ofertada: 40.100  
Valor Proposto Unitário: R\$0,25  
Valor Unitário do Item: R\$ 0,18  
Código do CATMAT: 274497  
Descrição do Item: CLORTALIDONA, 25 MG  
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO  
Modalidade da Compra: Pregão  
Forma de Compra: SISRP  
Data do Resultado: 16/02/2017

#### DADOS DA COMPRA

## RESULTADO 2

| FILTROS APLICADOS | Unidade de Fornecimento | Descrição           | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra | Modalidade da Compra | Dispensa de Licitação, Pregão |
|-------------------|-------------------------|---------------------|------------------------|---------------|----------------------|-------------------------------|
| COMPRIMIDO        | CLORTALIDONA, 25 MG     | CLORTALIDONA, 25 MG | CLORTALIDONA           | 2017          |                      |                               |

Quantidade total de registros: 4  
Registros apresentados: 2 a 2

Notice: Undefined index: media in /var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php on line 46  
Notice: Undefined index: mediana in /var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php on line 47  
Notice: Undefined index: menor\_preco in /var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php on line 48

|       |    |
|-------|----|
| P.M.S |    |
| Fis   | TE |
| Rub   |    |



ESTADO DE MATO GROSSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

08

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis.   | 32 |
| Rub.   | 00 |



folha 08

Tipo painel: MATERIAIS

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO  
 Descrição: DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG\, LIBERAÇÃO PROLONGADA

Nome do Material (PDM): DIVALPROATO DE SÓDIO  
 Ano da Compra: 2017  
 Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação, Pregão

| Filtros:                | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Item                 | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor  | Órgão               | Unidade Gestora   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---------------------|---|----------------|
| Identificação da Compra | 00005          | Pregão                |                  | DIVALPROATO DE SÓDIO | COMPRIMIDO              | 34,043              | R\$ 1,8        | BH FARMA COMERCIO LTDA  | COMANDO DA MARINHA  | UASG - Unidade Gestora 765705 - UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE MENTAL | 21/03/2017     |
|                         | 00012          | Dispensa de Licitação |                  | DIVALPROATO DE SÓDIO | COMPRIMIDO              | 600                 | R\$ 1,9        | D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE                       | 07/06/2017     |
|                         | 00137          | Pregão                |                  | DIVALPROATO DE SÓDIO | COMPRIMIDO              | 3,36                | R\$ 1,97       | COML CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA LTDA - EPP           | COMANDO DO EXERCITO | 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS                     | 09/06/2017     |

Fls. 33  
 Rub. 33



MEDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MEHOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição  | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra | Modalidade da Compra          |
|-------------------------|--|------------------------|---------------|-------------------------------|
| COMPRIMIDO              | DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA | DIVALPROATO DE SÓDIO   | 2017          | Dispensa de Licitação, Pregão |

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00001/2017

**Número do Item:** 00005

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição eventual de MEDICAMENTOS PSIQUIÁTRICOS E CLÍNICOS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

**Quantidade Ofertada:** 34.043

**Valor Proposto Unitário:** R\$2,35

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1,8

**Código do CATMAT:** 352912

**Descrição do Item:** DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA

**Unidade de Fornecimento:** COMPRIMIDO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Data do Resultado:** 21/03/2017

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** BH FARMA COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF:** 42799163000126

**Porte do Fornecedor:** Outros

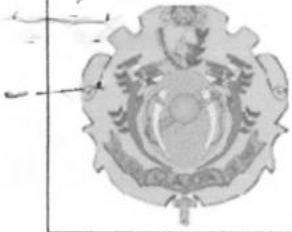
#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 765705 - UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE MENTAL

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

09

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 35 |
| Rub    | 0  |

09/09

**Tipo painel:** MATERIAIS  
**Quantidade total de registros:** 3  
**Registros apresentados:** 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Item                     | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                | Órgão   | UASG - Unidade Gestora                           | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|--|----------------|
| 00002/2017              | 00068          | Pregão     | 272478           | DICLORIDRATO FLUNARIZINA | COMPRIIMIDO             | 300                 | R\$ 0,08       | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  | COMANDO DO EXERCITO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTIAGO/RS | 160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS    | 26/06/2017     |
| 00003/2017              | 00056          | Pregão     | 272478           | DICLORIDRATO FLUNARIZINA | COMPRIIMIDO             | 500                 | R\$ 0,13       | DROGARIA BEM ESTAR FARMA LTDA - ME        | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE                  | 158196 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO | 19/04/2017     |
| 00129/2016              | 00040          | Pregão     | 272478           | DICLORIDRATO FLUNARIZINA | COMPRIIMIDO             | 100                 | R\$ 0,16       | EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE                  | 158196 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO | 13/03/2017     |

Fis 36  
Rub



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**10**

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis.   | 39 |
| Rub.   | ①  |

Tipo painel: MATERIAS

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Unidade de Fornecedor: DILTIAZEM  
Fornecedor: DILTIAZEM  
Ano da Compra: 2017  
Descrição: DILTIAZEM  
(PDM): DILTIAZEM  
Nome do Material (PDM): DILTIAZEM  
Filtros: COMPRIMIDO CLORIDRATO\ 60 MG CLORIDRATO

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Item       | Unidade de Fornecedor | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor  | Órgão                                       | UAAG - Unidade Gestora                           | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|------------|-----------------------|---------------------|----------------|---|---|--|----------------|
| 00047/2016              | 00084          | Pregão                | 267568           | CLORIDRATO | COMPRIMIDO            | 1,35                | R\$ 0,23       | EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA               | 150244 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO  | 30/06/2017     |
| 00030/2017              | 00002          | Dispensa de Licitação | 267568           | CLORIDRATO | COMPRIMIDO            | 1,8                 | R\$ 0,25       | HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO      | 153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ          | 03/03/2017     |
| 00008/2016              | 00126          | Pregão                | 267568           | CLORIDRATO | COMPRIMIDO            | 336                 | R\$ 0,25       | EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  | COMANDO DO EXERCITO                         | 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS    | 09/06/2017     |
| 00177/2017              | 00003          | Pregão                | 267568           | CLORIDRATO | COMPRIMIDO            | 1                   | R\$ 0,29       | PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA  | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA      | 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC             | 04/07/2017     |
| 00036/2016              | 00049          | Pregão                | 267568           | CLORIDRATO | COMPRIMIDO            | 4,5                 | R\$ 0,31       | SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP   | COMANDO DA AERONAUTICA                      | 120196 - GRUPO DE APOIO DA SAUDE                 | 16/02/2017     |
| 00003/2017              | 00040          | Pregão                | 267568           | CLORIDRATO | COMPRIMIDO            | 200                 | R\$ 0,32       | EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE      | 158196 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO | 19/04/2017     |
| 00005/2016              | 00117          | Pregão                | 267568           | CLORIDRATO | COMPRIMIDO            | 200                 | R\$ 0,32       | EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  | COMANDO DO EXERCITO                         | 160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA         | 09/05/2017     |
| 00131/2017              | 00019          | Dispensa de Licitação | 267568           | CLORIDRATO | COMPRIMIDO            | 1,1                 | R\$ 0,36       | PROMERI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP   | MINISTERIO DA SAUDE                         | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE      | 10/04/2017     |
| 01119/2016              | 00028          | Dispensa de Licitação | 267568           | CLORIDRATO | COMPRIMIDO            | 1,1                 | R\$ 0,37       | PROMERI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP   | MINISTERIO DA SAUDE                         | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE      | 08/02/2017     |
| 00322/2017              | 00004          | Dispensa de Licitação | 267568           | CLORIDRATO | COMPRIMIDO            | 400                 | R\$ 0,37       | PROMERI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP   | MINISTERIO DA SAUDE                         | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE      | 07/07/2017     |
| 00233/2017              | 00012          | Dispensa de Licitação | 267568           | CLORIDRATO | COMPRIMIDO            | 150                 | R\$ 0,37       | PROMERI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP   | MINISTERIO DA SAUDE                         | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE      | 26/04/2017     |
| 00082/2016              | 00138          | Pregão                | 267568           | CLORIDRATO | COMPRIMIDO            | 1,8                 | R\$ 0,39       | EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA  | 24/02/2017     |

Fls 40  
Rub. 00  
P.M.C.

lot 10

MEDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MEHOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição                   | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra |
|-------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------|
| COMPRIMIDO              | DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG | DILTIAZEM CLORIDRATO   | 2017          |

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00047/2016

**Número do Item:** 00084

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Implantação do Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos de linha geral para o Hospital Universitário Walter Cantídeo (UASG 150244) da Universidade Federal do Ceará (UFC).

**Quantidade Ofertada:** 1.350

**Valor Proposto Unitário:** R\$5,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,23

**Código do CATMAT:** 267568

**Descrição do Item:** DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG

**Unidade de Fornecimento:** COMPRIMIDO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Data do Resultado:** 30/06/2017

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**CNPJ/CPF:** 23312871000146

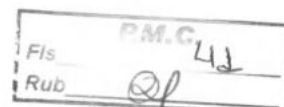
**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 150244 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO





MEDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MENOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 2 a 2

#### FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição                   | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra |
|-------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------|
| COMPRIMIDO              | DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG | DILTIAZEM CLORIDRATO   | 2017          |

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00030/2017

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Aquisição de Citarabina 500mg e outros.

**Quantidade Ofertada:** 1.800

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,25

**Código do CATMAT:** 267568

**Descrição do Item:** DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG

**Unidade de Fornecimento:** COMPRIMIDO

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Data do Resultado:** 03/03/2017

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ/CPF:** 12499494000180

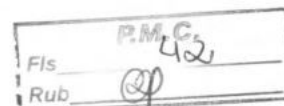
**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO







MEDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MENOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 3 a 3

#### FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição                   | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra |
|-------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------|
| COMPRIMIDO              | DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG | DILTIAZEM CLORIDRATO   | 2017          |

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00008/2016

**Número do Item:** 00126

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - É o registro de preços para eventual fornecimento de material de consumo - MEDICAMENTOS em proveito do Hospital de Guarnição de Alegrete e demais Organizações Militares da Guarnição de Alegrete-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 336

**Valor Proposto Unitário:** R\$0,46

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,25

**Código do CATMAT:** 267568

**Descrição do Item:** DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG

**Unidade de Fornecimento:** COMPRIMIDO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Data do Resultado:** 09/06/2017

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**CNPJ/CPF:** 23312871000146

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

|     |        |
|-----|--------|
|     | P.M.G. |
| Fis | 43     |
| Rub | 00     |



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**11**

|     |    |        |
|-----|----|--------|
| Fis | 44 | P.M.C. |
| Rub |    |        |

lot 11

Tipo painel: MATERIAIS

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Descrição :  
 FORMOTEROL  
 FUMARATO,  
 ASSOCIADO COM

Unidade de BUDESONIDA, 12 MCG Nome do Material

Fornecedor : + 400MCG/DOSE, PO (PDM) :

FUMARATO FUMARATO

Filtro: FUMARATO

Modalidade de CATMAT

Item FORMOTEROL

00020 309094 FUMARATO

00013 309094 FUMARATO

00024 309094 FUMARATO

00022 309094 FUMARATO

00032 309094 FUMARATO

Modalidade da Compra

: Dispensa de Licitação,

Pregão

Unidade de Fornecedor

Fornecedor

Valor Unitário

Quantidade

Ofertada


Orgão

UASG - Unidade Gestora

Data da

Compra

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do Item | Item                | Unidade de Fornecedor | Valor Unitário | Quantidade Ofertada | Orgão  | UASG - Unidade Gestora  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|----------------|---------------------|-----------------------|----------------|---------------------|--|---|----------------|
| 00217/2016              | 00020          | Pregão                | 309094         | FORMOTEROL FUMARATO | FRASCO 60,00 DOSE(S)  | 3,3 R\$ 16,99  | 3,3                 | MINISTERIO DA SAUDE  | 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ                                      | 19/01/2017     |
| 00131/2016              | 00013          | Pregão                | 309094         | FORMOTEROL FUMARATO | FRASCO 60,00 DOSE(S)  | R\$ 22,9       | 12,259              | MINISTERIO DA SAUDE  | 250106 - HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ  | 03/04/2017     |
| 00030/2016              | 00024          | Pregão                | 309094         | FORMOTEROL FUMARATO | FRASCO 60,00 DOSE(S)  | 3 R\$ 46,9     | 3                   | COMANDO DO EXERCITO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO     | 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | 08/03/2017     |
| 00175/2016              | 00022          | Pregão                | 309094         | FORMOTEROL FUMARATO | FRASCO 60,00 DOSE(S)  | 70 R\$ 49,99   | 70                  | HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE                                     | 21/02/2017     |
| 00061/2017              | 00032          | Dispensa de Licitação | 309094         | FORMOTEROL FUMARATO | FRASCO 60,00 DOSE(S)  | 12 R\$ 65,69   | 12                  | MINISTERIO DA SAUDE  | LOGÍSTICA EM SAUDE  | 08/02/2017     |

Fis. 45 P.M.C.  
 Rub. 



MEDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MENOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição  | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra | Modalidade da Compra             |
|-------------------------|--|------------------------|---------------|----------------------------------|
| FRASCO 60,00 DOSE(S)    | FORMOTEROL FUMARATO\, ASSOCIADO<br>COM BUDESONIDA\, 12 MCG +<br>400MCG/DOSE\, PÓ INALANTE\, COM<br>FRASCO INALADOR | FORMOTEROL<br>FUMARATO | 2017          | Dispensa de<br>Licitação, Pregão |

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00217/2016

**Número do Item:** 00020

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Ampicilina 1g F/A e outros. Processo: 25410002410/2016

**Quantidade Ofertada:** 3.300

**Valor Proposto Unitário:** R\$71,18

**Valor Unitário do Item:** R\$ 16,99

**Código do CATMAT:** 309094

**Descrição do Item:** FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 12 MCG + 400MCG/DOSE, PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR

**Unidade de Fornecimento:** FRASCO 60,00 DOSE(S)

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Data do Resultado:** 19/01/2017

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 36325157000134

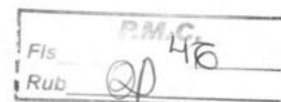
**Porte do Fornecedor:** Outros

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ

**Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA SAUDE



MÉDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MENOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 2 a 2

#### FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição   | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra | Modalidade da Compra          |
|-------------------------|---|------------------------|---------------|-------------------------------|
| FRASCO 60,00 DOSE(S)    | FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 12 MCG + 400MCG/DOSE, PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR | FORMOTEROL FUMARATO    | 2017          | Dispensa de Licitação, Pregão |

## RESULTADO 2

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00131/2016

**Número do Item:** 00013

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos - Grade de Farmácia - Uso geral 3

**Quantidade Ofertada:** 12.259

**Valor Proposto Unitário:** R\$71,18

**Valor Unitário do Item:** R\$ 22,9

**Código do CATMAT:** 309094

**Descrição do Item:** FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 12 MCG + 400MCG/DOSE, PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR

**Unidade de Fornecimento:** FRASCO 60,00 DOSE(S)

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Data do Resultado:** 03/04/2017

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 36325157000134

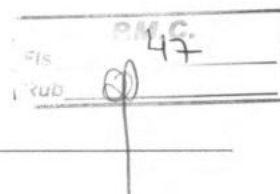
**Porte do Fornecedor:** Outros

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 250106 - HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ

**Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA SAUDE





MEIOA Notice: Undefined index: media in /var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php on line 46

MEIANA Notice: Undefined index: mediana in /var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php on line 47

MEIOX Notice: Undefined index: menor\_preco in /var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php on line 48

Quantidade total de registros: 5  
Registros apresentados: 3 a 3

#### FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição   | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra | Modalidade da Compra          |
|-------------------------|---|------------------------|---------------|-------------------------------|
| FRASCO 60,00 DOSE(S)    | FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 12 MCG + 400MCG/DOSE, PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR | FORMOTEROL FUMARATO    | 2017          | Dispensa de Licitação, Pregão |

## RESULTADO 3

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00030/2016

**Número do Item:** 00024

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos.

**Quantidade Ofertada:** 3.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$52,05

**Valor Unitário do Item:** R\$ 46,9

**Código do CATMAT:** 309094

**Descrição do Item:** FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 12 MCG + 400MCG/DOSE, PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR

**Unidade de Fornecimento:** FRASCO 60,00 DOSE(S)

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Data do Resultado:** 08/03/2017

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

**CNPJ/CPF:** 04027894000326

**Porte do Fornecedor:** Outros

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**12**

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 49 |
| Rub    | 0  |

MEDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MENOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição   | Nome do Material (PDM) | Ano da<br>Compra | Modalidade da<br>Compra |
|-------------------------|---|------------------------|------------------|-------------------------|
| FRASCO 30,00 DOSE(S)    | FLUTICASONA FUORATO\, ASSOCIADO AO<br>VILANTEROL\, 200 MCG/DOSE + 25<br>MCG/DOSE\, PÓ PARA INALAÇÃO | FLUTICASONA FUORATO    | 2017             | Pregão                  |

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00030/2016

**Número do Item:** 00140

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos.

**Quantidade Ofertada:** 1.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$200,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 100,86

**Código do CATMAT:** 436480

**Descrição do Item:** FLUTICASONA FUORATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, 200 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO

**Unidade de Fornecimento:** FRASCO 30,00 DOSE(S)

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Data do Resultado:** 08/03/2017

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ/CPF:** 05782733000149

**Porte do Fornecedor:** Outros

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 50 |
| Rub    | 00 |



*lote 12*  
Nossas Lojas 05



O que deseja encontrar?

Compre por Categoria

Início / Relvar Ellipta 200mcg + 25mcg

# Relvar Ellipta 200mcg + 25mcg GSK

30 Doses  
FUROATO DE  
FLUTICASONA,TRIFENATATO  
DE VILANTEROL



Quantidade: R\$147,75  
- 1 + R\$ 110,74

adicionar à

frete e prazo

formas de pagamento

RELVAR ELLIPTA 200MCG + 25MCG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

mais visualizações



+ detalhes

PM.C.  
Fls. *51*  
Rub. *00*

lote 12



O que deseja encontrar?

Nossas Lojas

Olá Faça seu Login Minha Conta

O Cesta R\$ 0,00

- saúde
- cuidados diários
- coisas de criança
- ofertas em destaque
- sua beleza

Início / Relvar Ellipta 200mcg + 25mcg

# RELVAR ELLIPTA 200MCG + 25MCG GSK

30 Doses  
FUROATO DE FLUTICASONA, TRIFENATATO DE VILANTEROL



QUANTIDADE: R\$147,75  
- 1 + R\$ 110

ADICIONAR À

frete e prazo

formas de pagamento

RELVAR ELLIPTA 200MCG + 25MCG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

mais visualizações



+ DETALHES

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 52 |
| Rub    | 01 |



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**13**

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 53 |
| RUB    |    |

ESTADO DE MATO GROSSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**14**

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis.   | 55 |
| Rub.   | 0  |

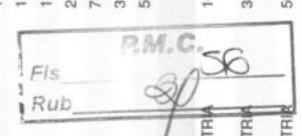
**PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS**

**CMED**

**PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)**

Atualizada em 26/04/2017

| GGREM   | Medicamento (Laboratório)                        | Apresentação  | ICMS 0%  |         | ICMS 12% |         | ICMS 17% |         | ICMS 17,5% |         | ICMS 18% |         | ICMS 20% |         |
|---|--|---|----------|---------|----------|---------|----------|---------|------------|---------|----------|---------|----------|---------|
|   |  |   | PF       | PMVG    | PF       | PMVG    | PF       | PMVG    | PF         | PMVG    | PF       | PMVG    | PF       | PMVG    |
| 506714010052504   | CIS (CRISTÁLIA)                                  | 2 MG/ML SOL INJ IV CX 20 AMP VD TRANS X 10 ML       | 973,96   | 786,18  | 1106,78  | 893,39  | 1173,45  | 947,21  | 1180,56    | 952,95  | 1187,76  | 958,76  | 1217,45  | 982,73  |
| <b>PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE CISATRACÚRIO</b>            |  |   |          |         |          |         |          |         |            |         |          |         |          |         |
| <b>PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE LEVANLODIPINO</b>           |  |   |          |         |          |         |          |         |            |         |          |         |          |         |
| 534316060002004   | COR-SELECT (AVERT)                               | 2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30                   | 30,98    | 25,01   | 35,80    | 28,90   | 38,28    | 30,90   | 38,55      | 31,12   | 38,82    | 31,34   | 39,94    | 32,24   |
| 504112070049502   | NOVANLO (BIOLAB SANUS)                           | 2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20                   | 20,87    | 16,68   | 23,88    | 19,28   | 25,54    | 20,62   | 25,72      | 20,76   | 25,90    | 20,91   | 26,65    | 21,51   |
| 504112070049602   | NOVANLO (BIOLAB SANUS)                           | 2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30                   | 30,98    | 25,01   | 35,80    | 28,90   | 38,28    | 30,90   | 38,55      | 31,12   | 38,82    | 31,34   | 39,94    | 32,24   |
| 504112070049702   | NOVANLO (BIOLAB SANUS)                           | 2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60                   | 61,97    | 50,02   | 71,61    | 57,80   | 76,57    | 61,81   | 77,11      | 62,24   | 77,65    | 62,68   | 79,90    | 64,50   |
| 504112070049802   | NOVANLO (BIOLAB SANUS)                           | 2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90                   | 92,92    | 75,01   | 107,38   | 86,68   | 114,82   | 92,68   | 115,63     | 93,34   | 116,44   | 93,99   | 119,81   | 96,71   |
| 504112070049902   | NOVANLO (BIOLAB SANUS)                           | 2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)       | 516,3    | 416,76  | 596,63   | 481,60  | 638,01   | 515,00  | 642,46     | 518,59  | 646,98   | 522,24  | 665,71   | 537,36  |
| 504112070050002   | NOVANLO (BIOLAB SANUS)                           | 5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20                     | 41,22    | 33,27   | 46,84    | 37,81   | 49,66    | 40,09   | 49,97      | 40,34   | 50,27    | 40,58   | 51,53    | 41,60   |
| 534316060001904   | COR-SELECT (AVERT)                               | 5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30                     | 60,19    | 48,59   | 68,56    | 56,15   | 74,38    | 60,04   | 74,90      | 60,46   | 75,43    | 60,89   | 77,61    | 62,65   |
| 504112070050102   | NOVANLO (BIOLAB SANUS)                           | 5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30                     | 60,19    | 48,59   | 68,56    | 56,15   | 74,38    | 60,04   | 74,90      | 60,46   | 75,43    | 60,89   | 77,61    | 62,65   |
| 504112070050202   | NOVANLO (BIOLAB SANUS)                           | 5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60                     | 120,36   | 97,15   | 139,09   | 112,27  | 148,74   | 120,06  | 149,78     | 120,90  | 150,83   | 121,75  | 155,20   | 125,28  |
| 504112070050302   | NOVANLO (BIOLAB SANUS)                           | 5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90                     | 180,56   | 145,75  | 208,65   | 168,42  | 223,12   | 180,10  | 224,68     | 181,36  | 226,26   | 182,64  | 232,81   | 187,92  |
| 504112070050402   | NOVANLO (BIOLAB SANUS)                           | 5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)         | 1003,06  | 809,87  | 1159,13  | 935,65  | 1239,51  | 1000,53 | 1248,17    | 1007,52 | 1256,95  | 1014,61 | 1293,34  | 1043,98 |
| <b>PRINCÍPIO ATIVO: BETACAROTENO</b>                        |  |   |          |         |          |         |          |         |            |         |          |         |          |         |
| 502406201119424   | ZIRVIT BETA (ATVUS)                              | 6 MG CX C/30 CAPS                                   | Liberado |         |          |         |          |         |            |         |          |         |          |         |
| <b>PRINCÍPIO ATIVO: BETAPOETINA</b>                         |  |   |          |         |          |         |          |         |            |         |          |         |          |         |
| 529204402158212   | RECORMON (ROCHE)                                 | 10.000 UI SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDAS X 0,6 ML + 6 | 1572,02  | 1268,93 | 1786,39  | 1441,97 | 1894,00  | 1528,84 | 1905,48    | 1538,10 | 1917,10  | 1547,48 | 1965,03  | 1586,17 |
| <b>PRINCÍPIO ATIVO: BETAPOETINA-METOXIPOLIETILENOGLICOL</b> |  |   |          |         |          |         |          |         |            |         |          |         |          |         |
| 529208302158213   | MIRCERA (ROCHE)                                  | 100 MCG/0,3 ML SOL INJ CT SER VD INC PREENCH X 0,3M | 626,48   | 505,69  | 711,91   | 574,65  | 754,80   | 609,27  | 759,37     | 612,96  | 764,00   | 616,70  | 783,10   | 632,12  |
| 529208303154211   | MIRCERA (ROCHE)                                  | 120 MCG/0,3 ML SOL INJ CT SER VD INC PREENCH X 0,3M | 751,76   | 606,82  | 854,27   | 689,57  | 905,73   | 731,11  | 911,22     | 735,54  | 916,78   | 740,02  | 939,70   | 758,53  |
| 529208304150211   | MIRCERA (ROCHE)                                  | 150 MCG/0,3 ML SOL INJ CT SER VD INC PREENCH X 0,3M | 939,7    | 758,53  | 1067,84  | 861,96  | 1132,16  | 913,88  | 1139,02    | 919,42  | 1145,97  | 925,03  | 1174,62  | 948,15  |
| 529208305157218   | MIRCERA (ROCHE)                                  | 200 MCG/0,3 ML SOL INJ CT SER VD INC PREENCH X 0,3M | 1252,83  | 1011,37 | 1423,78  | 1149,28 | 1509,55  | 1218,51 | 1518,70    | 1225,89 | 1527,96  | 1233,37 | 1566,16  | 1264,20 |
| 529208309152210   | MIRCERA (ROCHE)                                  | 75 MCG/0,3 ML SOL INJ CT SER VD PREENCH X 0,3ML     | 469,85   | 379,26  | 533,92   | 430,98  | 566,09   | 456,95  | 569,52     | 459,72  | 572,99   | 462,52  | 587,31   | 474,08  |
| 529208307151217   | MIRCERA (ROCHE)                                  | 360 MCG/0,6 ML SOL INJ CT SER VD INC PREENCH X 0,3  | 2255,27  | 1820,45 | 2562,81  | 2068,70 | 2717,19  | 2193,32 | 2733,66    | 2206,61 | 2750,33  | 2220,07 | 2819,09  | 2275,57 |
| 529208308156212   | MIRCERA (ROCHE)                                  | 50 MCG/0,3 ML SOL INJ CT SER PREENCH X 0,3 ML       | 313,23   | 252,84  | 355,95   | 287,32  | 377,39   | 304,63  | 379,67     | 306,47  | 381,99   | 308,34  | 391,54   | 316,05  |
| <b>PRINCÍPIO ATIVO: BETAFOLITROPINA</b>                     |  |   |          |         |          |         |          |         |            |         |          |         |          |         |
| 527303101151410   | PUREGON (SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA) | 100 UI SOL INJ CT FA X 0,5 ML                       | 216,22   | 174,53  | 245,70   | 198,33  | 260,50   | 210,28  | 262,08     | 211,55  | 263,68   | 212,84  | 270,27   | 218,16  |
| 527303107158417   | PUREGON (SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA) | 300 UI SOL INJ CT 1 CARPULE X 0,490ML + 6 AGULHAS P | 643,59   | 519,51  | 731,35   | 590,35  | 775,40   | 625,90  | 780,10     | 629,70  | 784,86   | 633,54  | 804,48   | 649,38  |
| 527303104159412   | PUREGON (SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA) | 50 UI SOL INJ CT FA X 0,5 ML                        | 109,11   | 88,07   | 123,99   | 100,08  | 131,46   | 106,11  | 132,25     | 106,75  | 133,06   | 107,41  | 136,39   | 110,09  |
| 527303108154415   | PUREGON (SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA) | 600 UI SOL INJ CT 1 CARPULE X 0,840ML + 6 AGULHAS P | 1287,27  | 1039,08 | 1462,81  | 1180,78 | 1550,93  | 1251,91 | 1560,33    | 1259,50 | 1569,84  | 1267,17 | 1609,09  | 1298,86 |
| 527303106151419   | PUREGON (SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA) | 600 UI SOL INJ CT CARPULE X 0,885 ML + 7 AGULHAS P/ | 1300,13  | 1049,46 | 1477,42  | 1192,57 | 1566,42  | 1264,41 | 1575,91    | 1272,07 | 1586,52  | 1279,83 | 1625,16  | 1311,83 |



(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - AM, AP, BA, MA, MG, PB, PE, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC -; Manaus/Taboquinha (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Página 85 de 778 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.  
<http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect>



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**15**

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 57 |
| Rub    | 01 |

Tipo painel: MATERIAIS

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

| Filtros: | Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Item                  | Ano da Compra | Modalidade da Compra          | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor   | Órgão               | UASG - Unidade Gestora                      | Data da Compra |
|----------|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-----------------------|---------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---------------------|---|----------------|
|          | 00345/2017              | 00004          | Dispensa de Licitação | 397600           | METFORMINA CLORIDRATO | 2017          | Dispensa de Licitação, Pregão | COMPRESSO               | 392                 | R\$ 2,34       | HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE | 06/07/2017     |
|          | 01142/2016              | 00009          | Pregão                | 397600           | METFORMINA CLORIDRATO |               |                               | COMPRESSO               | 28                  | R\$ 2,37       | CM HOSPITALAR S.A.   | ESTADO DO CEARA     | 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA         | 16/01/2017     |
|          | 00234/2017              | 00006          | Dispensa de Licitação | 397600           | METFORMINA CLORIDRATO |               |                               | COMPRESSO               | 280                 | R\$ 2,37       | HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS   | MINISTERIO DA SAUDE | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE | 26/04/2017     |
|          | 00214/2017              | 00026          | Dispensa de Licitação | 397600           | METFORMINA CLORIDRATO |               |                               | COMPRESSO               | 728                 | R\$ 2,38       | PROFARMA SPECIALTY S.A   | COMANDO DO EXERCITO | 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA         | 08/03/2017     |
|          | 00030/2016              | 00096          | Pregão                | 397600           | METFORMINA CLORIDRATO |               |                               | COMPRESSO               | 6                   | R\$ 2,5        |  |                     |   |                |

Fls. 58  
 Rub. PMG



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**16**

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 62 |
| Rub    | 01 |



lote 16

Tipo painel: MATERIAIS

Quantidade total de registros: 2

apresentado

s: 1 a 2

Filtros: Unidade de Descrição : MORFINA\ SULFATO\

Nome do Material Ano da Modalidade da

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Item    | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                  | Órgão               | UASG - Unidade Gestora                     | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|---------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------|---------------------|--|----------------|
| 00013/2016              | 00638          | Pregão     | 292263           | MORFINA | CÁPSULA                 | 2                   | R\$ 1,22       | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS | COMANDO DO EXERCITO | 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM           | 23/03/2017     |
| 00008/2017              | 00027          | Pregão     | 292263           | MORFINA | CÁPSULA                 | 45                  | R\$ 1,22       | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS | MINISTERIO DA SAUDE | 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ | 07/04/2017     |

PM.C.

Fis. 03

Rub. 03

MEDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MENOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 2 a 2

#### FILTROS APLICADOS

| Descrição                                      | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra | Modalidade da Compra |
|--|------------------------|---------------|----------------------|
| MORFINA, SULFATO, 30MG, LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA | MORFINA                | 2017          | Pregão               |

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00008/2017

**Número do Item:** 00027

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Gabapentina 300mg e outros. Processo: 25410002724/2016

**Quantidade Ofertada:** 45.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$1,22

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1,22

**Código do CATMAT:** 292263

**Descrição do Item:** MORFINA, SULFATO, 30MG, LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA

**Unidade de Fornecimento:** CÁPSULA

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Data do Resultado:** 07/04/2017

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 44734671000151

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ

**Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA SAUDE

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 65 |
| Rub    | 00 |



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**17**

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 00 |
| Rub    | 00 |

**PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS**  
**PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)**

CMED

Atualizada em 26/04/2017

| CGREM | Medicamento (Laboratório) | Apresentação | PF | PMVG | PF | PMVG | ICMS 0% | ICMS 12% | ICMS 17% | ICMS 17,5% | ICMS 18% | ICMS 20% |
|-------|---------------------------|--------------|----|------|----|------|---------|----------|----------|------------|----------|----------|
|-------|---------------------------|--------------|----|------|----|------|---------|----------|----------|------------|----------|----------|

**PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA**

|                 |                                |  |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-----------------|--------------------------------|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 531622701136411 | HIDROALERG (EMS SIGMA)         | 2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 120 ML + CP I MED | 24,58 | 19,84 | 28,40 | 22,92 | 30,37 | 24,51 | 30,58 | 24,68 | 30,80 | 24,66 | 31,69 | 25,58 |
| 507002405112311 | PRURIZIN (PIERRE FABRE)        | 25 MG COM CT FR PLAS OPC X 12                      | 8,11  | 6,55  | 9,37  | 7,56  | 10,02 | 8,09  | 10,09 | 8,14  | 10,16 | 8,20  | 10,45 | 8,44  |
| 5077409211212   | CLODRIDRATO D (EMS S/A)        | 25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30                      | 16,22 | 13,09 | 18,75 | 15,14 | 20,05 | 16,18 | 20,19 | 16,30 | 20,33 | 16,41 | 20,92 | 16,89 |
| 538803602110115 | CLODRIDRATO D (LEGRAND PHARMA) | 25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30                      | 16,22 | 13,09 | 18,75 | 15,14 | 20,05 | 16,18 | 20,19 | 16,30 | 20,33 | 16,41 | 20,92 | 16,89 |
| 532400704110413 | HIDROXINE (SUN)                | 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30                   | 14,9  | 12,03 | 17,22 | 13,90 | 18,41 | 14,86 | 18,54 | 14,97 | 18,67 | 15,07 | 19,21 | 15,51 |
| 526132002111114 | CLODRIDRATO D (GERMED)         | 25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30                      | 16,22 | 13,09 | 18,75 | 15,14 | 20,05 | 16,18 | 20,19 | 16,30 | 20,33 | 16,41 | 20,92 | 16,89 |
| 512102301110413 | HIXIZINE (THERASKIN)           | 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30                   | 24,17 | 19,51 | 27,93 | 22,55 | 29,87 | 24,11 | 30,08 | 24,28 | 30,29 | 24,45 | 31,17 | 25,16 |

**PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA**

|                 |                    |                                 |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-----------------|--------------------|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 532917040018604 | UCITIR (UCH-FARMA) | 5,0 MG COM REV CT BL AL AL X 10 | 15,96 | 12,88 | 18,44 | 14,88 | 19,72 | 15,92 | 19,86 | 16,03 | 20,00 | 16,14 | 20,58 | 16,61 |
| 50802680114413  | ZINA (EUROFARMA)   | 5,0 MG COM REV CT BL AL AL X 10 | 22,4  | 18,08 | 25,89 | 20,90 | 27,68 | 22,34 | 27,87 | 22,50 | 28,07 | 22,66 | 28,88 | 23,31 |

**PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE MANIDIPINO**

|                 |                   |                                      |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|-----------------|-------------------|--------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 50850230111316  | MANIVASC (CHIESI) | 10 MG COM CT BL PVC/PVDC/AL X 14     | 39,94  | 32,24  | 45,39  | 36,64  | 48,12  | 38,84  | 48,41  | 39,08  | 48,71  | 39,32  | 49,93  | 40,30  |
| 508502302116311 | MANIVASC (CHIESI) | 10 MG COM CT BL PVC / PVDC / AL X 28 | 76,89  | 62,07  | 87,38  | 70,53  | 92,64  | 74,78  | 93,20  | 75,23  | 93,77  | 75,69  | 96,11  | 77,58  |
| 508502303112311 | MANIVASC (CHIESI) | 20 MG COM CT BL PVC/PVDC/AL X 14     | 73,86  | 59,62  | 83,93  | 67,75  | 88,98  | 71,82  | 89,52  | 72,26  | 90,07  | 72,70  | 92,32  | 74,52  |
| 508502304119318 | MANIVASC (CHIESI) | 20 MG COM CT BL PVC / PVDC / AL X 28 | 141,95 | 114,58 | 161,31 | 130,21 | 171,02 | 138,05 | 172,06 | 138,89 | 173,11 | 138,73 | 177,44 | 143,23 |

**PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL**

|                 |                                  |   |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|-----------------|----------------------------------|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 51001502032906  | DICLORIDRATO (FURP)              | 0,125 MG COM CT BL AL AL X 100 (EMB HOSP) ** CAP ** | 48,68  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 532416120016404 | PRAMISUN (SUN)                   | 0,25 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **              | 32,87  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 508016050113304 | PISA (EUROFARMA)                 | 0,375MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 10               | 13,07  | 10,55  | 14,85  | 11,99  | 15,75  | 12,71  | 15,84  | 12,79  | 15,94  | 12,87  | 16,34  | 13,19  |
| 542616070007903 | MINERGI (SUPERA FARMA)           | 0,375MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 10               | 23,94  | 19,32  | 27,20  | 21,96  | 28,84  | 23,28  | 29,01  | 23,42  | 29,19  | 23,56  | 29,92  | 24,15  |
| 542615110006504 | MINERGI (SUPERA FARMA)           | 0,375MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30               | 71,82  | 57,97  | 81,61  | 65,88  | 86,52  | 69,84  | 87,05  | 70,27  | 87,58  | 70,69  | 89,77  | 72,46  |
| 508016050111204 | PISA (EUROFARMA)                 | 0,375MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30               | 39,21  | 31,65  | 44,56  | 35,97  | 47,24  | 38,13  | 47,53  | 38,37  | 47,82  | 38,60  | 49,02  | 39,57  |
| 542616070007903 | MINERGI (SUPERA FARMA)           | 0,750MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 10               | 47,87  | 38,64  | 54,40  | 43,91  | 57,68  | 46,56  | 58,03  | 46,84  | 58,38  | 47,12  | 59,84  | 48,30  |
| 508016050111104 | PISA (EUROFARMA)                 | 0,750MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 10               | 24,47  | 19,75  | 27,81  | 22,45  | 29,48  | 23,80  | 29,66  | 23,94  | 29,84  | 24,09  | 30,59  | 24,69  |
| 508016050110706 | DICLORIDRATO (EUROFARMA)         | 0,750MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30               | 93,37  | 75,37  | 106,10 | 85,64  | 112,49 | 90,80  | 113,17 | 91,35  | 113,86 | 91,91  | 116,71 | 94,21  |
| 508016050111004 | PISA (EUROFARMA)                 | 0,750MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30               | 73,44  | 59,28  | 83,45  | 67,36  | 88,48  | 71,42  | 89,02  | 71,86  | 89,56  | 72,29  | 91,80  | 74,10  |
| 542615110006604 | MINERGI (SUPERA FARMA)           | 0,750MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30               | 143,64 | 115,95 | 163,23 | 131,76 | 173,06 | 139,69 | 174,11 | 140,54 | 175,17 | 141,40 | 179,55 | 144,93 |
| 500512070043904 | STABIL (ACHÉ)                    | 0,125 MG COM CT BL AL AL X 07                       | 6,3    | 5,09   |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 500512070044104 | STABIL (ACHÉ)                    | 0,25 MG COM CT BL AL AL X 07                        | 13,84  | 11,17  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 506912030023304 | PRAMIPEZAN (ACTAVIS)             | 0,125 MG COM CT BL AL AL X 10                       | 3,91   | 3,16   | 4,44   | 3,58   | 4,71   | 3,80   | 4,74   | 3,83   | 4,77   | 3,85   | 4,89   | 3,95   |
| 506912030023704 | PRAMIPEZAN (ACTAVIS)             | 0,25 MG COM CT BL AL AL X 10                        | 7,85   | 6,34   | 8,92   | 7,20   | 9,45   | 7,63   | 9,51   | 7,68   | 9,57   | 7,72   | 9,81   | 7,92   |
| 504503804112319 | SIFROL ER (BOEHRINGER INGELHEIM) | 0,125 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 10              | 23,85  | 19,33  | 27,22  | 21,97  | 28,86  | 23,30  | 29,03  | 23,43  | 29,21  | 23,58  | 29,94  | 24,17  |
| 506912030023404 | PRAMIPEZAN (ACTAVIS)             | 0,125 MG COM CT BL AL AL X 15                       | 10,85  | 8,6    | 12,10  | 9,77   | 12,83  | 10,36  | 12,91  | 10,42  | 12,99  | 10,49  | 13,31  | 10,74  |
| 506912030023804 | PRAMIPEZAN (ACTAVIS)             | 0,25 MG COM CT BL AL AL X 15                        | 24,37  | 19,67  | 27,69  | 22,35  | 29,36  | 23,70  | 29,54  | 23,84  | 29,72  | 23,99  | 30,46  | 24,59  |
| 504503805119317 | SIFROL ER (BOEHRINGER INGELHEIM) | 0,375 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30              | 71,82  | 57,97  | 81,62  | 65,88  | 86,53  | 69,85  | 87,06  | 70,27  | 87,59  | 70,70  | 89,78  | 72,47  |
| 511517303113418 | LIVIPARK (SANDOZ)                | 0,250 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **             | 33,34  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |

Fis. Rub. P.M.C. 07

(1) O PMVG é o teto de preço para compra de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013), ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
(2) Alíquotas de ICMS 20% - AM, AP, BA, MA, MG, PB, PE, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Página 302 de 778 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.  
<http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm>



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**18**

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fls    | 68 |
| Rub    |    |

lote 18

**Tipo painel:** MATERIAIS  
**Quantidade total de registros:** 4  
**Registros apresentados:** 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG | Nome do Material (PDM): LEVOTIROXINA SÓDICA | Ano da Compra: 2017 | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor  | Órgão                     | UASG - Unidade Gestora                        | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|--|---|---------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---------------------------|---|----------------|
| 00036/2016              | 00179          | Pregão     |  | 268859 LEVOTIROXINA SÓDICA                  |                     | COMPRIMIDO              | 1,05                | R\$ 0,1        | EXFARMA LTDA<br>PANORAMA COMERCIO DE<br>PRODUTOS MEDICOS E<br>FARMACEUTICOS LTDA            | COMANDO DA<br>AERONAUTICA | 120196 - GRUPO DE APOIO DA SAUDE              | 16/02/2017     |
| 01191/2016              | 00009          | Pregão     |  | 268859 LEVOTIROXINA SÓDICA                  |                     | COMPRIMIDO              | 5                   | R\$ 0,21       | DELTA MED COMERCIO DE<br>PRODUTOS HOSPITALARES<br>LTDA<br>DMC DISTRIBUIDORAS,<br>COMERCIO D | ESTADO DO CEARA           | 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA           | 01/02/2017     |
| 00013/2016              | 00423          | Pregão     |  | 268859 LEVOTIROXINA SÓDICA                  |                     | COMPRIMIDO              | 1                   | R\$ 0,21       | MEDICAMENTOS EIRELI -<br>EPP  | COMANDO DO<br>EXERCITO    | 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM              | 23/03/2017     |
| 00008/2016              | 00229          | Pregão     |  | 268859 LEVOTIROXINA SÓDICA                  |                     | COMPRIMIDO              | 840                 | R\$ 0,23       |   | COMANDO DO<br>EXERCITO    | 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS | 09/06/2017     |

Fis \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_  
 P.M.C. 69

MÉDIA

Notice: Undefined index: média in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MEIOS

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 3 a 3

#### FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição                   | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra | Modalidade da Compra          |
|-------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------|-------------------------------|
| COMPRIMIDO              | LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG | LEVOTIROXINA SÓDICA    | 2017          | Pregão, Dispensa de Licitação |

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00013/2016

**Número do Item:** 00423

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material de farmacológico

**Quantidade Ofertada:** 1.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$0,21

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,21

**Código do CATMAT:** 268859

**Descrição do Item:** LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG

**Unidade de Fornecimento:** COMPRIMIDO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Data do Resultado:** 23/03/2017

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 08835955000170

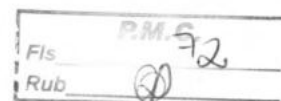
**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**19**

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 73 |
| Rub    |    |



**PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS**

**CMED**

**PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)**

Atualizada em 26/04/2017

| GGREM |      | Medicamento (Laboratório) |      | Apresentação |      | ICMS 0% | ICMS 12% | ICMS 17% | ICMS 17,5% | ICMS 18% | ICMS 20% |
|-------|------|---------------------------|------|--------------|------|---------|----------|----------|------------|----------|----------|
| PF    | PMVG | PF                        | PMVG | PF           | PMVG | PF      | PMVG     | PF       | PMVG       | PF       | PMVG     |

**PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA**

|                 |                            |  |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
|-----------------|----------------------------|--|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 506719404119111 | FUMARATO DE (CRISTÁLIA)    | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14    | ** CAP ** | 115,02 | 185,47 | 231,16 | 185,59 | 232,57 | 187,73 | 238,38 | 192,42 |
| 506719605114419 | QUETIPIN (CRISTÁLIA)       | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14  | ** CAP ** | 162,37 | 229,77 | 285,47 | 229,77 | 285,47 | 231,16 | 285,59 | 238,38 |
| 510612040046004 | QUEOPINE (GLAXOSMITHKLINE) | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS BR X 14     |           | 190,71 | 240,82 | 194,39 | 242,28 | 195,57 | 243,76 | 196,76 | 249,85 |
| 510413100100804 | QUETIBUX (GEOLAB)          | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14    |           | 199,88 | 171,50 | 138,43 | 173,59 | 139,27 | 173,59 | 140,12 | 177,93 |
| 510413100098806 | FUMARATO DE (GEOLAB)       | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14    |           | 142,34 | 110,18 |        |        |        |        |        |        |
| 542615100055004 | ATIP (SUPERA FARMA)        | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14  | ** CAP ** | 110,18 | 152,63 | 200,49 | 161,84 | 201,70 | 162,81 | 202,93 | 167,90 |
| 522714010031504 | DUOQUEL (WYETH)            | 200 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 14     |           | 134,32 | 189,09 | 161,84 | 201,70 | 162,81 | 202,93 | 163,81 | 208,00 |
| 522714120046406 | HEMIFUMARATO (WYETH)       | 200 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 15    | ** CAP ** | 123,24 | 183,75 | 148,32 | 184,86 | 149,22 | 185,99 | 150,13 | 190,64 |
| 510413100098806 | FUMARATO DE (GEOLAB)       | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15    |           | 152,51 | 173,31 | 139,90 | 183,75 | 148,32 | 184,86 | 149,22 | 185,99 |
| 510413100100804 | QUETIBUX (GEOLAB)          | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15    |           | 214,16 | 243,36 | 196,44 | 258,02 | 208,27 | 259,59 | 209,54 | 261,17 |
| 506906504113418 | KITAPEN (ACTAVIS)          | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15    | ** CAP ** | 113,77 | 178,3  | 143,92 | 202,61 | 214,82 | 173,40 | 216,12 | 179,91 |
| 522714010031604 | DUOQUEL (WYETH)            | 200 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 15     |           | 143,92 | 202,61 | 163,55 | 214,82 | 173,40 | 216,12 | 174,45 | 222,88 |
| 522714010032104 | DUOQUEL (WYETH)            | 200 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 15    |           | 178,3  | 202,61 | 163,55 | 214,82 | 173,40 | 216,12 | 174,45 | 222,88 |
| 522714120046006 | HEMIFUMARATO (WYETH)       | 200 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 15     | ** CAP ** | 123,24 | 183,75 | 148,32 | 184,86 | 149,22 | 185,99 | 150,13 | 190,64 |
| 522714120046506 | HEMIFUMARATO (WYETH)       | 200 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 20    | ** CAP ** | 164,32 | 243,36 | 196,44 | 258,02 | 208,27 | 259,59 | 209,54 | 261,17 |
| 522714120046106 | HEMIFUMARATO (WYETH)       | 200 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 20     | ** CAP ** | 164,32 | 243,36 | 196,44 | 258,02 | 208,27 | 259,59 | 209,54 | 261,17 |
| 522714010032204 | DUOQUEL (WYETH)            | 200 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 20    |           | 237,73 | 270,15 | 218,07 | 286,43 | 231,21 | 288,16 | 232,60 | 289,92 |
| 510612040046104 | QUEOPINE (GLAXOSMITHKLINE) | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS BR X 20     |           | 272,45 | 309,60 | 249,91 | 328,25 | 264,96 | 330,24 | 266,57 | 340,56 |
| 522714010031704 | DUOQUEL (WYETH)            | 200 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 20     | ** CAP ** | 237,73 | 270,15 | 218,07 | 286,43 | 231,21 | 288,16 | 232,60 | 289,92 |
| 502303702115218 | SEROQUEL (ASTRAZENECA)     | 200 MG COM REV CT BL PVC OPC AL X 28     | ** CAP ** | 353,92 | 433,44 | 349,87 | 459,56 | 370,96 | 462,34 | 373,20 | 476,79 |
| 510612040046204 | QUEOPINE (GLAXOSMITHKLINE) | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS BR X 28     |           | 381,43 | 433,44 | 349,87 | 459,56 | 370,96 | 462,34 | 373,20 | 476,79 |
| 511517902111119 | FUMARATO DE (SANDOZ)       | 200 MG COM REV OR CT BL AL PLAS INC X 28 | ** CAP ** | 230,03 | 378,21 | 305,29 | 400,99 | 323,68 | 403,42 | 325,64 | 416,03 |
| 522714010032404 | DUOQUEL (WYETH)            | 200 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 28    |           | 332,82 | 378,21 | 305,29 | 400,99 | 323,68 | 403,42 | 325,64 | 416,03 |
| 522714010031804 | DUOQUEL (WYETH)            | 200 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 28     |           | 332,82 | 378,21 | 305,29 | 400,99 | 323,68 | 403,42 | 325,64 | 416,03 |
| 506719401111111 | FUMARATO DE (CRISTÁLIA)    | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28    | ** CAP ** | 230,04 | 454,27 | 366,69 | 481,64 | 388,78 | 494,56 | 391,14 | 498,70 |
| 520714010090006 | FUMARATO DE (TEUTO)        | 200 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 28     | ** CAP ** | 230,07 | 454,27 | 366,69 | 481,64 | 388,78 | 494,56 | 391,14 | 498,70 |
| 510413100101004 | QUETIBUX (GEOLAB)          | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28    |           | 399,76 | 323,49 | 261,12 | 342,98 | 276,85 | 345,06 | 278,53 | 355,84 |
| 510413100098006 | FUMARATO DE (GEOLAB)       | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28    |           | 284,67 | 323,49 | 261,12 | 342,98 | 276,85 | 345,06 | 278,53 | 355,84 |
| 506719601119416 | QUETIPIN (CRISTÁLIA)       | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28  | ** CAP ** | 160,09 | 323,49 | 261,12 | 342,98 | 276,85 | 345,06 | 278,53 | 355,84 |
| 51151510081106  | HEMIFUMARATO (SANDOZ)      | 200 MG COM REV OR CT BL AL PLAS INC X 30 | ** CAP ** | 195,47 | 323,49 | 261,12 | 342,98 | 276,85 | 345,06 | 278,53 | 355,84 |
| 500514602114111 | FUMARATO DE (ACHÉ)         | 200MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30     | ** CAP ** | 246,49 | 405,24 | 327,11 | 429,65 | 346,81 | 434,89 | 348,91 | 445,76 |
| 500515004113411 | QUETROS (ACHÉ)             | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30    | ** CAP ** | 377,56 | 405,24 | 327,11 | 429,65 | 346,81 | 434,89 | 348,91 | 445,76 |
| 522714010031404 | DUOQUEL (WYETH)            | 200 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 30     |           | 356,61 | 405,24 | 327,11 | 429,65 | 346,81 | 434,89 | 348,91 | 445,76 |
| 522714010032304 | DUOQUEL (WYETH)            | 200 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 30    |           | 356,61 | 405,24 | 327,11 | 429,65 | 346,81 | 434,89 | 348,91 | 445,76 |
| 522714120046206 | HEMIFUMARATO (WYETH)       | 200 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 30     | ** CAP ** | 246,49 | 405,24 | 327,11 | 429,65 | 346,81 | 434,89 | 348,91 | 445,76 |
| 522714120046606 | HEMIFUMARATO (WYETH)       | 200 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 30    | ** CAP ** | 246,49 | 405,24 | 327,11 | 429,65 | 346,81 | 434,89 | 348,91 | 445,76 |
| 508016120115103 | QUET (EUROFARMA)           | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30    | ** CAP ** | 109,82 | 166,4  | 134,32 | 189,09 | 161,84 | 201,70 | 162,81 | 202,93 |

Fis. P.M.C. 74  
Rub.

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, MA, MG, PE, PI, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaris MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Borim (RR), Página 366 de 778 - Macapá/Santarém (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia (Cruzeiro do Sul) (AC) - Medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.  
<http://s.anvisa.gov.br/preps/rfb>



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**20**

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis.   | 75 |
| Rub.   | 2  |

lot 20

Tipo painel: MATERIAIS

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Nome do Material (PDM): SALMETER

Descrição: SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG + 125 MCG/DOSEV, SPRAY ORAL

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 120,00 DOSES

Ano da Compra: 2017

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação, Pregão

Código do Item: CATMAT

Quantidade Ofertada: 10

Valor Unitário: R\$ 95,6

UASG - Unidade Gestora: 153150 - INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Fornecedor: HOSPIOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Data da Compra: 19/04/2017

Fornecedor: DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRA DA ILHA LTDA - EPP

Data da Compra: 22/06/2017

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do Item   | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor  | Órgão                                  | UASG - Unidade Gestora                               | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|--|--|----------------|
| 00775/2017              | 00004          | Dispensa de Licitação | 332788 XINAFOATO | EMBALAGEM 120,00 DOSES  | 10                  | R\$ 95,6       | HOSPIOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 153150 - INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ | 19/04/2017     |
| 00543/2017              | 00001          | Dispensa de Licitação | 332788 XINAFOATO | EMBALAGEM 120,00 DOSES  | 10                  | R\$ 120        | DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRA DA ILHA LTDA - EPP     | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 153150 - INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ | 22/06/2017     |

Fis P.M.C. 76  
Rub

MÉDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MENOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 1

## FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição   | Nome do Material (PDM)  | Ano da Compra | Modalidade da Compra             |
|-------------------------|---|-------------------------|---------------|----------------------------------|
| EMBALAGEM 120\,00 DOSES | SALMETEROL XINAFOATO\, ASSOCIADO<br>COM PROPIONATO DE FLUTICASONA\, 25<br>MCG + 125 MCG/DOSE\, SPRAY ORAL | SALMETEROL<br>XINAFOATO | 2017          | Dispensa de<br>Licitação, Pregão |

## RESULTADO 1

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00775/2017**Número do Item:** 00004**Objeto da Compra:** Aquisição de medicamentos.**Quantidade Ofertada:** 10**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 95,6**Código do CATMAT:** 332788**Descrição do Item:** SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG + 125 MCG/DOSE, SPRAY ORAL**Unidade de Fornecimento:** EMBALAGEM 120,00 DOSES**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação**Forma de Compra:** SISPP**Data do Resultado:** 19/04/2017

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ/CPF:** 12499494000180**Porte do Fornecedor:** Outros

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153150 - INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 77 |
| Rub    |    |

MEDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MENOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 2 a 2

#### FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição  | Nome do Material (PDM)  | Ano da Compra | Modalidade da Compra             |
|-------------------------|--|-------------------------|---------------|----------------------------------|
| EMBALAGEM 120\,00 DOSES | SALMETEROL XINAFOATO\ ASSOCIADO<br>COM PROPIONATO DE FLUTICASONA\ 25<br>MCG + 125 MCG/DOSE\ SPRAY ORAL | SALMETEROL<br>XINAFOATO | 2017          | Dispensa de<br>Licitação, Pregão |

## RESULTADO 2

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00543/2017

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de Fluticasona Propionato 125 MCG+ Xinafoato Salmeterol 25 MCG/120 Doses

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 120

**Código do CATMAT:** 332788

**Descrição do Item:** SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG + 125 MCG/DOSE, SPRAY ORAL

**Unidade de Fornecimento:** EMBALAGEM 120,00 DOSES

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Data do Resultado:** 22/06/2017

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRA DA ILHA LTDA - EPP

**CNPJ/CPF:** 13639690000175

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153150 - INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

|        |    |
|--------|----|
| R.M.F. |    |
| Fls.   | 78 |
| Rub.   | 20 |

ESTADO DE MATO GROSSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**21**

|      |           |
|------|-----------|
| Fis. | P.M.C. 79 |
| Rub. | 20        |

lote 21

Tipo painel: MATERIAIS

Quantidade total de registros: 2

2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Descrição   | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra | Modalidade da Compra | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                       | Órgão                               | UASG - Unidade Gestora              | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|---|------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| 01281/2016              | 00004          | Pregão     | Descrição : SALMETEROL XINAFOATO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONAL, 50 MCG + 250 MCG/DOSE, DISCOS COM 60 DOSES | SALMETEROL XINAFOATO   | 2017          | Compra               | EMBALAGEM 60,00 DOSE(S) | 6                   | R\$ 76,1       | COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO CEARA COMANDO DO EXERCITO | 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA | 17/03/2017     |
| 00030/2016              | 00100          | Pregão     |   | SALMETEROL XINAFOATO   |               |                      | EMBALAGEM 60,00 DOSE(S) | 2                   | R\$ 91,34      | COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA - ME     |                                     | 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA | 08/03/2017     |

|     |     |
|-----|-----|
| Fis | PMG |
| Rub |     |

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA  
 Órgão: COMANDO DO EXERCITO  
 Número da VASG: 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURTIBA

DADOS DO ÓRGÃO

Nome do Fornecedor: COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 73665598000101  
 Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO FORNECEDOR

Identificação da Compra: 00030/2016  
 Número do Item: 00100  
 Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos.  
 Quantidade Ofertada: 2.000  
 Valor Proposto Unitário: R\$96,29  
 Valor Unitário do Item: R\$ 91,34  
 Código do CATMAT: 296792  
 Descrição do Item: SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 50 MCG + 250 MCG/DOSE, DISCOS COM 60 DOSES  
 Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 60,00 DOSE(S)  
 Modalidade da Compra: Pregão  
 Forma de Compra: SISRP  
 Data do Resultado: 08/03/2017

DADOS DA COMPRA

RESULTADO 2

| FILTROS APLICADOS | Unidade de Fornecimento | Descrição   | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra | Modalidade da Compra |
|-------------------|-------------------------|---|------------------------|---------------|----------------------|
|                   | EMBALAGEM 60,00 DOSE(S) | SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 50 MCG + 250 MCG/DOSE, DISCOS COM 60 DOSES | SALMETEROL XINAFOATO   | 2017          | Pregão               |

Quantidade total de registros: 2  
 Registros apresentados: 2 a 2

Notice: Undefined index: media in /var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php /var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php on line 46  
 Notice: Undefined index: mediana in /var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php /var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php on line 47  
 Notice: Undefined index: menor\_preco in /var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php /var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php on line 48





*lôle 21*



O que deseja encontrar?

Nossas Lojas

OS

Compre por Categoria

nicio / Seretide Diskus 50mcg + 250mcg

# Seretide Diskus 50mcg + 250mcg GSK

60 Doses  
XINAFOATO DE  
SALMETEROL,PROPIONATO  
DE FLUTICAZONA



Quantidade: R\$131,63  
- 1 + **R\$ 97,41**

**adicionar à**

**frete e prazo**

**formas de pagamento**

SERETIDE DIKUS 50MCG + 250MCG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

+ **detalhes**

|        |                      |
|--------|----------------------|
| P.M.C. |                      |
| Fis    | 83                   |
| Rub    | <i>(handwritten)</i> |

ESTADO DE MATO GROSSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**22**

|     |    |        |
|-----|----|--------|
| Fis | 84 | P.M.C. |
| Rub | 20 |        |

lote 22

Tipo painel: MATERIAIS

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Descrição : ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO | Nome do Material (PDM) : ÁCIDO ACETILSALICÍLICO | Modalidade da Compra : Pregão | Código do CATMAT | Item                   | Ano da Compra : 2017 | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor   | Órgão               | UASG - Unidade Gestora                            | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|---|---|-------------------------------|------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---------------------|---|----------------|
| 00007/2017              | 00001          | Pregão     |   |   |                               | 270965           | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO |                      | COMPRIMIDO              | 15,2                | R\$ 0,03       | DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - COMANDO DO EXERCITO | COMANDO DO EXERCITO | 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE | 06/06/2017     |
| 00002/2017              | 00001          | Pregão     |   |   |                               | 270965           | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO |                      | COMPRIMIDO              | 3,7                 | R\$ 0,16       | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA                                 | COMANDO DO EXERCITO | 160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS     | 26/06/2017     |
| 00020/2016              | 00006          | Pregão     |   |   |                               | 270965           | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO |                      | COMPRIMIDO              | 2,25                | R\$ 0,5        | DROGARIA BEM ESTAR FARMA LTDA - ME                                       | COMANDO DO EXERCITO | 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE       | 21/02/2017     |

Fls. 85  
 Rub. 27



MEDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MENOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

| Descrição                                 | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra |
|---|------------------------|---------------|
| ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO | 2017          |

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00007/2017

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

**Quantidade Ofertada:** 15.200

**Valor Proposto Unitário:** R\$0,49

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,03

**Código do CATMAT:** 270965

**Descrição do Item:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO

**Unidade de Fornecimento:** COMPRIMIDO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Data do Resultado:** 06/06/2017

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF:** 16970999000131

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 86 |
| Rub    | 00 |

MÉDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MENOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 2 a 2

#### FILTROS APLICADOS

| Descrição                                 | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra |
|---|------------------------|---------------|
| ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO | 2017          |

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00002/2017

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico em favor do Hospital de Guarnição da Santiago

**Quantidade Ofertada:** 3.700

**Valor Proposto Unitário:** R\$0,25

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,16

**Código do CATMAT:** 270965

**Descrição do Item:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO

**Unidade de Fornecimento:** COMPRIMIDO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Data do Resultado:** 26/06/2017

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF:** 00802002000102

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

|     |           |
|-----|-----------|
| Fis | P.M.G. 87 |
| Rub | 00        |



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**23**

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis.   | 88 |
| Rub.   | 61 |


Tipo painel: MATERIAIS

Quantidade total de registros: 20

Registros apresentados: 1 a 20


Unidade de Fornecimento: FRASCO DOSE(S)  
Descrição: TIOTRÓPIO BROMETO\, SAL BROMETO\, 2\,5 MCG\DOSE\, SOLUÇÃO P\ INALAÇÃO\, COM INALADOR  
Nome do Material (PDM): TIOTRÓPIO BROMETO  
Ano da Compra: 2017  
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Item              | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                  | Órgão               | UASG - Unidade Gestora                      | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---------------------|---|----------------|
| 00280/2017              | 00013          | Dispensa de Licitação | 383660           | TIOTRÓPIO BROMETO | FRASCO DOSE(S)          | 4                   | R\$ 202,84     | EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE | 07/06/2017     |
| 00269/2017              | 00017          | Dispensa de Licitação | 383660           | TIOTRÓPIO BROMETO | FRASCO DOSE(S)          | 4                   | R\$ 202,85     | EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE | 23/05/2017     |
| 00268/2017              | 00021          | Dispensa de Licitação | 383660           | TIOTRÓPIO BROMETO | FRASCO DOSE(S)          | 32                  | R\$ 202,85     | EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE | 23/05/2017     |
| 00283/2017              | 00011          | Dispensa de Licitação | 383660           | TIOTRÓPIO BROMETO | FRASCO DOSE(S)          | 6                   | R\$ 202,85     | EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE | 07/06/2017     |
| 01166/2016              | 00005          | Pregão                | 383660           | TIOTRÓPIO BROMETO | FRASCO DOSE(S)          | 20                  | R\$ 203,31     | EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ESTADO DO CEARA     | 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA         | 08/02/2017     |
| 01119/2016              | 00039          | Dispensa de Licitação | 383660           | TIOTRÓPIO BROMETO | FRASCO DOSE(S)          | 48                  | R\$ 203,31     | EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE | 08/02/2017     |
| 00018/2017              | 00016          | Dispensa de Licitação | 383660           | TIOTRÓPIO BROMETO | FRASCO DOSE(S)          | 24                  | R\$ 203,31     | EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE | 07/03/2017     |
| 00096/2017              | 00029          | Dispensa de Licitação | 383660           | TIOTRÓPIO BROMETO | FRASCO DOSE(S)          | 46                  | R\$ 203,31     | EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE | 07/03/2017     |
| 00163/2017              | 00007          | Dispensa de Licitação | 383660           | TIOTRÓPIO BROMETO | FRASCO DOSE(S)          | 12                  | R\$ 203,31     | EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE | 22/03/2017     |
| 01168/2016              | 00004          | Dispensa de Licitação | 383660           | TIOTRÓPIO BROMETO | FRASCO DOSE(S)          | 12                  | R\$ 203,31     | BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.  | MINISTERIO DA SAUDE | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE | 08/02/2017     |
| 00233/2017              | 00040          | Dispensa de Licitação | 383660           | TIOTRÓPIO BROMETO | FRASCO DOSE(S)          | 4                   | R\$ 203,31     | CM HOSPITALAR S.A.                          | MINISTERIO DA SAUDE | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE | 26/04/2017     |
| 00214/2017              | 00004          | Dispensa de Licitação | 383660           | TIOTRÓPIO BROMETO | FRASCO DOSE(S)          | 24                  | R\$ 203,31     | CM HOSPITALAR S.A.                          | MINISTERIO DA SAUDE | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE | 26/04/2017     |

Fis. Rub. 

lot 23

|            |       |                       |   |                            |                |  |   |
|------------|-------|-----------------------|---|----------------------------|----------------|--|---|
| 00131/2017 | 00007 | Dispensa de Licitação | TIOTRÓPIO<br>383660 BROMETO<br>FRASCO<br>60,00<br>DOSE(S) | FRASCO<br>60,00<br>DOSE(S) | 28 R\$ 203,31  | CM HOSPITALAR S.A.<br>COMERCIO DE<br>MEDICAMENTOS<br>YUMIFARMA LTDA - ME | MINISTERIO<br>DA SAUDE<br>UNIVERSIDAD<br>E FEDERAL DE<br>PERNAMBUC<br>FEDERAL DE<br>PERNAMBUCO<br>EMPRESA<br>250005 - DEPARTAMENTO<br>DE LOGÍSTICA EM SAUDE<br>10/04/2017 |
| 00175/2016 | 00021 | Pregão                | TIOTRÓPIO<br>383660 BROMETO<br>FRASCO<br>60,00<br>DOSE(S) | FRASCO<br>60,00<br>DOSE(S) | 70 R\$ 250     | YUMIFARMA LTDA - ME  | UNIVERSIDADE<br>FEDERAL DE<br>PERNAMBUCO<br>21/02/2017  |
| 00003/2017 | 00004 | Pregão                | TIOTRÓPIO<br>383660 BROMETO<br>FRASCO<br>60,00<br>DOSE(S) | FRASCO<br>60,00<br>DOSE(S) | 100 R\$ 250,96 | ELFA MEDICAMENTOS LTDA   | HOSPITAL<br>UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE<br>24/02/2017  |
| 00001/2017 | 00387 | Pregão                | TIOTRÓPIO<br>383660 BROMETO<br>FRASCO<br>60,00<br>DOSE(S) | FRASCO<br>60,00<br>DOSE(S) | 4 R\$ 250,96   | COMERCIAL MOSTAERT<br>LIMITADA   | HOSPITAL<br>NAVAL_ DE SALVADOR<br>20/04/2017  |
| 00073/2017 | 00025 | Pregão                | TIOTRÓPIO<br>383660 BROMETO<br>FRASCO<br>60,00<br>DOSE(S) | FRASCO<br>60,00<br>DOSE(S) | 1 R\$ 257,23   | HOSPITALARES LTDA.   | INSTITUTO<br>NACIONAL DO CANCER - RJ<br>30/06/2017  |
| 00063/2016 | 00214 | Pregão                | TIOTRÓPIO<br>383660 BROMETO<br>FRASCO<br>60,00<br>DOSE(S) | FRASCO<br>60,00<br>DOSE(S) | 250 R\$ 257,23 | VENANCIO PRODUTOS<br>FARMACEUTICOS LTDA.<br>COMERCIO DE                  | GRUPAMENTO DE<br>APOIO DA SAUDE<br>13/03/2017   |
| 00022/2016 | 00052 | Pregão                | TIOTRÓPIO<br>383660 BROMETO<br>FRASCO<br>60,00<br>DOSE(S) | FRASCO<br>60,00<br>DOSE(S) | 20 R\$ 310     | MEDICAMENTOS<br>YUMIFARMA LTDA - ME<br>MAURO MARCIANO<br>COMERCIO DE     | APRENDIZES-MARINHEIROS<br>DE SC<br>02/02/2017   |
| 00002/2017 | 00016 | Pregão                | TIOTRÓPIO<br>383660 BROMETO<br>FRASCO<br>60,00<br>DOSE(S) | FRASCO<br>60,00<br>DOSE(S) | 75 R\$ 323     | MEDICAMENTOS LTDA  | HOSPITAL DE<br>GUARNICAO DE<br>SANTIAGO/RS<br>26/06/2017  |

Fls. 90  
Rub.   
P.M.C.



MEIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MENOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 20

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição  | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra | Modalidade da Compra          |
|-------------------------|--|------------------------|---------------|-------------------------------|
| FRASCO 60\,00 DOSE(S)   | TIOTRÓPIO BROMETO\, SAL BROMETO\, 2\,5 MCG/DOSE\, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO\, COM INALADOR | TIOTRÓPIO BROMETO      | 2017          | Dispensa de Licitação, Pregão |

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00280/2017

**Número do Item:** 00013

**Objeto da Compra:** Aquisição Agrupada de medicamentos e correlatos para atender Demanda Judicial

**Quantidade Ofertada:** 4

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 202,84

**Código do CATMAT:** 383660

**Descrição do Item:** TIOTRÓPIO BROMETO, SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, COM INALADOR

**Unidade de Fornecimento:** FRASCO 60,00 DOSE(S)

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Data do Resultado:** 07/06/2017

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 06234797000178

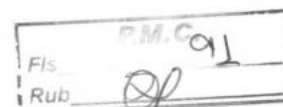
**Porte do Fornecedor:** Outros

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE

**Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA SAUDE



MÉDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MENOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 20

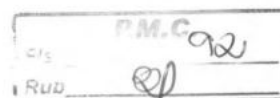
Registros apresentados: 5 a 5

**FILTROS APLICADOS**

| Unidade de Fornecimento | Descrição  | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra | Modalidade da Compra             |
|-------------------------|--|------------------------|---------------|----------------------------------|
| FRASCO 60\,00 DOSE(S)   | TIOTRÓPIO BROMETO\, SAL BROMETO\,<br>2\,5 MCG/DOSE\, SOLUÇÃO P/<br>INALAÇÃO\, COM INALADOR | TIOTRÓPIO BROMETO      | 2017          | Dispensa de Licitação,<br>Pregão |

**RESULTADO 5****DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 01166/2016**Número do Item:** 00005

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

**Quantidade Ofertada:** 20.000**Valor Proposto Unitário:** R\$203,31**Valor Unitário do Item:** R\$ 203,31**Código do CATMAT:** 383660**Descrição do Item:** TIOTRÓPIO BROMETO, SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, COM INALADOR**Unidade de Fornecimento:** FRASCO 60,00 DOSE(S)**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Data do Resultado:** 08/02/2017**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ/CPF:** 06234797000178**Porte do Fornecedor:** Outros**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA**Órgão:** ESTADO DO CEARA**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

24

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fls.   | 93 |
| Rub    |    |

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

CMED

Atualizada em 26/04/2017

| CGREM | Medicamento (Laboratório) | Apresentação | ICMS 0% |      | ICMS 12% |      | ICMS 17,5% |      | ICMS 18% |      | ICMS 20% |      |
|-------|---------------------------|--------------|---------|------|----------|------|------------|------|----------|------|----------|------|
|       |                           |              | PF      | PMVG | PF       | PMVG | PF         | PMVG | PF       | PMVG | PF       | PMVG |

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL

|                 |                            |   |        |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|-----------------|----------------------------|---|--------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 53601509020506  | SUCCINATO DE (ACCORD)      | 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 | 13,87  | 11,2  | 15,76  | 12,72  | 16,71  | 13,49  | 16,81  | 13,57  | 16,91  | 13,65  | 17,33  | 13,99  |
| 53601509020406  | SUCCINATO DE (ACCORD)      | 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 | 20,8   | 16,79 | 23,64  | 19,08  | 25,06  | 20,23  | 25,22  | 20,36  | 25,37  | 20,48  | 26,00  | 20,99  |
| 502303606116314 | SELOZOK (ASTRAZENECA)      | 50 MG COM LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30    | 32     | 25,83 | 36,37  | 29,36  | 38,56  | 31,13  | 38,79  | 31,31  | 39,03  | 31,51  | 40,01  | 32,30  |
| 502316020029603 | ZARMINE (ASTRAZENECA)      | 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30   | 27,52  | 22,21 | 31,27  | 25,24  | 33,16  | 26,77  | 33,36  | 26,93  | 33,56  | 27,09  | 34,40  | 27,77  |
| 502316020029703 | MINOLA (ASTRAZENECA)       | 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30   | 27,52  | 22,21 | 31,27  | 25,24  | 33,16  | 26,77  | 33,36  | 26,93  | 33,56  | 27,09  | 34,40  | 27,77  |
| 540916110024904 | INEPHOROS XR (COSMED)      | 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 | 31,67  | 25,56 | 35,99  | 29,05  | 38,15  | 30,79  | 38,39  | 30,99  | 38,62  | 31,17  | 39,59  | 31,96  |
| 536015080018604 | EMPROL XR (ACCORD)         | 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 | 30,24  | 24,41 | 34,37  | 27,74  | 36,44  | 29,41  | 36,66  | 29,59  | 36,88  | 29,77  | 37,80  | 30,51  |
| 502315040027006 | SUCCINATO DE (ASTRAZENECA) | 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30   | 20,8   | 16,79 | 23,64  | 19,08  | 25,06  | 20,23  | 25,22  | 20,36  | 25,37  | 20,48  | 26,00  | 20,99  |
| 502316020029603 | MINOLA (ASTRAZENECA)       | 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60   | 55,04  | 44,43 | 62,54  | 50,48  | 66,31  | 53,53  | 66,71  | 53,85  | 67,12  | 54,18  | 68,80  | 55,54  |
| 502313070022803 | SELOZOK (ASTRAZENECA)      | 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60   | 63,98  | 51,64 | 72,71  | 58,69  | 77,09  | 62,23  | 77,56  | 62,61  | 78,03  | 62,99  | 79,98  | 64,56  |
| 502315040026906 | SUCCINATO DE (ASTRAZENECA) | 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60   | 41,59  | 33,57 | 47,26  | 38,15  | 50,11  | 40,45  | 50,41  | 40,69  | 50,72  | 40,94  | 51,99  | 41,97  |
| 502316020028703 | ZARMINE (ASTRAZENECA)      | 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60   | 55,04  | 44,43 | 62,54  | 50,48  | 66,31  | 53,53  | 66,71  | 53,85  | 67,12  | 54,18  | 68,80  | 55,54  |
| 502316020028803 | ZARMINE (ASTRAZENECA)      | 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 90   | 82,55  | 66,63 | 93,81  | 75,72  | 99,46  | 80,28  | 100,06 | 80,77  | 100,67 | 81,26  | 103,19 | 83,29  |
| 502316020028403 | ZARMINE (ASTRAZENECA)      | 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 120  | 110,08 | 88,86 | 125,09 | 100,97 | 132,62 | 107,05 | 133,43 | 107,70 | 134,24 | 108,36 | 137,60 | 111,07 |
| 502316020030003 | MINOLA (ASTRAZENECA)       | 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 120  | 110,08 | 88,86 | 125,09 | 100,97 | 132,62 | 107,05 | 133,43 | 107,70 | 134,24 | 108,36 | 137,60 | 111,07 |

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE SOLIFENACINA

|                 |                     |                                 |        |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|--------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 540300202114215 | VESICARE (ASTELLAS) | 10 MG COM REV CT BL AL PVC X 10 | 38,96  | 31,45 | 45,02  | 36,34  | 48,14  | 38,86  | 48,48  | 39,13  | 48,82  | 39,41  | 50,23  | 40,55  |
| 540300204117211 | VESICARE (ASTELLAS) | 10 MG COM REV CT BL AL PVC X 30 | 116,88 | 94,35 | 135,06 | 109,02 | 144,43 | 116,58 | 145,44 | 117,40 | 146,46 | 118,22 | 150,70 | 121,65 |
| 540300206112214 | VESICARE (ASTELLAS) | 5 MG COM REV CT BL AL PVC X 10  | 31,84  | 25,7  | 36,79  | 29,70  | 39,35  | 31,76  | 39,62  | 31,98  | 39,90  | 32,21  | 41,06  | 33,14  |
| 540300210117211 | VESICARE (ASTELLAS) | 5 MG COM REV CT BL AL PVC X 30  | 95,32  | 77,1  | 110,38 | 89,10  | 118,04 | 95,28  | 118,86 | 95,94  | 119,70 | 96,62  | 123,17 | 98,42  |

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE SUMATRIPTANA

|                 |                          |                                 |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-----------------|--------------------------|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 50690310115116  | SUCCINATO DE (ACTAVIS)   | 100 MG COM REV CT BL AL AL X 02 | 24,51 | 19,78 | 27,85 | 22,48 | 29,53 | 23,84 | 29,71 | 23,98 | 29,89 | 24,13 | 30,64 | 24,73 |
| 506904302114417 | SUTRIPTAN (ACTAVIS)      | 100 MG COM REV CT BL AL AL X 02 | 32,55 | 26,27 | 36,99 | 29,86 | 39,22 | 31,66 | 39,46 | 31,85 | 39,70 | 32,05 | 40,69 | 32,84 |
| 51060380111310  | IMGRAN (GLAXOSMITHKLINE) | 100 MG COM REV CT BL AL AL X 2  | 50,71 | 40,93 | 57,62 | 46,51 | 61,09 | 49,31 | 61,47 | 49,62 | 61,84 | 49,92 | 63,39 | 51,17 |
| 506903102111114 | SUCCINATO DE (ACTAVIS)   | 50 MG COM REV CT BL AL AL X 02  | 12,36 | 9,98  | 14,04 | 11,33 | 14,89 | 12,02 | 14,98 | 12,09 | 15,07 | 12,16 | 15,45 | 12,47 |
| 510603802116316 | IMGRAN (GLAXOSMITHKLINE) | 50 MG COM REV CT BL AL AL X 2   | 19,04 | 15,37 | 21,64 | 17,47 | 22,94 | 18,52 | 23,08 | 18,63 | 23,22 | 18,74 | 23,80 | 19,21 |
| 506904301118419 | SUTRIPTAN (ACTAVIS)      | 50 MG COM REV CT BL AL AL X 2   | 12,37 | 9,99  | 14,06 | 11,35 | 14,91 | 12,04 | 15,00 | 12,11 | 15,09 | 12,18 | 15,47 | 12,49 |

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE CLORAMFENICOL

|                 |                          |   |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|-----------------|--------------------------|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 526304101155117 | SUCCINATO SÓ (NOVAFARMA) | 1G PÓ LIOF P/ SOL INJ IV CX 50 FA VD INC X 10 ML (E | 125,69 | 101,46 | 142,83 | 115,29 | 151,43 | 122,23 | 152,35 | 122,96 | 153,28 | 123,73 | 157,11 | 126,82 |
| 504414010040118 | ARIFENICOL (BLAU)        | 1000 MG PO INJ CX 50 FA + DIL X 5 ML                | 193,42 | 156,13 | 219,80 | 177,42 | 233,04 | 188,11 | 234,45 | 189,25 | 235,88 | 190,40 | 241,78 | 195,16 |
| 504414010040208 | ARIFENICOL (BLAU)        | 1000 MG PO INJ CX 50 FA VD INC + 50 DIL AMP PLAS X  | 193,42 | 156,13 | 219,80 | 177,42 | 233,04 | 188,11 | 234,45 | 189,25 | 235,88 | 190,40 | 241,78 | 195,16 |
| 504414010040318 | ARIFENICOL (BLAU)        | 1000 MG PO INJ CX 100 FA VD INC                     | 347,38 | 280,41 | 394,76 | 318,65 | 418,54 | 337,85 | 421,07 | 339,89 | 423,64 | 341,96 | 434,23 | 350,51 |

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA

|                 |                             |                                   |       |       |        |       |        |       |        |       |        |       |        |       |
|-----------------|-----------------------------|-----------------------------------|-------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
| 533021009153412 | SOLU-CORTEF (UNIÃO QUÍMICA) | 100MG PÓ LIOF INJ CT 50 FA VD INC | 94,81 | 76,53 | 107,74 | 86,97 | 114,23 | 92,21 | 114,92 | 92,76 | 115,62 | 93,33 | 118,51 | 95,66 |
|-----------------|-----------------------------|-----------------------------------|-------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|

Fis. Rub. 94

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não houver intervenção de um órgão de controle de preços. (2) Alíquotas de ICMS 18% - AM, AP, BA, MA, MG, PR, RN, RS, SE, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfim (RR) Página 595 de 778 Mercado Saranah (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Fabricalândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais. (3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015. <http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect>



O que deseja encontrar?

Nossas Lojas

05

Compre por Categoria

Início / Vesicare 5mg

# Vesicare 5mg Astellas

10 Comprimidos  
SUCCINATO DE  
SOLIFENACINA



Quantidade: R\$53,15  
- 1 + **R\$ 40,88**

**adicionar à**

**frete e prazo**

**formas de pagamento**

VESICARE 5MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

+ detalhes

F.M.C.  
Fis. 95  
Rub. 00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**25**

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fis    | 96 |
| Rub    | 20 |

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 26/04/2017

| CGREM | Medicamento (Laboratório) | Apresentação | ICMS 0% |      | ICMS 12% |      | ICMS 17% |      | ICMS 17,5% |      | ICMS 18% |      | ICMS 20% |      |
|-------|---------------------------|--------------|---------|------|----------|------|----------|------|------------|------|----------|------|----------|------|
|       |                           |              | PF      | PMVG | PF       | PMVG | PF       | PMVG | PF         | PMVG | PF       | PMVG | PF       | PMVG |

| PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO IOXITALÂMICO;MEGLUMINA | PF      | PMVG   | PF      | PMVG    | PF      | PMVG    | PF      | PMVG    | PF      | PMVG    | PF      | PMVG    | PF | PMVG |
|---|---------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----|------|
| 511000903156413 TELEBRIX COR (GUERBET)        | 45,14   | 36,44  | 51,30   | 41,41   | 54,39   | 43,90   | 54,72   | 44,17   | 55,05   | 44,44   | 56,43   | 45,55   |    |      |
| 511000901153417 TELEBRIX COR (GUERBET)        | 904,26  | 729,92 | 1027,56 | 829,45  | 1089,46 | 879,41  | 1096,07 | 884,75  | 1102,75 | 890,14  | 1130,32 | 912,39  |    |      |
| 511000902151418 TELEBRIX COR (GUERBET)        | 90,38   | 72,95  | 102,70  | 82,90   | 108,89  | 87,90   | 109,55  | 88,43   | 110,22  | 88,97   | 112,98  | 91,20   |    |      |
| 511000904152411 TELEBRIX COR (GUERBET)        | 1129,71 | 911,9  | 1283,77 | 1036,26 | 1361,10 | 1098,68 | 1369,35 | 1105,34 | 1377,70 | 1112,08 | 1412,14 | 1139,88 |    |      |
| 511000806150414 TELEBRIX 35 (GUERBET)         | 904,26  | 729,92 | 1027,56 | 829,45  | 1089,46 | 879,41  | 1096,07 | 884,75  | 1102,75 | 890,14  | 1130,32 | 912,39  |    |      |

| PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SALICÍLICO;ÁCIDO LÁCTICO | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF | PMVG |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|----|------|
| 522601101173312 DUOFILM (STIEFEL)               | 19,74 | 15,93 | 22,81 | 18,41 | 24,40 | 19,70 | 24,57 | 19,83 | 24,74 | 19,97 | 25,46 | 20,55 |    |      |

| PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SALICÍLICO;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF | PMVG |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|----|------|
| 528522901133111 DIPROPIONATO (PRATI DONADUZZI)                 | 14,72 | 11,88 | 17,00 | 13,72 | 18,18 | 14,67 | 18,31 | 14,78 | 18,44 | 14,88 | 18,97 | 15,31 |    |      |
| 520726601167118 DIPROPIONATO (TEUTO)                           | 11,9  | 9,61  | 13,75 | 11,10 | 14,70 | 11,87 | 14,81 | 11,95 | 14,91 | 12,04 | 15,34 | 12,38 |    |      |
| 525417401164114 DIPROPIONATO (MERCCK S/A)                      | 10,25 | 8,27  | 11,84 | 9,56  | 12,66 | 10,22 | 12,75 | 10,29 | 12,84 | 10,36 | 13,21 | 10,66 |    |      |
| 528522902164116 DIPROPIONATO (PRATI DONADUZZI)                 | 11,85 | 9,57  | 13,69 | 11,05 | 14,64 | 11,82 | 14,75 | 11,91 | 14,85 | 11,99 | 15,28 | 12,33 |    |      |
| 526121302178111 DIPROPIONATO (GERMED)                          | 14,19 | 11,45 | 16,40 | 13,24 | 17,53 | 14,15 | 17,66 | 14,26 | 17,78 | 14,35 | 18,29 | 14,76 |    |      |
| 514001901161414 DIPRO AS (DELTA)                               | 18,04 | 14,56 | 20,85 | 16,83 | 22,30 | 18,00 | 22,45 | 18,12 | 22,61 | 18,25 | 23,26 | 18,78 |    |      |
| 514001902174412 DIPRO AS (DELTA)                               | 18,08 | 14,59 | 20,90 | 16,87 | 22,35 | 18,04 | 22,50 | 18,16 | 22,66 | 18,29 | 23,32 | 18,82 |    |      |
| 512401504171310 DIPROSALIC (MANTECORP)                         | 7,59  | 6,13  | 8,77  | 7,08  | 9,38  | 7,57  | 9,44  | 7,62  | 9,51  | 7,68  | 9,79  | 7,90  |    |      |
| 512401502134310 DIPROSALIC (MANTECORP)                         | 22,78 | 18,33 | 26,33 | 21,25 | 28,15 | 22,72 | 28,35 | 22,88 | 28,55 | 23,05 | 29,38 | 23,72 |    |      |
| 512015120006417 DERMOSALIC (VALEANT)                           | 21,35 | 17,23 | 24,67 | 19,91 | 26,38 | 21,29 | 26,56 | 21,44 | 26,75 | 21,59 | 27,52 | 22,21 |    |      |
| 529053001162110 DIPROPIONATO (MEDLEY)                          | 11,92 | 9,62  | 13,78 | 11,12 | 14,73 | 11,89 | 14,84 | 11,98 | 14,94 | 12,06 | 15,37 | 12,41 |    |      |
| 512015120006517 DERMOSALIC (VALEANT)                           | 18,29 | 14,76 | 21,14 | 17,06 | 22,60 | 18,24 | 22,76 | 18,37 | 22,92 | 18,50 | 23,58 | 19,03 |    |      |

| PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SALICÍLICO;ENXOFRE | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF | PMVG |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|----|------|
| 525011201174413 SALDER S (MEDLEY)         | 12,07 | 9,74  | 13,89 | 11,21 | 14,82 | 11,96 | 14,92 | 12,04 | 15,02 | 12,12 | 15,44 | 12,46 |    |      |
| 522603001176413 SASTID (STIEFEL)          | 10,77 | 8,69  | 12,39 | 10,00 | 13,22 | 10,67 | 13,31 | 10,74 | 13,40 | 10,82 | 13,77 | 11,12 |    |      |
| 522603002172411 SASTID (STIEFEL)          | 15,94 | 12,87 | 18,43 | 14,88 | 19,70 | 15,90 | 19,84 | 16,01 | 19,98 | 16,13 | 20,56 | 16,60 |    |      |

| PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SALICÍLICO;IODO | PF   | PMVG | PF    | PMVG | PF    | PMVG | PF    | PMVG | PF    | PMVG | PF    | PMVG | PF | PMVG |
|--|------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|----|------|
| 533006901172410 HEBRIN (UNIÃO QUÍMICA) | 9,54 | 7,7  | 11,02 | 8,90 | 11,78 | 9,51 | 11,87 | 9,58 | 11,95 | 9,65 | 12,30 | 9,93 |    |      |

| PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF | PMVG |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|----|------|
| 532701201118411 TORVAL CR (TORRENT)                 | 20,04 | 16,18 | 22,77 | 18,38 | 24,15 | 19,49 | 24,29 | 19,61 | 24,44 | 19,73 | 25,05 | 20,22 |    |      |
| 502819402115415 VALPAKINE (SANOFI-AVENTIS)          | 11,46 | 9,25  | 13,02 | 10,51 | 13,80 | 11,14 | 13,89 | 11,21 | 13,97 | 11,28 | 14,32 | 11,56 |    |      |
| 532701202114411 TORVAL CR (TORRENT)                 | 33,45 | 27    | 38,01 | 30,68 | 40,30 | 32,53 | 40,54 | 32,72 | 40,79 | 32,93 | 41,81 | 33,75 |    |      |

| PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PURIFICADA;SINAVSTATINA | PF   | PMVG | PF | PMVG | PF | PMVG | PF | PMVG | PF | PMVG | PF | PMVG | PF | PMVG |
|---|------|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|
| 525415070046606 SINAVSTATINA (MERCCK S/A)     | 8,79 | 7,1  |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |

| PRINCÍPIO ATIVO: ALANTOÍNA;HEPARINA SÓDICA SUÍNA | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF    | PMVG  | PF | PMVG |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|----|------|
| 504101401161311 CONTRACTUBEX (BIOLAB SANIUS)     | 37,72 | 30,45 | 43,59 | 35,19 | 46,61 | 37,62 | 46,94 | 37,89 | 47,27 | 38,16 | 48,64 | 39,26 |    |      |

| PRINCÍPIO ATIVO: GEL CT BG AL REV X 20 G | PF | PMVG | PF | PMVG | PF | PMVG | PF | PMVG | PF | PMVG | PF | PMVG | PF | PMVG |
|--|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|
| GEL CT BG AL REV X 20 G                  |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando aplicável ao CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, MA, MG, PE, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR) Página 452 de 778  
 Macaé/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/...

Fis. Rub. P.M.C. 07



LIGAMOS PARA VOCÊ



Televendas (11) 2021-6464

Reportar Problema



Home

Sobre-Nós

Blog

Mobilização

Fale Conosco

Fabricantes de Produtos de A-Z

lote 25

Departamentos

Digite aqui o que você procura...

BUSCAR

Home
Produtos
Medicamentos Referência
TORVAL CR 300MG C/30



SEM IMAGEM

TORVAL CR 300MG C/30

Fabricante: Torrent
Código do Produto: SKUP2840

De R\$ 27,37 Por R\$ 23,67
R\$ 22,49 no pagamento à vista.

Venda proibida via internet.
Portaria 344 de 1998 - ANVISA.
Compre através do nosso
televendas - (11)2021-6464



Restrito



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

PRODUTOS VISUALIZADOS

Torval Torval - valproato de sódio/Ácido valpróico Use adulto Indicações de Troval - Torval é indicado no tratamento de epilepsia parcial ou generalizada, particularmente com os seguintes tipos de crises: ausência complexa (ou atípica), mioclônicas, tonicoclônicas, atônicas, mistas, assim como epilepsia parcial: crises simples ou complexas, secundárias generalizadas, síndromes específicas (West, Lennox-Gastaut). Contra-indicações de Troval - Torval não deve ser administrado a pacientes com doença hepática significativa. Está contra-indicado para



Amoxicilina e Clavulanato de Potássio 250mg/5ml frasco 100ml Suspensão Oral - Sandoz
De: R\$ R\$ 55,70
Por: R\$ R\$ 49,58

IMAGEM INDISPONÍVEL

Comprar

Handwritten signature and initials in a box, including 'Fis' and 'Rub' labels.



lote 25

R\$ 0,00

Digite o nome do produto, marca ou princípio ativo...

Drogaria Onofre > Medicamentos Controlados > Controle Especial

selo produto



Cód: 228745 MS: 1052500180030

### TORVAL CR 300MG C/ 30 COMPRIMIDOS

Torrent do Brasil

Princípio Ativo Valproato de Sódio+ Ácido Valpróico

[Visualizar Bula do medicamento](#)

Salvar no Facebook

Preço válido para compras feitas pela internet. Imagem meramente ilustrativa.

Insira o CRM do Médico:

UF ▾

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - VENDIDO SOMENTE COM RETENÇÃO DA RECEITA.

Selecione a Quantidade:

QUANTIDADE

R\$ 33,73

R\$ 25,97

Produto indisponível

MEDICAMENTO CONTROLADO

DO PRODUTO

|           |  |
|-----------|--|
| P.M.C. 99 |  |
| Fis       |  |
| Rub       |  |




ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

26

|        |   |
|--------|---|
| P.M.C. |   |
| Fis.   | 100   |
| Rub.   |  |

**PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS**

**CMED**

lote 26

**PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)**

Atualizada em 26/04/2017

| Princípio Ativo                               | Medicamento (Laboratório)      | ICMS 0% |         | ICMS 12% |         | ICMS 17,5% |         | ICMS 18% |         | ICMS 20% |         |          |         |
|---|--------------------------------|---------|---------|----------|---------|------------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|
|   |                                | PF      | PMVG    | PF       | PMVG    | PF         | PMVG    | PF       | PMVG    | PF       | PMVG    |          |         |
| <b>PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE ESTRADIOL</b> |                                |         |         |          |         |            |         |          |         |          |         |          |         |
| 538902502114311                               | PRIMOGENA (BAYER)              | 44,19   | 35,67   | 50,22    | 40,54   | 53,24      | 42,98   | 53,56    | 43,23   | 53,89    | 43,50   | 55,24    | 44,59   |
| <b>PRINCÍPIO ATIVO: VALGANCICLOVIR</b>        |                                |         |         |          |         |            |         |          |         |          |         |          |         |
| 52920700111317                                | VALCYTE (ROCHE)                | 8406,89 | 6786,04 | 9553,28  | 7711,41 | 1028,78    | 8175,95 | 10190,16 | 8225,50 | 10252,30 | 8275,66 | 10508,61 | 8482,55 |
| <b>PRINCÍPIO ATIVO: VALPROATO DE SÓDIO</b>    |                                |         |         |          |         |            |         |          |         |          |         |          |         |
| 500209201152317                               | DEPAACON (ABBOTT)              | 118,54  | 95,69   | 134,70   | 105,73  | 142,82     | 115,28  | 143,68   | 115,98  | 144,56   | 116,69  | 148,17   | 119,60  |
| 502819401135412                               | VALPAKINE (SANOFI-AVENTIS)     | 9,04    | 7,3     | 10,27    | 8,29    | 10,89      | 8,79    | 10,95    | 8,84    | 11,02    | 8,90    | 11,30    | 9,12    |
| 502816080071803                               | VALPAKINE (SANOFI-AVENTIS)     | 9,04    | 7,3     | 10,27    | 8,29    | 10,89      | 8,79    | 10,95    | 8,84    | 11,02    | 8,90    | 11,30    | 9,12    |
| 50410260113414                                | EPILENIL (BIOLAB SANUS)        | 11,88   | 9,59    | 13,50    | 10,90   | 14,32      | 11,56   | 14,40    | 11,62   | 14,49    | 11,70   | 14,85    | 11,99   |
| 50020240211319                                | DEPAKENE (ABBOTT)              | 16,13   | 13,02   | 18,33    | 14,80   | 19,43      | 15,68   | 19,55    | 15,78   | 19,67    | 15,88   | 20,16    | 16,27   |
| 528512070121206                               | VALPROATO DE (PRATI DONADUZZI) | 341,43  | 275,6   | 387,99   | 313,19  | 411,36     | 332,05  | 413,86   | 334,07  | 416,38   | 336,10  | 426,79   | 344,50  |
| 520726002131116                               | VALPROATO DE (TEUTO)           | 6,85    | 5,53    | 7,78     | 6,28    | 8,25       | 6,66    | 8,30     | 6,70    | 8,35     | 6,74    | 8,56     | 6,91    |
| 511609703134116                               | VALPROATO DE (HIPOLABOR)       | 342,8   | 276,71  | 389,55   | 314,44  | 413,01     | 333,38  | 415,52   | 335,41  | 418,05   | 337,45  | 428,50   | 345,89  |
| 500202403132311                               | DEPAKENE (ABBOTT)              | 235,75  | 190,3   | 267,90   | 216,25  | 284,04     | 229,28  | 285,76   | 230,67  | 287,50   | 232,07  | 294,69   | 237,87  |
| 500217030036103                               | VODSSO (ABBOTT)                | 10,46   | 8,44    | 11,89    | 9,60    | 12,61      | 10,18   | 12,68    | 10,24   | 12,76    | 10,30   | 13,08    | 10,56   |
| 507730001139110                               | VALPROATO DE (EMS S/A)         | 6,33    | 5,11    | 7,19     | 5,80    | 7,63       | 6,16    | 7,67     | 6,19    | 7,72     | 6,23    | 7,91     | 6,38    |
| 528512070120906                               | VALPROATO DE (PRATI DONADUZZI) | 6,81    | 5,5     | 7,73     | 6,24    | 8,20       | 6,62    | 8,25     | 6,66    | 8,30     | 6,70    | 8,51     | 6,87    |
| 528512070121106                               | VALPROATO DE (PRATI DONADUZZI) | 6,81    | 5,5     | 7,73     | 6,24    | 8,20       | 6,62    | 8,25     | 6,66    | 8,30     | 6,70    | 8,51     | 6,87    |
| 528512070121306                               | VALPROATO DE (PRATI DONADUZZI) | 341,43  | 275,6   | 387,99   | 313,19  | 411,36     | 332,05  | 413,86   | 334,07  | 416,38   | 336,10  | 426,79   | 344,50  |
| 528512070121006                               | VALPROATO DE (PRATI DONADUZZI) | 341,43  | 275,6   | 387,99   | 313,19  | 411,36     | 332,05  | 413,86   | 334,07  | 416,38   | 336,10  | 426,79   | 344,50  |
| 500217030036203                               | VODSSO (ABBOTT)                | 6,31    | 5,09    | 7,17     | 5,79    | 7,60       | 6,13    | 7,64     | 6,17    | 7,69     | 6,21    | 7,88     | 6,36    |
| 500202404112312                               | DEPAKENE (ABBOTT)              | 40,29   | 32,52   | 45,79    | 36,96   | 48,55      | 39,19   | 48,84    | 39,42   | 49,14    | 39,67   | 50,37    | 40,66   |
| 504102603116410                               | EPILENIL (BIOLAB SANUS)        | 40,33   | 32,55   | 45,83    | 36,99   | 48,59      | 39,22   | 48,88    | 39,46   | 49,18    | 39,70   | 50,41    | 40,69   |
| <b>PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA</b>            |                                |         |         |          |         |            |         |          |         |          |         |          |         |
| 532712120014906                               | VALSARTANA + (TORRENT)         | 28,57   | 23,06   | 32,46    | 26,20   | 34,42      | 27,78   | 34,63    | 27,95   | 34,84    | 28,12   | 35,71    | 28,83   |
| 532712120015106                               | VALSARTANA + (TORRENT)         | 28,57   | 23,06   | 32,46    | 26,20   | 34,42      | 27,78   | 34,63    | 27,95   | 34,84    | 28,12   | 35,71    | 28,83   |
| 532712120015006                               | VALSARTANA + (TORRENT)         | 54,99   | 44,39   | 62,49    | 50,44   | 66,25      | 53,48   | 66,65    | 53,80   | 67,06    | 54,13   | 68,74    | 55,49   |
| 532712120015206                               | VALSARTANA + (TORRENT)         | 54,99   | 44,39   | 62,49    | 50,44   | 66,25      | 53,48   | 66,65    | 53,80   | 67,06    | 54,13   | 68,74    | 55,49   |
| 532712120015306                               | VALSARTANA + (TORRENT)         | 63,27   | 51,07   | 71,90    | 58,04   | 76,23      | 61,53   | 76,59    | 61,90   | 77,16    | 62,28   | 79,09    | 63,84   |
| 532712120014406                               | VALSARTANA + (TORRENT)         | 58,93   | 47,57   | 66,97    | 54,06   | 71,00      | 57,31   | 71,43    | 57,66   | 71,87    | 58,01   | 73,67    | 59,47   |
| 532712120014806                               | VALSARTANA + (TORRENT)         | 67,78   | 54,71   | 77,02    | 62,17   | 81,66      | 65,92   | 82,16    | 66,32   | 82,66    | 66,72   | 84,73    | 68,39   |
| 532712120014706                               | VALSARTANA + (TORRENT)         | 58,93   | 47,57   | 66,97    | 54,06   | 71,00      | 57,31   | 71,43    | 57,66   | 71,87    | 58,01   | 73,67    | 59,47   |
| 532712120014506                               | VALSARTANA + (TORRENT)         | 58,93   | 47,57   | 66,97    | 54,06   | 71,00      | 57,31   | 71,43    | 57,66   | 71,87    | 58,01   | 73,67    | 59,47   |
| 532712120014606                               | VALSARTANA + (TORRENT)         | 67,78   | 54,71   | 77,02    | 62,17   | 81,66      | 65,92   | 82,16    | 66,32   | 82,66    | 66,72   | 84,73    | 68,39   |
| 528513030076904                               | EXFORGE HCT (NOVARTIS)         | 47,86   | 38,63   | 54,39    | 43,90   | 57,67      | 46,55   | 58,02    | 46,83   | 58,37    | 47,12   | 59,83    | 48,29   |

Fls. Rub. P.M.C. 101

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, MA, MG, PB, PE, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SF e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR) Página 639 de 778  
 Micapá/Sartana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epilacólândia/ Cruzzero do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.  
<http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect>

seto produto

Digite o nome do produto, marca ou princípio ativo...



Cód: 032999 MS: 1130010530057

### VALPAKINE SOLUÇÃO COM 40ML

Sanofi Synthelabo

Princípio Valproato de Sódio  
Ativo

[Visualizar Bula do medicamento](#)

Salvar no Facebook

Preço válido para compras feitas pela internet. Imagem meramente ilustrativa.

Insira o CRM do Médico:

UF

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Selecione a Quantidade:

QUANTIDADE

R\$ 15,23

R\$ 11,73

Produto indisponível

MEDICAMENTO CONTROLADO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

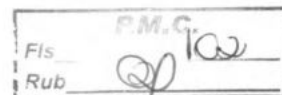
VALPAKINE ®

Valproato sódico

Forma farmacêutica e de apresentação

Valpakine comprimidos revestidos (200 mg e 500 mg): Embalagem contendo 40 comprimidos  
ção oral (200 mg/mL): Embalagem contendo 40 mL

USO PEDIÁTRICO E ADULTO






ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**27**

|     |   |
|-----|---|
| Fis | P.M.C. 103  |
| Rub |  |





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**28**

|      |        |
|------|--------|
| Fis. | P.M.C. |
| Rub. | 106    |

lot 28

Tipo paimel: MATERIAIS

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Descrição :  
 HIDRÓXIDO DE FERRO III, EQUIVALENTE A 100MG DE FERRO III, NA FORMA COMPLEXO POLIMALTOSADO DE FERRO III  
 Nome do Material (PDM): HIDRÓXIDO DE FERRO III  
 Modalidade da Compra : Dispensa de Licitação, Pregão

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Item                   | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário   | Fornecedor  | Órgão                               | UA5G - Unidade Gestora                      | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|------------------|---|-------------------------------------|---|----------------|
| 00036/2016              | 00237          | Pregão     | 274995           | HIDRÓXIDO DE FERRO III | COMPRIMIDO              | 1                   | R\$ 1.819.999,99 | EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  | COMANDO DA AERONAUTICA              | 120196 - GRUPAMENTO DE APOIO DA SAUDE       | 16/02/2017     |
| 00020/2016              | 00146          | Pregão     | 274995           | HIDRÓXIDO DE FERRO III | COMPRIMIDO              | 2,42                | R\$ 2,82         | EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  | COMANDO DO EXERCITO                 | 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE | 21/02/2017     |
| 00139/2017              | 00003          | Pregão     | 274995           | HIDRÓXIDO DE FERRO III | AMPOLA 5,00 ML          | 189,489             | R\$ 4,74         | UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A   | ESTADO DO CEARA                     | 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA         | 27/04/2017     |
| 00051/2016              | 00049          | Pregão     | 274995           | HIDRÓXIDO DE FERRO III | AMPOLA 5,00 ML          | 4,075               | R\$ 5,35         | EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA       | MEC_HOSP.PROF.EDGARD SANTOS DA UFBA/BA      | 03/07/2017     |
| 00176/2017              | 00090          | Pregão     | 274995           | HIDRÓXIDO DE FERRO III | AMPOLA 5,00 ML          | 3                   | R\$ 5,5          | EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA   | FEDERAL DE SANTA CATARINA           | 150232 - HOSPITAL UNIVERSITARIO/UFSC        | 23/06/2017     |
| 00099/2016              | 00194          | Pregão     | 274995           | HIDRÓXIDO DE FERRO III | AMPOLA 5,00 ML          | 4,7                 | R\$ 5,689.999,99 | CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA   | BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155009 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA | 22/03/2017     |

Handwritten signature and stamp area.



ESTADO DE MATO GROSSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

29

|     |        |
|-----|--------|
| Fis | P.M.C. |
| Rub | 111    |

lote 29

Tipo painel: MATERIAIS

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Descrição: QUETIAPINA 50 MG\ LIBERAÇÃO PROLONGADA

Ano da Compra: 2017  
Nome do Material (PDM): QUETIAPINA 2017

Modalidade da Compra: Pregão

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Item       | Unidade de Fornecimento | Quantidade e Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor  | Órgão              | UASG - Unidade Gestora                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|------------|-------------------------|-----------------------|----------------|---|--------------------|--|----------------|
| 00076/2016              | 00072          | Pregão     | 390005           | QUETIAPINA | COMPRIMIDO              | 180                   | R\$ 2,33       | COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA              | COMANDO DA MARINHA | 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM             | 04/07/2017     |
| 00014/2016              | 00235          | Pregão     | 390005           | QUETIAPINA | COMPRIMIDO              | 1                     | R\$ 7,93       | EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE COMANDO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | EXERCITO           | 160229 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO | 10/02/2017     |

|     |        |
|-----|--------|
| Fis | P.M.C. |
| Rub | 112    |

MÉDIA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MENOR

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 1

## FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição                               | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra | Modalidade da Compra |
|-------------------------|---|------------------------|---------------|----------------------|
| COMPRIMIDO              | QUETIAPINA, 50 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA | QUETIAPINA             | 2017          | Pregão               |

## RESULTADO 1

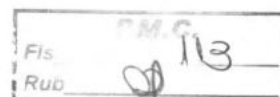
### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00076/2016**Número do Item:** 00072**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos especiais (TR 17)**Quantidade Ofertada:** 180**Valor Proposto Unitário:** R\$2,33**Valor Unitário do Item:** R\$ 2,33**Código do CATMAT:** 390005**Descrição do Item:** QUETIAPINA, 50 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA**Unidade de Fornecimento:** COMPRIMIDO**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Data do Resultado:** 04/07/2017

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/CPF:** 36325157000134**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM**Órgão:** COMANDO DA MARINHA**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



DIGITE O NOME, MARCA OU PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO

Olá, Visitante. Crie ou acesse sua Conta aqui

lote 29

Marcas | Medicamentos | Genérico | Saúde | Beleza | Dermocosméticos | Cuidados Diários | Infantil | Promoções Cesta vazia

Home Medicamentos Sistema Nervoso Antipsicótico

Parcela em até 3x\*\* sem juros (Parcela mínima de R\$ 30,00)



## Quetiapina 50 mg com 30 Comprimidos (C1) - Eurofarma - Genérico

Produto com a qualidade **Eurofarma Genérico** | código: 22975 - [ 806473 ]

De R\$ 154,35

**Por R\$ 92,61** cada

Economize já: R\$ 61,74

Medicamento de venda exclusiva nas lojas ULTRAFARMA

Av. Jabaquara, 1546 - Metrô Saúde - São Paulo - CEP 04046-200

Quantidade disponível em nossa loja: 73 unidade(s)

\*Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia.

VENDA PROIBIDA VIA INTERNET. MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL MEDIANTE RETENÇÃO DA RECEITA. PORTARIA Nº 344 - 01/02/1999 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Informações do Produto

**Indicações:** Indicado para o tratamento da esquizofrenia, como monoterapia ou adjuvante no tratamento dos episódios de mania associados ao transtorno afetivo bipolar, dos episódios de depressão associados ao transtorno afetivo bipolar, no tratamento de manutenção do transtorno afetivo bipolar I (episódios maníaco, misto ou depressivo) em combinação com os estabilizadores de humor lítio ou valproato, e como monoterapia no tratamento de manutenção no transtorno afetivo bipolar (episódios de mania, mistos depressivos). Em adolescentes (13 a 17 anos), também é indicado para o tratamento da esquizofrenia. Em crianças e adolescentes (10 a 17 anos), é indicado como monoterapia ou adjuvante no tratamento dos episódios de mania associados ao transtorno afetivo bipolar.

**Contraindicações:** Você não deve utilizar este medicamento se tiver alergia ao hemifumarato de quetiapina ou à qualquer um dos componentes da fórmula.

**Reações adversas:** Boca seca, insônia, náusea, cefaleia, diarreia, vômito, tontura e irritabilidade.

### Destaque Ultrafarma



Frete Grátis Consulte\*

Óleo de linhaça dourada 500 mg - sidney oliveira 60 cápsulas



Frete Grátis Consulte\*

A-z senior homem 600 mg - são frei galvão com 60 cápsulas



Frete Grátis Consulte\*

Quitosana + spirulina + psyllium 1000 mg - sidney oliveira 30 comprimidos



Frete Grátis Consulte\*

Esmalte rahda stillo extra brilho com 9 ml



Frete Grátis Consulte\*

Cafeína - sidney oliveira 30 cápsulas



ESTADO DE MATO GROSSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**30**

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.G. |     |
| Fis    | 116 |
| Rub    | 30  |

De

midr

Tipo painel: MATERIAIS

Quantidade total de registros: 7  
Registros apresentados 1 a 7

Descrição: LEVODOPA, LEVODOPA ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 200MG + 50MG

Nome do Material (PDM): LEVODOPA 2017

Ano da Compra: 2017

Modalidade da Compra: Pregão

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Item     | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor   | Órgão                                       | UASG - Unidade Gestora   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|----------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|--|----------------|
| 00009/2017              | 00179          | Pregão     | 270126           | LEVODOPA | COMPRIMIDO              | 96                  | R\$ 0,61       | AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                   | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                 | 988815 - PREF.MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS   | 28/06/2017     |
| 00131/2016              | 00055          | Pregão     | 270126           | LEVODOPA | COMPRIMIDO              | 14,268              | R\$ 0,9162     | EXFARMA LTDA   | MINISTERIO DA SAUDE                         | 250106 - HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ   | 03/04/2017     |
| 00764/2016              | 00098          | Pregão     | 270126           | LEVODOPA | COMPRIMIDO              | 2.500.000           | R\$ 1          | HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | ESTADO DO RIO DE JANEIRO                    | 986001 - PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ   | 21/06/2017     |
| 00002/2017              | 00055          | Pregão     | 270126           | LEVODOPA | COMPRIMIDO              | 1,8                 | R\$ 1,3        | PROFARMA SPECIALTY SERVIÇOS HOSPITALARES S.A           | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA   | 06/03/2017     |
| 00057/2016              | 00203          | Pregão     | 270126           | LEVODOPA | COMPRIMIDO              | 5,6                 | R\$ 1,42       | HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | COMANDO DA AERONAUTICA                      | 120196 - GRUPAMENTO DE APOIO DA SAUDE 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO | 17/03/2017     |
| 00047/2016              | 00004          | Pregão     | 270126           | LEVODOPA | COMPRIMIDO              | 390                 | R\$ 1,54       | JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP                   | COMANDO DO EXERCITO                         | 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC   | 04/07/2017     |
| 00177/2017              | 00091          | Pregão     | 270126           | LEVODOPA | COMPRIMIDO              | 1,8                 | 999999999      | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA               | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA      |  |                |

Fis 117  
Rub PM.C.



MEGA

Notice: Undefined index: media in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 46

MEDIANA

Notice: Undefined index: mediana in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 47

MEVOS

Notice: Undefined index: menor\_preco in  
/var/www/html/relatorios-painel/modelo-pdf-completo.php  
on line 48

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição  | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra | Modalidade da Compra |
|-------------------------|--|------------------------|---------------|----------------------|
| COMPRIMIDO              | LEVODOPA, ASSOCIADO À<br>BENSERAZIDA, 200MG + 50MG | LEVODOPA               | 2017          | Pregão               |

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00009/2017

**Número do Item:** 00179

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos.

**Quantidade Ofertada:** 96.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$1,70

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,61

**Código do CATMAT:** 270126

**Descrição do Item:** LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG

**Unidade de Fornecimento:** COMPRIMIDO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Data do Resultado:** 28/06/2017

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**CNPJ/CPF:** 65817900000171

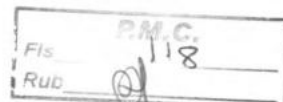
**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 988815 - PREF.MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS

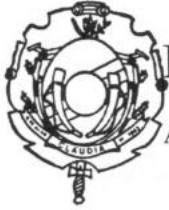
**Órgão:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL









**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Do: **GABINETE DO PREFEITO**

Para: **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

AUTORIZO a **PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO** realizar abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/02, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Cláudia - MT, 01 de Setembro de 2017.

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

|        |    |
|--------|----|
| P.M.C. |    |
| Fls    | 21 |
| Rub    | 01 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Da: **PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**

Para: **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para as aquisições acima.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.....**R\$ 88.320,72**  
**(Oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos).**

Cláudia - MT, 04 de Setembro de 2017.

  
**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
Pregoeira

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 122 |
| Rub    | 80  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada, para fins de licitação.

**Destinação**

**Dotação Orçamentária**

(200) 06.002.10.301.0032.2004/3390.32.00 - Material de Distribuição Gratuita – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Cláudia - MT, 04 de Setembro de 2017.

**ADENOR BURILLE**  
Contador

|     |        |
|-----|--------|
|     | P.M.C. |
| Fis | 123    |
| Rub | 20     |

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia – MT, 05 de Setembro de 2017.

Da: **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Para: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**

Senhor Assessor,

Tendo em vista as exigências do parágrafo único, art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, remetemos a V. S<sup>a</sup>. o edital e seus anexos do Pregão supracitado, para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
Pregoeira Oficial

|     |               |
|-----|---------------|
|     | <b>P.M.C.</b> |
| Fls | 24            |
| Rub | ①             |

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**SUMÁRIO**

**PREAMBULO**

- 1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO**
- 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES**
- 4. DO CREDENCIAMENTO**
- 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**
- 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**
- 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 8. DA HABILITAÇÃO**
- 9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
- 10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**
- 11. DOS RECURSOS**
- 12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO**
- 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL**

**ANEXOS**

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 125 |
| Rub    |     |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**MINUTA EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017- REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO:** Menor Preço por Item

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT,** conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT**, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua **PREGOEIRA**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 043/2015 que regulamentam, respectivamente, o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 25 de Setembro de 2017**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subsequentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

**1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT,** conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

**1.2** A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades, esta discriminada no **Anexo III**, deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

**1.3.** Os itens registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade das Secretarias do Município.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2.1.** As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

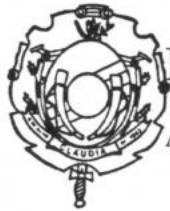
**3. DA PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** Somente será admitida a participação neste certame de licitantes que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e, preferencialmente, estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT (relação de documentos para CRC disponível no **ANEXO V**), efetuado em até um dia antes da abertura da licitação.

**3.1.1.** O CRC é **FACULTATIVO**, mas extremamente importante, visto que todos os dados da empresa serão previamente lançados no sistema operacional da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, facilitando no momento do julgamento da licitação, na fase de lances e posterior na prestação de contas e envio para o TCE-MT, bem como mantém o cadastro da empresa para futuras licitações promovidas por esta Prefeitura.

**3.1.2.A empresa que não realizar ou renovar o CRC, não ficará impedida de participar deste certame.**

  
Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

**4. DO CREDENCIAMENTO:**

**4.1** No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio.

**4.2.** Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representante das licitantes entregarão os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, **não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.**

**4.3.** O credenciamento do representante junto a Pregoeira será na sequência do ato de entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

**4.4. CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:**

4.4.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF ou outro documento de identificação civil (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- c) **TERMO DE CREDENCIAMENTO** assinado pelo Sócio Administrador da empresa/proponente, conforme Modelo do **Anexo IV**, via original e reconhecido firma em cartório, ou Procuração por instrumento público/particular (conferida pelo Sócio Administrador da empresa, no caso do representante não ser sócio da empresa ou não deter poderes de Administrador), com firma reconhecida em Cartório, dando poderes para representar a empresa/proponente no citado Pregão Presencial;
- d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VII** do edital);
- e) **MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:** As empresas que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, no Credenciamento, documento conforme modelo **ANEXO X** e comprovar o enquadramento no próprio ato de credenciamento, sob pena da Lei.

**4.5.** Caso o credenciado seja o sócio-proprietário da empresa, não será necessária apresentação do Termo de Credenciamento, todavia deverá apresentar todos os demais documentos constantes nas alíneas do item 4.3.

**4.6** A licitante que não apresentar representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados, não inabilita a licitante, mas ficará impedido de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

**4.7** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena da exclusão sumária das representadas.

**4.8** Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**4.9** A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a ~~imediate~~ **exclusão da** licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.

Fis. 127  
Rub. 127

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**4.10** O credenciamento da licitante implica a responsabilidade legal da mesma ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

**5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**5.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

**5.20** envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

**5.30** envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

**5.4** As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para início da sessão.

**5.5** Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.

**5.6** Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

**6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**6.1** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.

**6.2** Na proposta de Preços deverão constar:

**6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);**

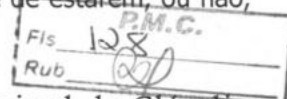
**6.2.2. A marca e modelo dos produtos/serviços ofertados (se houver);**

**6.2.3. Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;**

**6.2.4. Forma de pagamento: conforme previsto em Edital.**

**6.3** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.

**6.4** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em especial as condições e especificações contidas no Termo de Referência, que deverão ser minuciosamente atendidas, independente de estarem, ou não,







# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

descritas na proposta, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação.

**6.5** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia/MT.

**6.6** As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme **Anexo I** do edital.

**6.6.1** Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema MEDIADOR, que estará disponível no site [www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br) da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

**6.6.2** No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive ou equivalente).

**6.6.3** A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software MEDIADOR e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

### 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

**7.1** O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**7.2** Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO**.

**7.3** Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

**7.4** Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.

**7.5** A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.

**7.6** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

**7.7** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

**7.8** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.

**7.9** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definidos no objeto deste edital e seus Anexos.

**7.10** Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

**7.11** Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

**7.12** Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

|      |     |
|------|-----|
| Fls. | 129 |
| Rub. | (X) |

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**8. DA HABILITAÇÃO:**

**8.1.** Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias deverá apresentar:

**8.1.1.** Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

**I – HABILITAÇÃO JURÍDICA;**

- a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, bem como do signatário da proposta (caso não seja sócio);
- b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93;
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, conforme item 3.1 do edital, em plena vigência (FACULTATIVO).

**II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;**

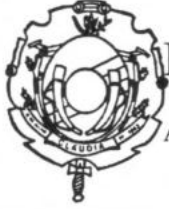
- a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME), em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS, referente ao último exercício exigível;
- c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

**III – REGULARIDADE FISCAL;**

- a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
- c) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2017, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) - Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas;
- f) - Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- g) - Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 130 |
| Rub    | 21  |

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;  
i) – Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante.

**IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA**

- a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;  
b) Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, de acordo com o caso, em plena validade;  
c) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela ANVISA, em plena vigência;  
d) Certificado de controle de qualidade externo emitido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade (PNCQ);  
e) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (**anexo VI** do edital);  
f) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VII** do edital);  
g) Declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (**anexo VIII** do edital);  
h) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (**anexo IX** do edital).

**8.2A** empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.3** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.

**8.4** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

**8.5** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.

**8.6** Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

**9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**9.1.** Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

**9.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

|     |     |
|-----|-----|
| Fis | 131 |
| Rub |     |

Prefeitura Municipal de Cláudia



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**9.3.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

**9.4.** Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

**9.4.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**9.4.2.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**9.4.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**9.4.4.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**9.5.** No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

**9.6.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de credenciamento, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

**9.7.** A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

### 10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

**10.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**10.2.** Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**10.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**10.4.** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

**10.5.** Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

**10.6.** As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do e-mail [LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR](mailto:LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR) ou protocoladas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

### 11. DOS RECURSOS:

**11.1** Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

**11.3** O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

|     |     |
|-----|-----|
| Fis | 132 |
| Rub |     |

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**11.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.

**11.6.** Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail [LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR](mailto:LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR) e/ou protocolados no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

**12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:**

**12.1** Os medicamentos deverão ser entregues de forma parcelada conforme Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento do órgão solicitante.

**12.2** Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados e no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação da Secretaria responsável.

**12.2.1** Os medicamentos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, na data de recebimento dos mesmos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**12.3** A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**12.3.1** As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

**12.4** O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

**13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**13.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.

**13.2** Os pagamentos serão efetuados com a devida emissão da referida nota fiscal.

**13.3** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

**13.4** Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante do **Anexo II** deste edital.

**13.5** Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato/ata de registro de preços no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.

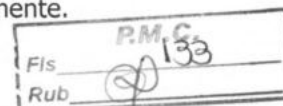
**14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**14.1** A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

**14.2** O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.



Prefeitura Municipal de Cláudia



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**14.3** Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) advertência;

b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;

c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;

d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**14.4** De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.

**14.5** A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**15.1** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

**15.2** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**15.3** A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

**15.4** Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

**15.5** A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

**15.6** Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

**15.7** Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente.

### 16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços

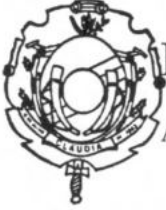
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

c) Anexo III – Termo de Referência

d) Anexo IV – Termo de Credenciamento

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 134 |
| Rub    | 00  |

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

- e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

|        |      |
|--------|------|
| P.M.C. |      |
| Fis    | 1350 |
| Rub    |      |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ANEXO I**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Sessão Pública: 25/09/2017, às 08h00min.

Local: **Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome de Fantasia:</b>      |  |
| <b>Razão Social:</b>          |  |
| <b>CNPJ:</b>                  | <b>Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)</b> |
| <b>Endereço:</b>              |  |
| <b>Bairro:</b>                | <b>Cidade:</b>                         |
| <b>CEP:</b>                   | <b>E-MAIL:</b>                         |
| <b>Telefone:</b>              | <b>Fax:</b>                            |
| <b>Banco:</b>                 | <b>Conta Bancária:</b>                 |
| <b>Nome e n.º da Agência:</b> |  |

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos medicamentos farmacológicos:**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

| ITEM | MEDICAMENTOS  | QUANT | UNID | MARCA/<br>FAB | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|---|-------|------|---------------|----------------|----------------|
| 1    | ALPRAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL (FRONTAL XR) | 720   | UN   |               |                |                |
| 2    | AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL                        | 1000  | UN   |               |                |                |
| 3    | ATORVASTATINA - CONCENTRACAO/FORMACAO 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL                | 1000  | UN   |               |                |                |
| 4    | CARBAMAZEPINA - 400 MG, LIBERACAO LENTA, COMPRIMIDO CR DIVITABIS, EM COMPRIMIDO CR DIVITABIS, ORAL                                    | 1500  | UN   |               |                |                |
| 5    | BAMIFILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300 MG, FORMA FARMACEUTICA DRAGEA, FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA, VIA ORAL         | 1500  | UN   |               |                |                |

R.M.C.  
Fis 136  
Rub

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

|    |  |       |            |  |  |  |
|----|--|-------|------------|--|--|--|
| 6  | ONDANSETRONA, CLORIDRATO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 8 MG,FORMA<br>FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE<br>ADMINISTRACAO ORAL  | 1500  | UN         |  |  |  |
| 7  | CLORTALIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM<br>25 MG,FORMA FARMACEUTICA<br>COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL  | 1000  | UN         |  |  |  |
| 8  | FLUNARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10<br>MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,<br>FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA<br>ORAL   | 1500  | UN         |  |  |  |
| 9  | DILTIAZEM, CLORIDRATO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA<br>FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE<br>ADMINISTRACAO ORAL  | 1500  | UN         |  |  |  |
| 10 | FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 MCG + 400<br>MCG, RESPECT., FORMA FARMACEUTICA PO<br>INALATORIO, FORMA DE APRESENTACAO EM<br>FRASCO C/60 DOSES, VIA NASAL | 200   | FRAS<br>CO |  |  |  |
| 11 | FUROATO DE FLUTICASONA E VILANTEROL<br>200/25MCG   | 30    | FRAS<br>CO |  |  |  |
| 12 | GABAPENTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM<br>300 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA<br>DE ADMINISTRACAO ORAL   | 1500  | UN         |  |  |  |
| 13 | LEVANLODIPINO 2,5MG  | 1000  | UN         |  |  |  |
| 14 | VILDAGLIPTINA + METFORMINA,<br>CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50<br>MG + 1000 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA<br>FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE<br>ADMINISTRACAO ORAL                        | 10000 | UN         |  |  |  |
| 15 | MORFINA, SULFATO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA<br>FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO<br>CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL  | 1000  | UN         |  |  |  |
| 16 | PRAMIPEXOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE<br>0,750MG, FORMA FARMACEUTICA<br>COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM<br>COMPRIMIDO, VIA ORAL  | 720   | UN         |  |  |  |
| 17 | LEVOTIROXINA SODICA -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MCG,FORMA<br>FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE<br>ADMINISTRACAO ORAL   | 1500  | UN         |  |  |  |
| 18 | QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200<br>MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO<br>REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA<br>DE ADMINISTRACAO ORAL  | 1000  | UN         |  |  |  |

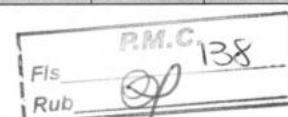
Fis 137  
Rub  
M.C.



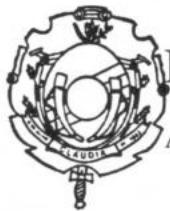
ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

|    |   |      |            |  |  |  |
|----|---|------|------------|--|--|--|
| 19 | SALMETEROL,XINOFOATO+FLUTICASONA,PRO<br>PIONATO - DE CONCENTRACAO/DOSAGEM 25<br>MCG + 125 MCG, EM FORMA FARMACEUTICA<br>SPRAY, EM FORMA DE APRESENTACAO EM<br>SPRAY COM 120 DOSES, VIA DE<br>ADMINISTRACAO ORAL       | 24   | FRAS<br>CO |  |  |  |
| 20 | SALMETEROL,XINOFOATO+FLUTICASONA,PRO<br>PIONATO - DE CONCENTRACAO /DOSAGEM 50<br>MCG + 250 MCG, EM FORMA FARMACEUTICA<br>STRIP, EM FORMA DE APRESENTACAO EM<br>STRIP COM 60 DOSES, VIA DE<br>ADMINISTRACAO INALATORIA | 24   | FRAS<br>CO |  |  |  |
| 21 | ACIDO ACETILSALICILICO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA<br>FARMACEUTICA COMPRIMIDO<br>TAMPONADO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAl   | 5000 | UN         |  |  |  |
| 22 | TIOTROPIO, BROMETO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5<br>MCG/DOSE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO<br>PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO<br>FRASCO + INALADOR,VIA DE<br>ADMINISTRACAO INALATORIA                                | 36   | FRAS<br>CO |  |  |  |
| 23 | SOLIFENACINA, SUCCINATO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA<br>FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA<br>DE ADMINISTRACAO ORAL  | 1500 | UN         |  |  |  |
| 24 | ACIDO VALPROICO + VALPROATO DE SODIO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA<br>FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO<br>PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | 1500 | UN         |  |  |  |
| 25 | VALPROATO DE SODIO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM DE<br>200MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO<br>ORAL,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO<br>COM 40ML,VIA ORAL   | 100  | UN         |  |  |  |
| 26 | VALSARTANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM<br>160 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO<br>REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL  | 1500 | UN         |  |  |  |
| 27 | SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA<br>FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA<br>DE APRESENTACAO EM AMPOLA C/5ML,.   | 1000 | UN         |  |  |  |
| 28 | QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50<br>MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO<br>REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA<br>DE ADMINISTRACAO ORAL  | 500  | UN         |  |  |  |



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

|    |  |      |    |  |  |  |  |
|----|--|------|----|--|--|--|--|
| 29 | LEVODOPA + BENSERAZIDA -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM DE LEVODOPA<br>200 MG + BENSERAZIDA 50 MG, FORMA<br>FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE<br>APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | 1000 | UN |  |  |  |  |
|----|--|------|----|--|--|--|--|

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**.....

**FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL**

**VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 DIAS**

**LOCAL E DATA**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA (ADMINISTRADOR DA EMPRESA)  
CARIMBO COM CNPJ**

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fls    | 139 |
| Rub    |     |

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ANEXO II – MINUTA ATA PESSOA JURÍDICA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2017**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.º. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., e Inscrição Estadual n.º..... estabelecida a ....., n.º....., bairro ....., cidade de ....., neste ato representada pelo Sr. ...., portador do CIRG n.º ..... SSP/PR e CIC n.º ..... doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

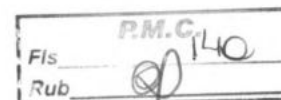
**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 –**REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

| ITEM | MEDICAMENTOS | QNT | TOTAL | VALOR TOTAL |
|------|--------------|-----|-------|-------------|
|      |              |     |       |             |

1.2 Os medicamentos farmacológicos que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cláudia-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**



2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos medicamentos farmacológicos referidos na cláusula primeira,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PAGAMENTO**

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos medicamentos farmacológicos mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10(dez) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DAS OBRIGAÇÕES**

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis.   | 141 |
| Rub.   | 00  |

**5.1 - DO MUNICÍPIO:**

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;  
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;  
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;  
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

**5.2 - DA DETENTORA DA ATA:**

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;  
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;  
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;  
5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;  
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.  
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.  
6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.  
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DAS PENALIDADES**

- 7.1** De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).  
**7.1.1A** multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".  
**7.2** Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:  
a) advertência por escrito;  
b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;  
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;  
d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

|     |       |
|-----|-------|
| Fis | P.M.C |
| Rub | 142   |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**7.3** Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.3.1** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.4** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

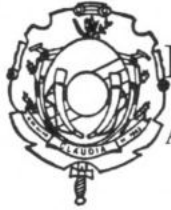
8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

|     |     |
|-----|-----|
| Fis | PMG |
| Rub | 143 |

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA NONA**  
**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.G. |     |
| Fis    | 144 |
| Rub    |     |

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DO ORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expensas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2017**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**  
**DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017** e a proposta da empresa ....., classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**  
**DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, .....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Prefeito Municipal

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 145 |
| Rub    | 30  |

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**EMPRESA**  
**PROMITENTE FORNECEDORA**

\_\_\_\_\_  
1º TESTEMUNHA

NOME:

RG

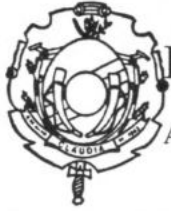
\_\_\_\_\_  
2º TESTEMUNHA

NOME:

RG:

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 146 |
| Rub    | 00  |

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Cláudia



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

## ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

#### 1. DO OBJETO

1.1. Este procedimento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia - MT, com validade para 12 (doze) meses.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que os medicamentos são de uso imprescindível para atendimento na Rede SUS do município de Cláudia, solicitamos que seja efetuada Licitação Pública para possível aquisição dos mesmos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. A urgência do procedimento licitatório se deve ao fato de que não há ata de registro de preços vigente dos itens solicitados e, em casos excepcionais, a maioria dos itens nunca foram licitados. Os medicamentos foram determinados por uma Comissão composta por uma equipe Multiprofissional, analisando-se dados, além da busca ativa de informações junto aos profissionais da rede.

#### 3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

**3.1** A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**3.2.** Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, na data de recebimento dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde;

**3.3.** Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens lacradas com fita adesiva constando os seguintes dizeres: **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"** (Portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998), bem como o nome do medicamento, nome do laboratório, lote e data de validade, devendo a embalagem seguir o seguinte padrão:

Embalagem primária: caixa para acondicionamento do blisters utilizado para o acondicionamento do medicamento; e,

Embalagem secundária: caixa para acondicionamento de medicamentos alocados em caixas menores;

**3.4.** Os medicamentos perecíveis, termolábeis, deverão ser acondicionados e transportados de acordo com a temperatura exigida pelo fabricante até o ato da entrega, embalagens que conservem suas propriedades e qualidades (exemplo: isopor), devendo nessa embalagem secundária constar os seguintes dizeres: **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"** (portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998);

**3.5** Os produtos (medicamentos) deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS

**4.1.** Os medicamentos deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70% do prazo máximo para os medicamentos que possuam validade inferior à mencionada;

**4.2.** Após a entrega, o Almoxarifado do órgão terá 02 (dois) dias úteis para examinar os materiais/produtos/bens entregues, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer Técnico.

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fls    | 147 |
| Rub    |     |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Após examinado os produtos e encontrado alguma divergência/problemas nos produtos estes deverão ser substituídos no prazo Máximo de 10(dez) dias.

**4.3.**A Contratante reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de garantia do(s) objeto(s) ofertados e entregues, proceder à análise técnica e de qualidade do(s) objeto(s), diretamente ou através de terceiros por ele escolhido. Se rejeitados, deverão ser substituídos imediatamente pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

**4.4.**A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, responder á inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificar em vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

**4.5.**O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **5. DOS HORÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA**

**5.1.** O prazo de entrega dos medicamentos deverá ser de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, e o mesmo deverão ser entregues no lugar determinado pelo município.

#### **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos medicamentos será acompanhado e fiscalizado pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica.

#### **7. PAGAMENTO**

**7.1.**O pagamento pela aquisição dos Medicamentos será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos mesmos, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada por Comissão e/ou servidor designado pelo município.

#### **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

**8.2. O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do bem no local indicado, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.).**

#### **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**9.1** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

#### **10 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:**

**10.1**O valor máximo admissível para a aquisição dos medicamentos farmacológicos previstos neste Termo de Referência, elaborado com base nos balizamentos realizados junto a fornecedores do ramo, é **R\$ 88.320,72 (oitenta e oito mil e trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos)**, conforme descrito na planilha abaixo:

|       |     |
|-------|-----|
| P.M.C |     |
| Fis   | 148 |
| Rub   |     |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

| ITEM | PRODUTOS   | QUANT | UNID   | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|--|-------|--------|-------------|--------------|
| 1    | ALPRAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL (FRONTAL XR)  | 720   | UN     | 0,77        | R\$ 554,40   |
| 2    | AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | 1000  | UN     | 0,26        | R\$ 260,00   |
| 3    | ATORVASTATINA - CONCENTRACAO/FORMACAO 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL   | 1000  | UN     | 0,64        | R\$ 640,00   |
| 4    | CARBAMAZEPINA - 400 MG, LIBERACAO LENTA, COMPRIMIDO CR DIVITABIS, EM COMPRIMIDO CR DIVITABIS, ORAL   | 1500  | UN     | 0,22        | R\$ 330,00   |
| 5    | BAMIFILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300 MG, FORMA FARMACEUTICA DRAGEA, FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA, VIA ORAL  | 1500  | UN     | 1,08        | R\$ 1.620,00 |
| 6    | ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | 1500  | UN     | 4,74        | R\$ 7.110,00 |
| 7    | CLORTALIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL  | 1000  | UN     | 0,19        | R\$ 190,00   |
| 8    | FLUNARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL  | 1500  | UN     | 0,88        | R\$ 1.320,00 |
| 9    | DILTIAZEM, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | 1500  | UN     | 0,24        | R\$ 360,00   |
| 10   | FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 MCG + 400 MCG, RESPECT., FORMA FARMACEUTICA PO INALATORIO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO C/60 DOSES, VIA NASAL | 200   | FRASCO | 28,93       | R\$ 5.786,00 |
| 11   | FUROATO DE FLUTICASONA E VILANTEROL 200/25MCG  | 30    | FRASCO | 107,20      | R\$ 3.216,00 |
| 12   | GABAPENTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | 1500  | UN     | 0,42        | R\$ 630,00   |

P.M.C. 149  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cláudia

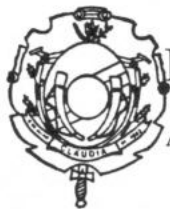


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

|    |   |       |            |        |                  |
|----|---|-------|------------|--------|------------------|
| 13 | LEVANLODIPINO 2,5MG   | 1000  | UN         | 1,03   | R\$<br>1.030,00  |
| 14 | VILDAGLIPTINA + METFORMINA,<br>CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM<br>50 MG + 1000 MG<br>RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA<br>COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO<br>ORAL  | 10000 | UN         | 2,36   | R\$<br>23.600,00 |
| 15 | MORFINA, SULFATO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA<br>FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO<br>CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO<br>ORAL  | 1000  | UN         | 1,43   | R\$<br>1.430,00  |
| 16 | PRAMIPEXOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM<br>DE 0,750MG, FORMA FARMACEUTICA<br>COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO<br>EM COMPRIMIDO, VIA ORAL   | 720   | UN         | 3,14   | R\$<br>2.260,80  |
| 17 | LEVOTIROXINA SODICA -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MCG,FORMA<br>FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE<br>ADMINISTRACAO ORAL  | 1500  | UN         | 0,17   | R\$<br>255,00    |
| 18 | QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM<br>200 MG,FORMA FARMACEUTICA<br>COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO<br>PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO<br>ORAL  | 1000  | UN         | 7,17   | R\$<br>7.170,00  |
| 19 | SALMETEROL,XINOFOATO+FLUTICASONA,PR<br>OPIONATO - DE CONCENTRACAO/DOSAGEM<br>25 MCG + 125 MCG, EM FORMA<br>FARMACEUTICA SPRAY, EM FORMA DE<br>APRESENTACAO EM SPRAY COM 120 DOSES,<br>VIA DE ADMINISTRACAO ORAL       | 24    | FRAS<br>CO | 111,63 | R\$<br>2.679,12  |
| 20 | SALMETEROL,XINOFOATO+FLUTICASONA,PR<br>OPIONATO - DE CONCENTRACAO /DOSAGEM<br>50 MCG + 250 MCG, EM FORMA<br>FARMACEUTICA STRIP, EM FORMA DE<br>APRESENTACAO EM STRIP COM 60 DOSES,<br>VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA | 24    | FRAS<br>CO | 88,28  | R\$<br>2.118,72  |
| 21 | ACIDO ACETILSALICILICO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA<br>FARMACEUTICA COMPRIMIDO<br>TAMPONADO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | 5000  | UN         | 0,08   | R\$<br>400,00    |
| 22 | TIOTROPIO, BROMETO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5<br>MCG/DOSE,FORMA FARMACEUTICA<br>SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE<br>APRESENTACAO FRASCO + INALADOR,VIA<br>DE ADMINISTRACAO INALATORIA                                | 36    | FRAS<br>CO | 285,38 | R\$<br>10.273,68 |
| 23 | SOLIFENACINA, SUCCINATO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA<br>FARMACEUTICA COMPRIMIDO<br>REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL  | 1500  | UN         | 3,47   | R\$<br>5.205,00  |

Fis. 150  
Rub. 8



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

|    |  |      |    |      |                 |
|----|--|------|----|------|-----------------|
| 24 | ACIDO VALPROICO + VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL                 | 1500 | UN | 0,75 | R\$<br>1.125,00 |
| 25 | VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 40ML,VIA ORAL                            | 100  | UN | 9,77 | R\$<br>977,00   |
| 26 | VALSARTANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 160 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | 1500 | UN | 1,15 | R\$<br>1.725,00 |
| 27 | SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA C/5ML,.                           | 1000 | UN | 2,99 | R\$<br>2.990,00 |
| 28 | QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL                                  | 500  | UN | 4,45 | R\$<br>2.225,00 |
| 29 | LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | 1000 | UN | 0,84 | R\$<br>840,00   |

**9.2.** Nas propostas de preços, as empresas participantes não poderão apresentar valores superiores aos valores unitários e totais para cada item descritos na tabela acima, sob pena de inabilitação.

Cláudia - MT, 11 de Setembro de 2017.

**ELI LOURDES FREGONESE RIZZI**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fls    | 151 |
| Rub    |     |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ANEXO IV**

**(papel timbrado da empresa)**

**PREGÃO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

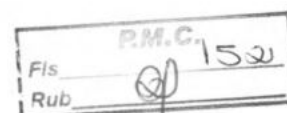
Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

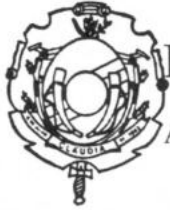
**(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)**

**DEVERÁ SER RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO**



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ANEXO V**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC**  
**PESSOA JURÍDICA**

- Contrato social da empresa em vigor;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, sessenta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;

**Observação:** Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas.

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 153 |
| Rub    | 20  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "E"**

**NOME DA EMPRESA Nº CNPJ**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....  
LICITAÇÃO Nº .....

DECLARAÇÃO

**NOME DA EMPRESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

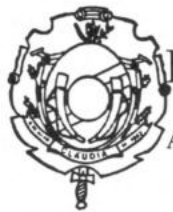
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ  
da empresa)

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 154 |
| Rub    | 20  |

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "F"**

**NOME DA EMPRESA Nº CNPJ**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....  
LICITAÇÃO Nº.....

DECLARAÇÃO

**NOME DA EMPRESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Município/ Estado, dia

/mês/ano

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ  
da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ANEXO VIII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "G"**

**NOME DA EMPRESA Nº CNPJ**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....  
LICITAÇÃO Nº .....

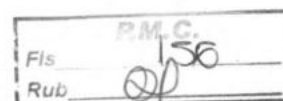
DECLARAÇÃO

**NOME DA EMPRESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

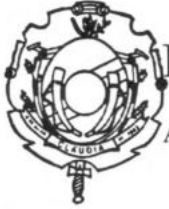
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ  
da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "H"**

**NOME DA EMPRESA Nº CNPJ**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....  
LICITAÇÃO Nº .....

DECLARAÇÃO

A Signatária \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

|     |     |
|-----|-----|
| Fis | 157 |
| Rub | 01  |

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 4.4.1., "e"**

**NOME DA EMPRESA Nº CNPJ**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, telefone/fax nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

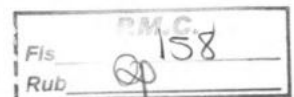
- ( ) MICROEMPRESA - ME  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP  
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

(papel timbrado da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**PARECER JURÍDICO**

À  
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO  
Nesta.

**Dados do Processo de Licitação**

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto de Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, em especial ao art. 38, inc. VI, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O edital de licitação, minuta do documento obrigacional e demais anexos do procedimento licitatório, cumprem os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa, bem como as exigências previstas na Lei nº 8.666/93.

Destaca-se que o art. 40 da Lei de Licitações foi devidamente cumprido, haja vista o edital constar todas as exigências previstas na referida normativa.

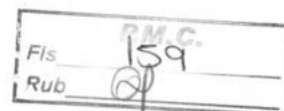
A minuta da Ata de Registro de Preços prevê todas as cláusulas necessárias previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Destaca-se que a minuta do edital foi perfeita ao dispor o tipo de julgamento, com descrição objetiva dos itens a ser licitados, possibilitando a ampla participação de vários segmentos de empresas/profissionais.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, **opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.**

CLÁUDIA - MT, 06 de Setembro de 2017.

  
**ELTON DIOGO VIECELLI**  
Procurador Jurídico do Município  
OAB/MTnº 22.370





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**SUMÁRIO**

**PREAMBULO**

- 1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO**
- 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES**
- 4. DO CREDENCIAMENTO**
- 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**
- 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**
- 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 8. DA HABILITAÇÃO**
- 9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
- 10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**
- 11. DOS RECURSOS**
- 12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO**
- 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL**

**ANEXOS**

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

Cláudia/MT, 11 de Setembro de 2017.

  
**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
Pregoeira Oficial







ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017- REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO:** Menor Preço por Item

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT,** conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT**, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua **PREGOEIRA**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 043/2015 que regulamentam, respectivamente, o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 25 de Setembro de 2017**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subsequentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

**1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT,** conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

**1.2** A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades, esta discriminada no **Anexo III**, deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

**1.3.** Os itens registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade das Secretarias do Município.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2.1.** As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

**3. DA PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** Somente será admitida a participação neste certame de licitantes que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e, preferencialmente, estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT (relação de documentos para CRC disponível no **ANEXO V**), efetuado em até um dia antes da abertura da licitação.

**3.1.1.** O CRC é FACULTATIVO, mas extremamente importante, visto que todos os dados da empresa serão previamente lançados no sistema operacional da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, facilitando no momento do julgamento da licitação, na fase de lances e posterior na prestação de contas e envio para o TCE-MT, bem como mantém o cadastro da empresa para futuras licitações promovidas por esta Prefeitura.

**3.1.2.** A empresa que não realizar ou renovar o CRC, não ficará impedida de participar deste certame.

|      |       |
|------|-------|
| Fis. | PM.C. |
| Rub. |       |

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

**4. DO CREDENCIAMENTO:**

**4.1** No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio.

**4.2.** Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representantes das licitantes entregarão os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, **não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.**

**4.3.** O credenciamento do representante junto a Pregoeira será na sequência do ato de entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

**4.4. CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:**

4.4.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:

- a)** Cópia do RG e CPF ou outro documento de identificação civil (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- b)** Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- c)** TERMO DE CREDENCIAMENTO assinado pelo Sócio Administrador da empresa/proponente, conforme Modelo do **Anexo IV**, via original e reconhecido firma em cartório, ou Procuração por instrumento público/particular (conferida pelo Sócio Administrador da empresa, no caso do representante não ser sócio da empresa ou não deter poderes de Administrador), com firma reconhecida em Cartório, dando poderes para representar a empresa/proponente no citado Pregão Presencial;
- d)** Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VII** do edital);
- e)** MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: As empresas que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, no Credenciamento, documento conforme modelo **ANEXO X** e comprovar o enquadramento no próprio ato de credenciamento, sob pena da Lei.

**4.5.** Caso o credenciado seja o sócio-proprietário da empresa, não será necessária apresentação do Termo de Credenciamento, todavia deverá apresentar todos os demais documentos constantes nas alíneas do item 4.3.

**4.6** A licitante que não apresentar representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados, não inabilita a licitante, mas ficará impedido de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

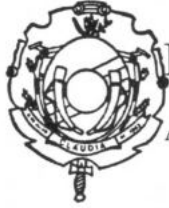
**4.7** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena da exclusão sumária das representadas.

**4.8** Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**4.9** A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.

Fis. 162  
Rub. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**4.10** O credenciamento da licitante implica a responsabilidade legal da mesma ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

**5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**5.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

**5.20** envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

**5.30** envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

**5.4** As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para início da sessão.

**5.5** Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.

**5.6** Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

**6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**6.1** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.

**6.2** Na proposta de Preços deverão constar:

**6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);**

**6.2.2. A marca e modelo dos produtos/serviços ofertados (se houver);**

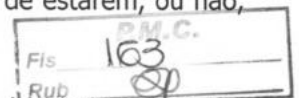
**6.2.3. Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;**

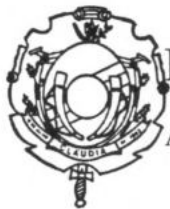
**6.2.4. Forma de pagamento: conforme previsto em Edital.**

**6.3** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.

**6.4** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em especial as condições e especificações contidas no Termo de Referência, que deverão ser minuciosamente atendidas, independente de estarem, ou não,

Prefeitura Municipal de Cláudia





# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

descritas na proposta, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação.

**6.5** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia/MT.

**6.6** As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme **Anexo I** do edital.

**6.6.1** Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema MEDIADOR, que estará disponível no site [www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br) da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

**6.6.2** No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive ou equivalente).

**6.6.3** A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software MEDIADOR e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

### 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

**7.1** O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**7.2** Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO**.

**7.3** Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

**7.4** Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.

**7.5** A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.

**7.6** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

**7.7** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

**7.8** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.

**7.9** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definidos no objeto deste edital e seus Anexos.

**7.10** Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

**7.11** Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

**7.12** Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

|     |     |
|-----|-----|
| Fis | 164 |
| Rub | 80  |

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**8. DA HABILITAÇÃO:**

**8.1.** Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias deverá apresentar:

**8.1.1.** Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

**I – HABILITAÇÃO JURÍDICA;**

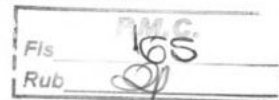
- a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, bem como do signatário da proposta (caso não seja sócio);
- b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93;
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, conforme item 3.1 do edital, em plena vigência (FACULTATIVO).

**II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;**

- a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME), em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS, referente ao último exercício exigível;
- c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

**III – REGULARIDADE FISCAL;**

- a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
- c) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2017, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) - Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas;
- f) - Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- g) - Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;  
i) – Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante.

**IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA**

- a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;  
b) Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, de acordo com o caso, em plena validade;  
c) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela ANVISA, em plena vigência;  
d) Certificado de controle de qualidade externo emitido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade (PNCQ);  
e) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (**anexo VI** do edital);  
f) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VII** do edital);  
g) Declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (**anexo VIII** do edital);  
h) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (**anexo IX** do edital).

**8.2A** empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.3** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.

**8.4** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

**8.5** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.

**8.6** Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

**9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**9.1.** Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

**9.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Cláudia



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**9.3.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

**9.4.** Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

**9.4.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**9.4.2.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**9.4.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**9.4.4.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**9.5.** No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

**9.6.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de credenciamento, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

**9.7.** A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

### 10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

**10.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**10.2.** Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**10.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**10.4.** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

**10.5.** Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

**10.6.** As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do e-mail [LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR](mailto:LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR) ou protocoladas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

### 11. DOS RECURSOS:

**11.1** Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

**11.3** O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.



Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**11.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.

**11.6.** Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail [LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR](mailto:LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR) e/ou protocolados no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

**12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:**

**12.1** Os medicamentos deverão ser entregues de forma parcelada conforme Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento do órgão solicitante.

**12.2** Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados e no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação da Secretaria responsável.

**12.2.1** Os medicamentos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, na data de recebimento dos mesmos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**12.3** A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**12.3.1** As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

**12.4** O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

**13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**13.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.

**13.2** Os pagamentos serão efetuados com a devida emissão da referida nota fiscal.

**13.3** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

**13.4** Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante do **Anexo II** deste edital.

**13.5** Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato/ata de registro de preços no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.

**14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**14.1** A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

**14.2** O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 168 |
| Rub    | 00  |

Prefeitura Municipal de Cláudia





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**14.3** Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;
- c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;
- d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
- e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**14.4** De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.

**14.5** A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**15.1** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

**15.2** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**15.3** A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

**15.4** Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

**15.5** A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

**15.6** Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

**15.7** Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente.

**16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:**

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.G. |     |
| Fis    | 169 |
| Rub    | 00  |

Prefeitura Municipal de Cláudia

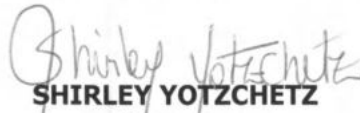


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

- e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

Cláudia – MT, 11 de Setembro de 2017.

  
**SHIRLEY YOTZCHETZ**

Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fls    | 130 |
| Rub    | 02  |

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ANEXO I**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Sessão Pública: 25/09/2017, às 08h00min.

Local: **Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome de Fantasia:</b>      |  |
| <b>Razão Social:</b>          |  |
| <b>CNPJ:</b>                  | <b>Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)</b> |
| <b>Endereço:</b>              |  |
| <b>Bairro:</b>                | <b>Cidade:</b>                         |
| <b>CEP:</b>                   | <b>E-MAIL:</b>                         |
| <b>Telefone:</b>              | <b>Fax:</b>                            |
| <b>Banco:</b>                 | <b>Conta Bancária:</b>                 |
| <b>Nome e n.º da Agência:</b> |  |

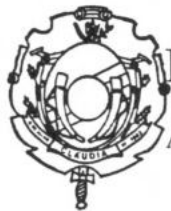
Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos medicamentos farmacológicos:**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

| ITEM | MEDICAMENTOS  | QUANT | UNID | MARCA/<br>FAB | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|---|-------|------|---------------|----------------|----------------|
| 1    | ALPRAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL (FRONTAL XR) | 720   | UN   |               |                |                |
| 2    | AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL                      | 1000  | UN   |               |                |                |
| 3    | ATORVASTATINA - CONCENTRACAO/FORMACAO 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL                | 1000  | UN   |               |                |                |
| 4    | CARBAMAZEPINA - 400 MG, LIBERACAO LENTA, COMPRIMIDO CR DIVITABIS, EM COMPRIMIDO CR DIVITABIS, ORAL                                    | 1500  | UN   |               |                |                |
| 5    | BAMIFILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300 MG, FORMA FARMACEUTICA DRAGEA, FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA, VIA ORAL         | 1500  | UN   |               |                |                |

|     |     |
|-----|-----|
| Fls | 171 |
| Rub |     |

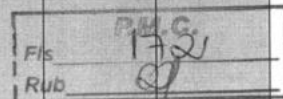
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

|    |  |       |            |  |  |  |
|----|--|-------|------------|--|--|--|
| 6  | ONDANSETRONA, CLORIDRATO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 8 MG,FORMA<br>FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE<br>ADMINISTRACAO ORAL  | 1500  | UN         |  |  |  |
| 7  | CLORTALIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM<br>25 MG,FORMA FARMACEUTICA<br>COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL  | 1000  | UN         |  |  |  |
| 8  | FLUNARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10<br>MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,<br>FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA<br>ORAL   | 1500  | UN         |  |  |  |
| 9  | DILTIAZEM, CLORIDRATO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA<br>FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE<br>ADMINISTRACAO ORAL  | 1500  | UN         |  |  |  |
| 10 | FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 MCG + 400<br>MCG, RESPECT., FORMA FARMACEUTICA PO<br>INALATORIO, FORMA DE APRESENTACAO EM<br>FRASCO C/60 DOSES, VIA NASAL | 200   | FRAS<br>CO |  |  |  |
| 11 | FUROATO DE FLUTICASONA E VILANTEROL<br>200/25MCG   | 30    | FRAS<br>CO |  |  |  |
| 12 | GABAPENTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM<br>300 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA<br>DE ADMINISTRACAO ORAL   | 1500  | UN         |  |  |  |
| 13 | LEVANLODIPINO 2,5MG  | 1000  | UN         |  |  |  |
| 14 | VILDAGLIPTINA + METFORMINA,<br>CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50<br>MG + 1000 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA<br>FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE<br>ADMINISTRACAO ORAL                        | 10000 | UN         |  |  |  |
| 15 | MORFINA, SULFATO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA<br>FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO<br>CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL  | 1000  | UN         |  |  |  |
| 16 | PRAMIPEXOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE<br>0,750MG, FORMA FARMACEUTICA<br>COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM<br>COMPRIMIDO, VIA ORAL  | 720   | UN         |  |  |  |
| 17 | LEVOTIROXINA SODICA -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MCG,FORMA<br>FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE<br>ADMINISTRACAO ORAL   | 1500  | UN         |  |  |  |
| 18 | QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200<br>MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO<br>REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA<br>DE ADMINISTRACAO ORAL  | 1000  | UN         |  |  |  |

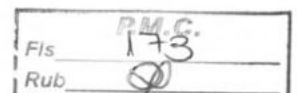




ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

|    |  |      |        |  |  |  |
|----|--|------|--------|--|--|--|
| 19 | SALMETEROL,XINOFOATO+FLUTICASONA,PRO PIONATO - DE CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG + 125 MCG, EM FORMA FARMACEUTICA SPRAY, EM FORMA DE APRESENTACAO EM SPRAY COM 120 DOSES, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL       | 24   | FRASCO |  |  |  |
| 20 | SALMETEROL,XINOFOATO+FLUTICASONA,PRO PIONATO - DE CONCENTRACAO /DOSAGEM 50 MCG + 250 MCG, EM FORMA FARMACEUTICA STRIP, EM FORMA DE APRESENTACAO EM STRIP COM 60 DOSES, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA | 24   | FRASCO |  |  |  |
| 21 | ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO TAMPONADO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | 5000 | UN     |  |  |  |
| 22 | TIOTROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MCG/DOSE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO + INALADOR,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA                                | 36   | FRASCO |  |  |  |
| 23 | SOLIFENACINA, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL  | 1500 | UN     |  |  |  |
| 24 | ACIDO VALPROICO + VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | 1500 | UN     |  |  |  |
| 25 | VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 40ML,VIA ORAL  | 100  | UN     |  |  |  |
| 26 | VALSARTANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 160 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | 1500 | UN     |  |  |  |
| 27 | SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA C/5ML,.   | 1000 | UN     |  |  |  |
| 28 | QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL  | 500  | UN     |  |  |  |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

|    |  |      |    |  |  |  |  |
|----|--|------|----|--|--|--|--|
| 29 | LEVODOPA + BENSERAZIDA -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM DE LEVODOPA<br>200 MG + BENSERAZIDA 50 MG, FORMA<br>FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE<br>APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | 1000 | UN |  |  |  |  |
|----|--|------|----|--|--|--|--|

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:.....**

**FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL**

**VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 DIAS**

**LOCAL E DATA**

**ASSINATURA (ADMINISTRADOR DA EMPRESA)**  
**CARIMBO COM CNPJ**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

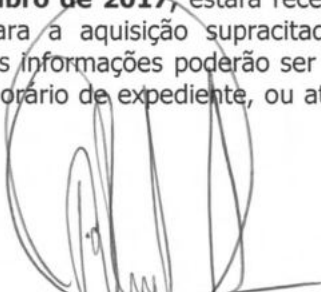
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto:REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia **25 de Setembro de 2017**, estará recebendo propostas, para abertura às **08h00min**, do Pregão Presencial, para a aquisição supracitada. O Edital estará disponível no site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia-MT, 11 de Setembro de 2017.

  
**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

  
**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
Pregoeira

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 175 |
| Rub    |     |

Prefeitura Municipal de Cláudia

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 REGISTRO DE PREÇOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto:REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECES-SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia **25 de Setembro de 2017**, estará recebendo propostas, para abertura às **08h00min**, do Pregão Presencial, para a aquisição supracitada. O Edital estará disponível no siteWWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia-MT, 11 de Setembro de 2017.

**ALTAMIR KURTEN**

Prefeito Municipal

**SHIRLEY YOTZCHETZ**

Pregoeira

**RECURSOS HUMANO**  
**PORTARIA Nº 634/2017****PORTARIA Nº 634/2017****DATA:** 31 de Agosto de 2017.**SÚMULA:** Exonera de Cargo Comissionado o Sr. **IVONI JOSÉ BALSAN** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art.1º - Exonera** de cargo comissionado o Sr. **Ivoni José Balsan**, portador (a) do RG nº 694.706 SSP/MT e CPF nº 513.228.461-20, no cargo de Coordenador de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de publicação.

**Art. 3º - Ficam expressamente revogadas** todas as disposições contrárias. Cláudia-MT, 31 de Agosto de 2017.

**ALTAMIR KÜRTE**N

Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE****RECURSOS HUMANO**  
**PORTARIA Nº 633/2017****PORTARIA Nº 633/2017****DATA:** 31 de Agosto de 2017.

**SÚMULA:** Designa o (a) servidor (a) **TÂNIA BORGES DE ARAÚJO**, como Fiscal de Ata de Registro de Preços e dá outras providências.

**ALTAMIR KÜRTE**N, **PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designa** o (a) servidor (a) **TÂNIA BORGES DE ARAÚJO**, RE: 1193, portador (a) do RG nº: 1.623.894-0 SSP/MT e inscrito (a) no CPF nº: 020.862.761.84, como Fiscal de Ata de Registro de Preços abaixo relacionado:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

| Número/Ano | Contratado   | Objeto  |
|------------|--|---|
| 057/2017   | TIM – TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI EPP | Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens intermunicipais para atender a demanda das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito do Município de Cláudia/MT. |

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação.

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.**

**ALTAMIR KÜRTE**N

PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRA-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE****RECURSOS HUMANO**  
**PORTARIA Nº 632/2017****PORTARIA Nº 632/2017****DATA:** 30 de agosto de 2017.

**SÚMULA:** DESIGNA o (a) servidor (a) **OLDEMAR IVÂNIO ORTIZ**, como Fiscal de Contrato e dá outras providências.

**ALTAMIR KÜRTE**N, **PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designa** o(a) servidor(a) **OLDEMAR IVÂNIO ORTIZ**, RE: 2290, portador(a) do RG nº: 699.958 SSP/MT e inscrito(a) CPF nº: 886.467.779.87, como Fiscal de Contrato abaixo relacionado:

**CONTRATO:**

| Número/Ano | Contratado                      | Objeto  |
|------------|---------------------------------|---|
| 058/2017   | FÁBIO AUGUSTO HATJE COMÉRCIO ME | Contratação de empresa para prestação de serviços de MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, VANS E CAMINHONETES DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT. |

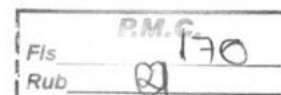
**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de publicação.

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.**

**ALTAMIR KÜRTE**N

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE**



licitação para "LOCAÇÃO de uma sala comercial com espaço físico de 157,86 m² para a CEDÊNCIA ao Banco do Brasil S/A de acordo Contrato de Prestação de Serviços Financeiros nº. 072/2012 firmado entre a Prefeitura Municipal de Carlinda e o Banco do Brasil".

LOCADOR: JOSÉ LOURENÇO DE MELO

PRAZO DE LOCAÇÃO: 02 Meses.  
PREÇO MENSAL: R\$:1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).  
VALOR TOTAL: R\$:3.600,00 (três mil e seiscentos Reais).

Daniele Paula Maltezo  
Presidente CPL

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. : 999/CPL/2017  
MODALIDADE: CARTA CONVITE  
Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da CARTA CONVITE nº 001/2017, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: O A DE SOUSA EIRELI ME sob CNPJ: 17.787.272/0001-86 com o valor global de R\$47.960,00 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais), cujo objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia envolvendo as seguintes atividades assessoria consultoria e exercer a função de interveniente técnico nas obras e serviços de engenharia contratados elaboração de plantas projetos básicos e executivos para atender as necessidades da administração municipal Carlinda/MT".

CARLINDA - MT, em 06 de Setembro de 2017.

Daniele Paula Maltezo  
Presidente da C.P.L.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇOS

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 REGISTRO DE

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 25 de Setembro de 2017, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min, do Pregão Presencial, para a aquisição supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia-MT, 11 de Setembro de 2017.

ALTAMIR KURTEN  
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ  
Progeora

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017

OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA APK BRASIL PARA O VII FESTIVAL DA CANÇÃO E I FEIRA DE PRODUTOS ARTESANAIS E DA AGRICULTURA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.  
CONTRATADA: M.J. DA SILVA SOM-ME, inscrita no CNPJ/MF sob

nº 15.071.762/0001-56.

HOMOLOGO.

Cláudia – MT, 11 de Setembro de 2017.

ALTAMIR KURTEN  
Prefeito Municipal

AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA– MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços 005/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2016/CIMCERO SRP 008 – do Consórcio Público Intermunicipal de Ji-Paraná/RO, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017, Pregão nº 071/2017, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO EM SETOR DE SAÚDE, AO ITEM SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE PARA MUNICÍPIOS DE 10.001 A 20.000 HABITANTES, nos seguintes itens e quantitativos discriminados na tabela abaixo:

| PRODUTO   | UNIDADE MENSAL | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL DO ANO |
|---|----------------|--------------|--------------------|
| SISTEMA DE GESTÃO EM SETOR DE SAÚDE AO ITEM SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE PARA MUNICÍPIOS DE 10.001 A 20.000 HABITANTES. | 12             | R\$ 9.250,00 | R\$ 111.000,00     |

LTDA

Empresa: TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS E TURISMO

CNPJ: 11.601.924/0001-60  
Rua Martin Pescador, nº 14, CPA IV, Morada da Serra,  
Cuiabá/MT. CEP: 78.058-078

Cláudia– MT, 11 de Setembro de 2017.

ALTAMIR KURTEN  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2017  
30 de agosto de 2017

Nomeia membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia/MT e dá outras providências.

ELI FREGONESE RIZZI, Secretária Municipal de Saúde do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, considerando o Parágrafo único, do Art. 9º, do Decreto nº 069/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia.

I - Farmacêutica: ADRIANA BILIERI CRF 4796 – Presidente;  
II - Medico: DR. TITO HIROMI KAKISAKI - CRM 1662 – Vice Presidente;  
III - Assistência social: ANDRÉIA ROSANA DE DEUS - CRESS 5045 – Secretária;

IV - Enfermeira: MARILEIDE ZANDARIN VILLELA MAGALHÃES - COREN 146522;

V- Odontólogo: ERNANI UEMURA BARBOSA - CRO 4662; e

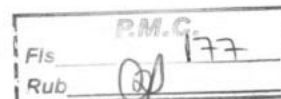
VI- Nutricionista: KAREN REGINA PICCINI ALBUQUERQUE - CRN-1 6495.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Cláudia/MT.  
Em 30 de agosto de 2017.

ELI FREGONESE RIZZI  
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se.  
Cumpra-se.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

#### LICITAÇÕES

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017  
Procedimento nº 20.782/2017

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 VALIDADE: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do plano diretor municipal dentro da metodologia do ministério das cidades, nos termos da lei nº 10.257/2001 e demais normas prevista no edital, no Município de Colniza/MT, para atender as necessidades desta prefeitura. O fornecedor vencedor encontram-se indicado conforme segue: A empresa W. FELFILI - ME consagrou vencedora de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), com valor total de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Colniza - MT, 11 de setembro de 2017.



**REDE DROGANORTE**  
**FARMÁCIA POPULAR**  
*Dental Cirurgico Médico Hospitalar*

CNPJ/MF : 17.717.382/0002-52

Inscrição Estadual : 13.482.686-8

**CRENCIAMENTO**

**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**

*[Handwritten signatures]*

|        |                           |
|--------|---------------------------|
| P.M.C. |                           |
| Fis    | 178                       |
| Rub    | <i>[Handwritten mark]</i> |

## ÍNDICE

|  |       |
|--|-------|
| DOCUMENTOS PESSOAIS .....                      | 3/4   |
| SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL .....             | 5/12  |
| TERMO DE CREDENCIALMENTO .....                 | 13    |
| PROCURAÇÃO PÚBLICA .....                       | 14    |
| DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA .....               | 15    |
| REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO ME OU EPP ..... | 16    |
| DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP .....    | 17/18 |
| CERTIDÃO SIMPLIFICADA .....                    | 19/20 |
| DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP .....    | 21    |

**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**

|     |            |
|-----|------------|
| Fls | P.M.C. 179 |
| Rub | 02         |

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO  
 IDENTIDADE DE ESTAGIÁRIO

NOME  
 ROBSON TIAGO CARVALHO ROCHA

INSCRIÇÃO  
 19789/E

FILIAÇÃO  
 DOMINGOS MESQUITA DE CARVAHO  
 IRACEMA SOARES DE CARVALHO

NACIONALIDADE  
 NOVA CANAÃ DO NORTE-MT

DATA DE NASCIMENTO  
 29/01/1993

CPF  
 030.955.311-53

RG  
 20646526 - SSP/MT

QUANTIDADE DE DIÁRIOS E FÉRIAS  
 NÃO DECLARADO

VIA EXPEDIDO EM  
 01 29/06/2017

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
 PRESIDENTE

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13918218

USO OBRIGATÓRIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

SIGNATURA DO PORTADOR

VALIDADE  
 31/12/2018

OBSERVAÇÕES

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
 Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
 Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com a original apresentada.

Selo Digital: AYM 31975 Cod.: 08 Valor: R\$ 2,70  
 Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório: 52  
 Colider-MT, 21 de setembro de 2017 (Diego Alisson d.)

Mariana Souza Menezes - Escrevente Juramentada

Selo de Controle Digital

2º OFÍCIO  
 Tel: (66) 3541-1281  
 COLIDER-MT

ESPAÇO  
 EM BRANCO

ESPAÇO  
 EM BRANCO

*[Handwritten signatures and initials]*

PM.C.  
 Fls. 80  
 Rub. *[Handwritten mark]*

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME: **ROBSON TIAGO CARVALHO ROCHA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **20646526 SSP MT**

CPF: **030.955.311-33** DATA NASCIMENTO: **29/01/1993**

FILIAÇÃO: **DOMINGOS MESQUITA ROCHA IRACEMA SOARES DE CARVALHO**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **A3**

Nº REGISTRO: **05255779447** VALIDADE: **04/04/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **21/07/2011**

OBSERVAÇÕES:

*Robson Tiago Carvalho Rocha*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **COLIDER/MT** DATA EMISSÃO: **12/04/2017**

Fernando Martin Lopes  
 Diretor de Habilitação - Detran/MT  
 ASSINATURA DO EMISSOR

16704006985  
 MT629763976

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1420385634

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1420385634

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
 Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
 Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com a original apresentada.

Selo Digital: **AYM 31977** Cod.: **06** Valor: **R\$ 2,70**

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/setos](http://www.tj.mt.gov.br/setos) Cod. Cartório: **52**  
 Colider-MT, 21 de setembro de 2017 (Diego Alisson)

*Mariana Souza Menezes* - Escrevente Juramentada

Selo de Controle Digital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT  
 12/04/2017  
 COLIDER-MT

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

Fls. **P.M.C.**  
 Rub. **181**

# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

CNPJ: 17.717.382/0001-71 NIRE: 51.201.353.298  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

**DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 1193719-0 SEJSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.511.221-04 e no CRF/MT nº 4084, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 211, Apartamento 01 – 1º Piso, Setor Norte, Colíder, Estado de Mato Grosso, CEP 78.500-000, nascido no dia 13 de novembro do ano de 1981, na cidade de Ivaipora, estado do Paraná, filho de Raimundo Moura de Oliveira e Divina Evangelia da Rocha Oliveira.

**MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1112013-4 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.527.641-15, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 120, Centro, Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78.515-000, nascido no dia 05 de abril do ano de 1976, na cidade de Goioere, estado do Paraná, filho de Frederico Pereira de Oliveira e Maria Eunice de Almeida Oliveira.

Únicos sócios da sociedade por quotas limitadas, sob a denominação social de **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.717.382/0001-71, estabelecida nesta cidade de Colíder, estado de Mato Grosso, na Avenida Tancredo Neves, nº 303, Bairro Centro, Setor Oeste, cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso, CEP 78.500-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado de Mato Grosso, em sessão datada de 28 de fevereiro de 2013, sob o nº 51.201.353.298 e primeira alteração contratual, em sessão data de 02 de outubro de 2015, sob o nº 20.159.111.838, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**Cláusula 1ª.** Fica alterado o endereço do sócio Sr. **DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**, portador do CPF/MF nº 925.511.221-04, para Avenida Tancredo Neves, nº 1332, Apartamento 01 – 1º Pavimento, Setor Sul, Centro, Colíder, Estado de Mato Grosso, CEP 78.500-000 e sócio Sr. **MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, portador do CPF/MF nº 814.527.641-15, para Rua B Petrika, nº 9, Residencial Paraíso, Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78.515-000.

**Cláusula 2ª.** A matriz, devidamente registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 51.201.353.298 em 28/02/2013, fica alterado o objeto social da empresa, para:

- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, homeopáticos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/02/2017 sob nº 20177998075  
Protocolo: 17/799807-5 de 21/02/2017  
NIRE: 51201353298

**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**  
Chancela: 61146-66B53-3B98D-DDEA8-BD2A5-92C85-CC42A-DB625  
Cuiabá, 01/03/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

D.M.C.  
Fls. 182

Página 1 de 8

ESPAÇO  
EM BRANCO

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

**AUTENTICAÇÃO**  
presente fotocópia confere com a original apresentada

Selo Digital: AYM 31994 Cod.: 06 Valor: R\$ 100,00  
Consulta: [www.tj-mt.gov.br/selos](http://www.tj-mt.gov.br/selos) Cod. Cartório: 52  
Colíder-MT, 21 de setembro de 2017 (Diego Allison d.)

Mariana Souza Menezes - Escrevente Juramentada

# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

CNPJ: 17.717.382/0001-71 NIRE: 51.201.353.298  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

-Comércio varejista de artigos hospitalares;

- Distribuidora de medicamentos;
- Comércio varejista de materiais escolares e livros;
- Comércio varejista de gás (GLP);
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos de equipamentos e produtos médicos e cirúrgicos hospitalares e laboratoriais;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos, eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

### DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL:

Cláusula 3ª. Os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato de constituição da sociedade empresária limitada, que passa a ter a seguinte disposição:

**DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 1193719-0 SEJSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.511.221-04 e no CRF/MT nº 4084, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 1332, Apartamento 01 – 1º Pavimento, Setor Sul, Centro, Colíder, Estado de Mato Grosso, CEP 78.500-000, nascido no dia 13 de novembro do ano de 1981, na cidade de Ivaipora, estado do Paraná, filho de Raimundo Moura de Oliveira e Divina Evangelia da Rocha Oliveira.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/02/2017 sob nº 20177998075  
Protocolo: 17/799807-5 de 21/02/2017  
NIRE: 51201353298  
**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**  
Chancela: 61146-66B53-3B98D-DDEA8-BD2A5-92C85-CC42A-DB625  
Cuiabá, 01/03/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Página 2 de 8

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interno

### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentada

Selo Digital: AYM 31993 Cod.: 06 Valor: R\$ 200,00

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório: 02

Colíder-MT, 21 de setembro de 2017 (Diego Alisson)

Mariana Souza Menezes - Escrevente Juramentada

ESPAÇO  
EM BRANCO

Selo de Controle  
Digital



7

# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

GNPJ: 17.717.382/0001-71 NIRE: 51.201.353.298  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1112013-4 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.527.641-15, residente e domiciliado na Rua B Petrika, nº 9, Residencial Paraíso, Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78.515-000, nascido no dia 05 de abril do ano de 1976, na cidade de Goioere, estado do Paraná, filho de Frederico Pereira de Oliveira e Maria Eunice de Almeida Oliveira.

### DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade tem a denominação de **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede e domicílio na **Avenida Tancredo Neves, nº 303, Bairro Centro, Setor Oeste, Cidade de Colider, CEP 78.500-000, estado de Mato Grosso**, podendo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social da matriz é:

- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, homeopáticos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos hospitalares;
- Distribuidora de medicamentos;
- Comércio varejista de materiais escolares e livros;
- Comércio varejista de gás (GLP);
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos de equipamentos e produtos médicos e cirúrgicos hospitalares e laboratoriais;

|     |     |
|-----|-----|
| Fis | 184 |
| Rub | 2   |



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Certifico o Registro em 23/02/2017 sob nº 20177998075  
 Protocolo: 17799807-5 de 21/02/2017  
 NIRE: 51201353298  
**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**  
 Chancela: 61146-66B53-3B98D-DDEA8-BD2A5-92C85-CC42A-DB625  
 Guiabá, 01/03/2017

*Julio Frederico Muller Neto*  
 Julio Frederico Muller Neto  
 Secretário Geral

Página 3 de 8

ESPAÇO EM BRANCO

Selo de Controle Digital

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLIDER - MT**  
 Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
 Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com a original apresentada.

Selo Digital: AYM 31992 Cod. 06 Valo. 70  
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório: 511-11-11  
 Colider-MT, 21 de setembro de 2017 (Diego Allison)

Mariana Souza Menezes - Escrevente Juramentada



# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

GNPJ: 17.717.382/0001-71 NIRE: 51.201.353.298  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos, eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

### CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, é de **R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil) reais**, dividido em 102.000 (Cento e Duas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

- DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA** é possuidor de 51.000 (Cinquenta e Uma Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um) real, totalizando R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil) reais;
- MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA** é possuidor de 51.000 (Cinquenta e Uma Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um) real, totalizando R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil) reais;

**Parágrafo Primeiro** - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Quadro societário:

| SÓCIOS                     | PERCENTUAL  | QUOTAS         | VALOR-R\$             |
|----------------------------|-------------|----------------|-----------------------|
| DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA  | 50%         | 51.000         | R\$ 51.000,00         |
| MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA | 50%         | 51.000         | R\$ 51.000,00         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>100%</b> | <b>102.000</b> | <b>R\$ 102.000,00</b> |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 23/02/2017 sob nº 20177998075  
Protocolo: 17/799807-5 de 21/02/2017  
NIRE: 51201353298

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP  
Chancela: 61146-66B53-3B98D-DDEA8-BD2A5-92C85-CC42A-DB625

Guiabá, 01/03/2017

Júlio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Página 4 de 8

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLIDER - MT  
Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interno

### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentada.

Selo Digital: AYM 31991 Cod.: 06 Valor: R\$ 1,70

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório: 52

Colider-MT, 21 de setembro de 2017

(Diego Alisson)

Mariana Souza Menezes - Escrevente Juramentada

ESPAÇO  
EM BRANCO

Selo de Controle  
Digital



# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

GNPJ: 17.717.382/0001-71 NIRE: 51.201.353.298  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### ADMINISTRAÇÃO:

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio Sr. **DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.511.221-04,

o qual receberá a denominação de sócio administrador, cabendo a ele com mandato por tempo indeterminado o uso da firma e a representação judicial ou extrajudicial, ativa e passiva da sociedade, inclusive perante a bancos, companhias de créditos, financeiro e investimentos individualmente nas repartições públicas estadual, federal e municipal, passando a responder pelos atos que praticarem para com a sociedade e para com terceiros, podendo cada sócio individualmente, delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total.

CLÁUSULA SÉTIMA - Caberá ao sócio Sr. **DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.511.221-04, assinando isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros;

**Parágrafo Primeiro** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

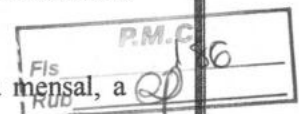


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 23/02/2017 sob nº 20177998075  
Protocolo: 17/799807-5 de 21/02/2017  
NIRE: 51201353298

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP  
Chancela: 61146-66B53-3B98D-DDEA8-BD2A5-92C85-CC42A-DB625

Cuiabá, 01/03/2017

Júlio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



Página 5 de 8

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLIDER - MT  
Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentada.  
Selo Digital: AYM 31982 Cod.: 06 Valor: R\$ 100,00  
Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório: 02  
Colider-MT, 21 de setembro de 2017 (Diego Alisson da Silva)

Mariana Souza Menezes - Escrevente Juramentada

ESPAÇO  
EM BRANCO

Selo de Controle  
Digital

# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

GNPJ: 17.717.382/0001-71 NIRE: 51.201.353.298

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

**Parágrafo Primeiro** - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

### FILIAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA - Possui FILIAL N° 01 situada na Avenida Dos Migrantes, S/N, Bairro Centro, Município de Nova Guarita, CEP n° 78.508-000, Estado de Mato Grosso, devidamente registrada na JUCEMAT sob o NIRE n° 51.900.372.551 em 28 de fevereiro de 2013, inscrita no CNPJ sob o n° 17.717.382/0002-52, com o ramo de atividade:

- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, homeopáticos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos hospitalares;
- Distribuidora de medicamentos;
- Comércio varejista de materiais escolares e livros;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos de equipamentos e produtos médicos e cirúrgicos hospitalares e laboratoriais;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos, eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

|     |        |
|-----|--------|
| Fis | P.M.C. |
| Rub | 187    |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 23/02/2017 sob nº 20177998075  
Protocolo: 17/799807-5 de 21/02/2017  
NIRE: 51201353298

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP  
Chancela: 61146-66B53-3B98D-DDEA8-BD2A5-92C85-CC42A-DB625

Cuiabá, 01/03/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Página 6 de 8

ESPAÇO  
EM BRANCO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT  
Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentada.

Selo Digital: AYM 31981 Cod.: 06 Valor: R\$

Consultar em: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório: 52

Colíder, MT, 21 de setembro de 2017 (Diego Alisson de)

Mariana Souza Menezes - Escrevente Juramentada:

Selo de Confirmação Digital



# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

CNPJ: 17.717.382/0001-71 NIRE: 51.201.353.298

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

-Instalação de máquinas e equipamentos industriais, para qual fica destacado do capital social da matriz a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos) reais, para efeito fiscal.

### DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

### EXERCÍCIO SOCIAL:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, a título de antecipação de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

### DISPOSIÇÕES GERAIS:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/02/2017 sob nº 20177998075  
Protocolo: 17799807-5 de 21/02/2017  
NIRE: 51201353298

**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**  
Chancela: 61146-66B53-3B98D-DDEA8-BD2A5-92C85-CC42A-DB625  
Cuiabá, 01/03/2017

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**ESPAÇO  
EM BRANCO**

Página 7 de 8

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLIDER - MT**  
Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentada.

Selo Digital: AYM 31980 Cod.: 06 Valor: R\$ 2,70

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório: 52

Colider-MT, 21 de setembro de 2017 (Diego Alisson de)

Mariana Souza Menezes - Escrevente Juramentada

Selo de Controle  
Digital

F.M.C. 188  
Fls  
Rub



12

# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

GNPJ: 17.717.382/0001-71 NIRE: 51.201.353.298  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL


**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

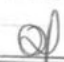
**Parágrafo único** - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devendo a primeira delas ser arquivada na Junta Comercial, ficando as demais vias na sede da sociedade.

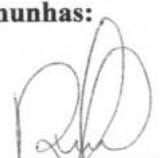
Colíder/MT, 19 de janeiro de 2017.


  
\_\_\_\_\_  
**DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**  
CPF: 925.511.221-04  
RG: 1193719-0 SEJSP/MT  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA**  
CPF: 814.527.641-15  
RG: 1112013-4 SJ/MT  
SÓCIO

P.M.C.  
Fls 189  
Rub 

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**ROBSON TIAGO CARVALHO ROCHA**  
CPF: 030.955.311-33  
R.G: 2064652-6 SSP/MT

  
\_\_\_\_\_  
**ROBSON GOMES DIAS**  
CPF: 031.887.421-00  
R.G: 1759935-0 SSP/MT



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/02/2017 sob nº 20177998075  
Protocolo: 17/799807-5 de 21/02/2017  
NIRE: 51201353298

**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**  
Chancela: 61146-66B53-3B98D-DDEA8-BD2A5-92C85-CC42A-DB625  
Guiabá, 01/03/2017

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Página 8 de 8

ESPAÇO  
EM BRANCO

Selo de Controle  
Digital

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
Travessa dos Parecís, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interno

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com a original apresentada.  
Selo Digital: AYM 31979 Cod.: 06 Valor: R\$ 2,75  
Consulta: www.tj-mt.gov.br/selos Cod. Cartório: 52  
Colíder-MT, 21 de setembro de 2017 (Diego Alisson)

Mariana Souza Menezes - Escrevente Juramentada:

**REDE DROGANORTE FARMÁCIA POPULAR**  
**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**

CNPJ: 17.717.382/0002-52

INSC. EST.: 13.482.700-7

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. ROBSON TIAGO CARVALHO ROCHA, portador da cédula de identidade RG nº 20646526 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 030.955.311-33, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 636, Cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso, a participar da licitação instaurada pelo Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, na modalidade **Pregão Presencial SRP n.º 069/2017**, na qualidade de representante legal, outorgando lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **17.717.382/0002-52** e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **13.482.700-7**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Nova Guarita/MT, 22 de setembro de 2017.

2º OFÍCIO

**DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**  
CPF: 925.511.221-04  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 190 |
| Rub    | 0   |

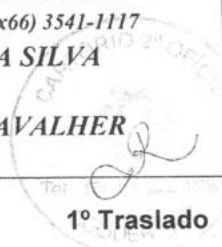
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

Reconheço a(s) firma(s) POR SEMELHANÇA de: **DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**  
Selo: AYM - 32356 Cod.: 22 Valor: R\$ 8,90

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório: 52 (FLOISA)  
Colíder-MT, 22 de setembro de 2017

Mariana Souza Menezes - Escrevente Juramentada

Selo de Controle Digital



14

Livro: 150

Folha: 077

Protocolo: 6607

1º Traslado

# PROCURAÇÃO

**SAIBAM** quantos este Público Instrumento virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezesseis (2016) aos **dezenove (19)** dias do mês de **agosto (08)**, nesta cidade e Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, perante mim escrevente juramentada compareceu como outorgante: **FARMACIA SUPER POPULAR -EPP**; Sociedade Empresária Limitada, com sede na Av. dos Migrantes s/n - Nova Guarita - MT, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.717.382/0002-52; representada neste ato pelo sócio proprietário Dyhones da Rocha Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da C.I/RG nº 1193719-0-SJSP/MT e CPF nº 925.511.221-04, residente e domiciliado na Av. Marechal Candido Rondon, 203 - Setor Leste - Colíder - MT; reconhecido como o próprio mediante apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ele me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **ROBSON TIAGO CARVALHO ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da C.I/RG nº 20646526-SSP/MT e CPF nº 030.955.311-33, residente e domiciliado na Av. Govic nº 273 - Jardim Perim - Setor Leste - Colíder - MT; a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para que o mesmo possa representa-lo junto a Repartições Públicas em geral e em especial junto a quaisquer Prefeituras Municipais, podendo participar de processos Licitatórios de qualquer modalidade, em especial a pregões presenciais, podendo se auto credenciar, formular ofertas e dar lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, prestar esclarecimentos, assinar atas, propostas e contratos, protocolar e assinar cartas de cobranças, cartas de prorrogação, notificações via cartório de registro de títulos e documentos, protocolar quaisquer documentos de interesse da firma outorgante, bem como demais atos pertinentes ao certame licitatório, podendo ainda, substabelecer. E de como assim disse, do que dou fé, me pediu este instrumento que sendo-lhes lido, aceita e assina dispensando testemunhas instrumentárias por ser alfabetizada e estar de acordo com o provimento 01/87 de 15.01.87 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso. Do que dou fé. Eu Raiane Mirlei Micheletti (Raiane Mirlei Micheletti), escrevente juramentada, que o fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 51,00. Selo Digital: AUK-14862.

Em testº da verdade

Colíder - MT, 19 de agosto de 2016.

Raiane Mirlei Micheletti  
Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Cód. da Serventia: 52  
Selo Digital: AUK-14862. Valor R\$: 51,00  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

P.M.C. 191  
Fls. 191  
Rub. 191

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
Travessa dos Parecis nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com a original apresentada.

Selo Digital: AYM 31970 Cod.: 06 Valor: R\$ 2,00  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório: 52  
Colíder-MT, 21 de setembro de 2017 (Diego Misson)

Mariana Souza Menezes - Escrevente Juramentada

ESPAÇO EM BRANCO



*[Handwritten signatures and initials]*

**REDE DROGANORTE FARMÁCIA POPULAR****FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**

CNPJ: 17.717.382/0002-52

INSC. EST.: 13.482.700-7


A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

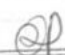
## DECLARAÇÃO FARMÁCIA

A empresa FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.717.382/0002-52, sediada na Av. Dos Migrantes, S/N, Bairro Centro, CEP nº 78.508-000, Nova Guarita, estado de Mato Grosso, telefone (66) 3541-3043, e-mail droganorte\_colider@hotmail.com, neste ato, representada pelo seu sócio administrador o Sr. DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 1193719-0 SEJSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 925.511.221-04, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Nova Guarita/MT, 22 de setembro de 2017.

  
DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA  
CPF: 925.511.221-04  
RG: 1193719-0 SEJSP/MT  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

|        |   |
|--------|---|
| P.M.C. |   |
| Fis    | 192   |
| Rub    |  |



**REDE DROGA NORTE FARMÁCIA POPULAR**  
**FARMÁCIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**

CNPJ: 17.717.382/0002-52


INSC. EST.: 13.482.700-7



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO ME OU EPP**

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.717.382/0002-52 e inscrição estadual nº 13.482.700-7, sediada na Av. Dos migrantes, nº SN, bairro, Centro, CEP 78.508-000, Município de Nova Guarita, estado de Mato Grosso, CEP 78.508-000, em cumprimento ao solicitado no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2017**, SOLICITA, a participação da empresa no referido pregão presencial na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, para assim gozar dos benefícios da L.C. 123/2006.

Nova Guarita/MT, 22 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA  
RG: 1193719-0 SEJSP/MT  
CPF: 925.511.221-04  
17.717.382/0002-52

  
  
R.M.C.  
Fis \_\_\_\_\_ 193  
Rub \_\_\_\_\_

**REDE DROGANORTE FARMACIA POPULAR**  
**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**

CNPJ: 17.717.382/0002-52

I.M: 7859536875

INSC. EST.: 13.482.700-7

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP**

A empresa FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.717.382/0002-52, constituída na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em 28/02/2013, sob NIRE nº 51.201.353.298, sediada na Av. Dos Migrantes, S/N, Bairro Centro, CEP nº 78.508-000, Nova Guarita, estado de Mato Grosso, telefone (66) 3541-3043, e-mail droganorte\_colider@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 1193719-0 SEJSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 925.511.221-04, **DECLARA**, para fins do Edital Pregão Presencial nº 069/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da mencionada Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

*[Handwritten signature]*

|        |                           |
|--------|---------------------------|
| P.M.C. |                           |
| Fis    | 194                       |
| Rub    | <i>[Handwritten mark]</i> |

*[Handwritten signature]*



**REDE DROGANORTE FARMACIA POPULAR**  
**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**

CNPJ: 17.717.382/0002-52


I.M: 7859536875





INSC. EST.: 13.482.700-7

O que declaramos é verdade e por isso damos fé.

Nova Guarita/MT, 22 de setembro de 2017.

FARMÁCIA

  
\_\_\_\_\_  
DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA  
CPF: 925.511.221-04  
RG: 1193719-0 SEJSP/MT  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

  
  
  
  
P.M.C.  
Fls 195  
Rub 0

19

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| Nome Empresarial<br><b>FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP</b>  |   |  |   |
| Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>   |   |  |   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>51 2 0135329-8   | CNPJ<br>17.717.382/0001-71  | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>28/02/2013                                     | Data de Início de Atividade<br>01/03/2013 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br><b>AVENIDA TANCREDO NEVES, 303-SETOR OESTE, BAIRRO CENTRO, COLÍDER, MT, 78.500-000</b>   |   |  |   |
| Objeto Social<br>-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;<br>-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, HOMEOPÁTICOS;<br>-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;<br>-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS HOSPITALARES;<br>-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS;<br>-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E LIVROS;<br>-COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS (GLP);<br>-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;<br>-COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR;<br>-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;<br>-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;<br>-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;<br>-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;<br>-COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;<br>-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS;<br>-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS, ELETRO TERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;<br>-INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; |   |  |   |
| Capital: R\$ 102.000,00<br>(CENTO E DOIS MIL REAIS)   | Capital Integralizado: R\$ 102.000,00<br>(CENTO E DOIS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br><br>Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração<br><br>Indeterminado     |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato  |   |  | Término do Mandato                        |
| Nome/CPF ou CNPJ  | Participação no capital (R\$)                                     | Espécie de Sócio   | Administrador                             |
| DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA<br>925.511.221-04   | 51.000,00   | SOCIO  | Administrador                             |
| MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA<br>814.527.641-15  | 51.000,00   | SOCIO  |   |

COLÍDER - MT, 28 de agosto de 2017



*Julio Muller*

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
Travessa dos Parecís, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interno

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com a original apresentada

Selo Digital: AYM 31963 Cod.: 06 Valor: R\$ 2,70  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório: 52  
Colíder-MT, 21 de setembro de 2017 (Diego Alisson)

Mariana Souza Menezes - Escrevente Juramentada

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO**  
Tel: (66) 3541-1281  
COLÍDER-MT

Selo de Controle Digital

*Rosângela de Oliveira Antunes*  
Gerente ADM ACIC  
P Jucemat

*RL*

*A*

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949 - CPA (Centro Político Administrativo) - Cuiabá/MT - 78055-500  
Fone: (65)3613-9555 - Fax: (065)3613-9595 --

Fis. 1916  
Rub. 02

20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |
|---|----------------------------|
| Nome Empresarial<br>FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP   |                            |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  |                            |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>51 2 0135329-8   | CNPJ<br>17.717.382/0001-71 |
| Último Arquivamento<br>Data: 23/02/2017<br>Ato: ALTERACAO   | Número: 20177998075        |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |                            |
| Situação<br>REGISTRO ATIVO  |                            |
| Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  |                            |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela<br>1 - NIRE: 51 9 0037255-1<br>CNPJ: 17.717.382/0002-52<br>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)<br>AVENIDA DOS MIGRANTES, S/N, BAIRRO CENTRO, NOVA GUARITA, MT, 78.508-000, BRASIL |                            |

17/063258-0



COLÍDER - MT, 28 de agosto de 2017

*Julio Muller*

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com a original apresentada

Selo Digital: AYM 31990 Cod.: 06 Valor: R\$ 2,70  
Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório: 52  
Colíder, MT, 21 de setembro de 2017 (Diego Alisson)

Mariana Souza Menezes - Escrevente Juramentada

**Selo de Controle Digital**

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO**  
Tel.: (66) 3541-1281  
**COLÍDER - MT**

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

*[Handwritten signatures]*

dosangela de Oliveira Antunes  
Gerente ADM ACC  
p licemat

P.M.C. 197  
Fis. *[Handwritten mark]*  
Rub. *[Handwritten mark]*

### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade FARMACIA SUPER POPULAR LTDA ME registrado na Junta Comercial em 28/02/2013, NIRE: 51201353298, CNPJ: 17717382000171, estabelecida na(o) RUA MACHADO DE ASSIS, 211, SALA A, 1 PISO, SETOR NORTE, COLÍDER, MT, CEP 78.500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COLIDER/MT, 14 de maio de 2015.

Sócio: DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA

Sócio: MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

|                         |                      |
|-------------------------|----------------------|
| DEFERIDO EM ___/___/___ | Etiqueta de registro |
|-------------------------|----------------------|

ESPAÇO EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 25/05/2015 sob nº 20159414750  
Protocolo: 15/941475-0 de 25/05/2015  
NIRE: 51201353298  
FARMACIA SUPER POPULAR LTDA ME  
Chancela: 8FDDA-75AA7-F52DF-6C4DC-D26D7-938E1-23C37-1209C  
Cuiabá, 26/05/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Requerimento: 8150000181050

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT  
Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

#### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentada

Selo Digital: AYM 31974 Cod.: 06 Valor: R\$ 2,70

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório: 52

Colider-MT, 21 de setembro de 2017 (Diego Alisson de)

Mariana Souza Menezes - Escrevente Juramentada



Fls. P.M.C. 198  
Rub.



**REDE DROGANORTE**  
**FARMÁCIA POPULAR**  
*Dental Cirurgico Médico Hospitalar*

CNPJ/MF : 17.717.382/0002-52

Inscrição Estadual : 13.482.686-8

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**

|     |        |
|-----|--------|
| Fis | P.M.C. |
| Rub | 199    |



# REDE DROGANORTE

## FARMÁCIA POPULAR

Dental Cirurgico Médico Hospitalar

CNPJ/MF : 17.717.382/0002-52

Inscrição Estadual : 13.482.686-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

Razão social da licitante: FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - ME

n.º do CNPJ/MF : 17.717.382/0002-52

Inscrição Estadual :

13.482.700-7

Endereço: AVENIDA DOS MIGRANTES S/N CENTRO NOVA GUARITA MT telefax para contato: 66 3541-3043 / 66 3574 -1078 / 66

9989-8311

Nº da conta corrente: 49.325-2

agência e respectivo banco: 0818 - SICREDI NORTE

| ITEM | Código | DESCRIÇÃO   | UNID    | QTDE  | MARCA        | PREÇO UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|--------|---|---------|-------|--------------|------------|--------------|
| 1    | 40472  | ALPRAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL (FRONTAL YR)               | UNIDADE | 720   | GERMED       | 0,77       | RS 554,40    |
| 2    | 40473  | AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL                                    | UNIDADE | 1000  | CRISTALIA    | 0,5        | RS 500,00    |
| 3    | 40474  | ATORVASTATINA - CONCENTRACAO/FORMACAO 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL                              | UNIDADE | 1000  | E M S        | 0,64       | RS 640,00    |
| 4    | 40475  | CARBAMAZEPINA - 400 MG, LIBERACAO LENTA, COMPRIMIDO CR DIVITABIS, EM COMPRIMIDO CR DIVITABIS, ORAL  | UNIDADE | 1500  | NOVARTIS     | 2,5        | RS 3.750,00  |
| 5    | 40476  | BAMIFILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300 MG, FORMA FARMACEUTICA DRAGEA, FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA, VIA ORAL                       | UNIDADE | 1500  | CHIESI       | RS 1,50    | RS 2.250,00  |
| 6    | 40477  | ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL                                      | UNIDADE | 1500  | BIOLAB       | RS 6,50    | RS 9.750,00  |
| 7    | 40478  | CLORTALIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | UNIDADE | 1000  | E M S        | RS 0,30    | RS 300,00    |
| 8    | 40479  | FLUNARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL                                 | UNIDADE | 1500  | HYPERMAR CAS | RS 0,80    | RS 1.200,00  |
| 9    | 40480  | DILTIZEM, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMNISTRACAO ORAL  | UNIDADE | 1500  | E M S        | RS 0,24    | RS 360,00    |
| 10   | 40481  | FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 MCG + 400 INALATORIO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO C/60 DOSES, VIA NASAL               | FRASCO  | 200   | ACHE         | RS 120,00  | RS 24.000,00 |
| 11   | 40482  | FUROATO DE FLUTICASONA E VILANTEROL 200/25 MCG  | FRASCO  | 30    | GSK          | RS 150,00  | RS 4.500,00  |
| 12   | 40483  | GABAPENTINA CONTRACAO/DOSAGEM 300MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL  | UNIDADE | 1500  | GERMED       | RS 2,00    | RS 3.000,00  |
| 13   | 40484  | LEVANLODIPINO 2,5 MG  | UNIDADE | 1000  | BIOLAB       | RS 2,00    | RS 2.000,00  |
| 14   | 40485  | VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG + 1000 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | UNIDADE | 10000 | NOVARTIS     | RS 3,90    | RS 39.000,00 |
| 15   | 40486  | MORFINA, SULFATO CONCENTRACAO/DOSAGEM   | UNIDADE | 1000  | CRISTALIA    | RS 1,40    | RS 1.400,00  |

P.M.C.  
Fis. 200  
Rub. 200

R. D. ...  
CNPJ: 17.717.382/0002-52  
R. D. ...  
CNPJ: 17.717.382/0002-52





# REDE DROGANORTE

## FARMÁCIA POPULAR

Dental Cirurgico Médico Hospitalar

CNPJ/MF : 17.717.382/0002-52

Inscrição Estadual : 13.482.686-8

|    |       |   |         |      |            |            |               |
|----|-------|---|---------|------|------------|------------|---------------|
| 16 | 40487 | PRAMIPEXOL, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 0,750 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO VIA ORAL  | UNIDADE | 720  | EUROFARMA  | R\$ 3,10   | R\$ 2.232,00  |
| 17 | 40488 | LEVOTIROXINA SODICA CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 75 MCG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL   | UNIDADE | 1500 | MSD        | R\$ 0,30   | R\$ 450,00    |
| 18 | 40489 | QUETIAPINA CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 200 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL  | UNIDADE | 1000 | GERMED     | R\$ 7,10   | R\$ 7.100,00  |
| 19 | 40490 | SALMETEROL, XINOFOATO + FLUTICASONA, PROPIONATO DE CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25MCG + 125 MCG EM FORMA FARMACEUTICA SPRAY COM 120 DOSES, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL                                    | FRASCO  | 24   | GSK        | R\$ 135,00 | R\$ 3.240,00  |
| 20 | 40491 | SALMETEROL, XINOFOATO + FLUTICASONA, PROPIONATO DE CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MCG + 250 MCG, EM FORMA FARMACEUTICA STRIP EM FORMA DE APRESENTAÇÃO EM STRIP COM 60 DOSES, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO  | 24   | GSK        | R\$ 135,00 | R\$ 3.240,00  |
| 21 | 40492 | ACIDO ACETILSALICILICO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO TAMPONADO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL  | UNIDADE | 5000 | EMS        | R\$ 0,55   | R\$ 2.750,00  |
| 22 | 40493 | TIOTROPIO, BROMETO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2,5 MCG/DOSE FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO  | FRASCO  | 36   | BOHERINGER | R\$ 320,00 | R\$ 11.520,00 |
| 23 | 40494 | SOLIFENACINA SUCCINATO CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 5 MG FORMA FARMACEUTICA   | UNIDADE | 1500 | ATELAS     | R\$ 5,00   | R\$ 7.500,00  |
| 24 | 40495 | ACIDO VALPROICO + VALPROATO DE SODIO CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 300MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA VIA DE ADMINISTRACAO  | UNIDADE | 1500 | TORRENT    | R\$ 1,20   | R\$ 1.800,00  |
| 25 | 40496 | VALPROATO DE SODIO CONCENTRACAO DOSAGEM DE 200MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 40ML, VIA  | UNIDADE | 100  | ABBOT      | R\$ 17,00  | R\$ 1.700,00  |
| 26 | 40510 | VALSARTANA CONCENTRACAO DOSAGM 160MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | UNIDADE | 1500 | EMS        | R\$ 1,10   | R\$ 1.650,00  |
| 27 | 40511 | SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO CONCENTRACAO DOSAGEM 100MG FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA C/5ML   | UNIDADE | 1000 | ALTANA     | R\$ 17,00  | R\$ 17.000,00 |
| 28 | 40512 | QUETIPIANA CONCENTRACAO DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | UNIDADE | 500  | EUROFARMA  | R\$ 4,40   | R\$ 2.200,00  |
| 29 | 40513 | LEVODOPA BENZERAZIDA CONCENTRACAO DOSAGEM DE LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO VIA ORAL                                       | UNIDADE | 1000 | ROCHE      | R\$ 3,10   | R\$ 3.100,00  |

VALOR GLOBAL R\$ 158.836,40 CENTO E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

R\$ 158.686,40

PM.C.  
Fls. 201  
Rub. 10

Dr. [Signature]  
CNPJ: 17.717.382/0002-52  
CNP: 925.511.221-84  
R: 113719-0 SÃO JOSÉ



# REDE DROGANORTE FARMÁCIA POPULAR

Dental Cirurgico Médico Hospitalar

CNPJ/MF : 17.717.382/0002-52

Inscrição Estadual : 13.482.686-8

• Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

• Declaramos, ainda, que estão inclusos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

*[Handwritten signature]*  
Dyhone da Rocha Oliveira  
CPF: 925.511.221-04  
CRF: 4084

NOVA GUARITA MT EM 25/09/2017

DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA RG 11937190 SEJUSP/MT CPF 925.511.221-04  
CRF/MT 4084 CARIMBO COM CNPJ

DADOS BANCÁRIOS  
FARMACIA SUPER POPULAR LTDA. - ME  
CNPJ: 17.717.382/0002-52  
AGENCIA CONTA CORRENTE  
1772-3 90.047-3  
AV. DOS MIGRANTES, S/Nº  
CEP 78500-000 - NOVA GUARITA - MT

17.717.382/0002-52  
FARMACIA SUPER  
POPULAR LTDA. - EPP  
AV. DOS MIGRANTES, S/Nº  
CENTRO - CEP: 78500-000  
NOVA GUARITA - MT

R.M.C.  
Fis. *[Signature]*  
Rub. *[Signature]*

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS  
Pregão 00069 / 2017

F.M.C.  
Fis. 203  
Rub. 203

Participante: 00000000 FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP  
 CNPJ / CPF: 17.717.382/0002-52  
 Endereço: AV DOS MIGRANTES Nº: 00000000S/N  
 Bairro: CENTRO CEP: 78.508-000  
 Cidade: NOVA GUARITA Estado: MT


Tipo de licitação: Menor Preço Apuração: por Item  
 Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA Data: 25/09/2017 Hora: 08:00  
 Prazo de entrega: 25/09/2017 Hora: 08:00

Condição de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS, APÓS ENTREGA DOS MEDICAMENTOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT.

| Código | Descrição  | Marca     | Unidade | Quantidade | Valor unit. R\$ | % Desc. | Valor total R\$ |
|--------|--|-----------|---------|------------|-----------------|---------|-----------------|
| 40472  | ALPRAZOLAM CONCENTRACAO DOSAGEM DE 0,5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO VIA ORAL FRONTAL XR | GERMED    | UNIDADE | 720,0000   | 0,7700          | 0       | 554,4000        |
| 40473  | AMITRIPTILINA CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL                      | CRISTALLA | UNIDADE | 1,000,0000 | 0,5000          | 0       | 500,0000        |
| 40474  | ATORVASTINA CONCENTRACAO/FORMACAO 20MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO VIA ORAL                  | EMS       | UNIDADE | 1,000,0000 | 0,6400          | 0       | 640,0000        |
| 40475  | CARBAMAZEPINA 400MG LIBERACAO LENTA COMPRIMIDO CR DIVITABIS EM COMPRIMIDO CR DIVITABIS ORAL                                      | NOVARTIS  | UNIDADE | 1,500,0000 | 2,5000          | 0       | 3.750,0000      |
| 40476  | BAMIFILINA CLORIDRATO CONCENTRACAO DOSAGEM DE 300MG FORMA FARMACEUTICA DRAGEA FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA VIA ORAL           | CHIESI    | UNIDADE | 1,500,0000 | 1,5000          | 0       | 2.250,0000      |
| 40477  | ONDANSETRONA CLORIDRATO CONCENTRACAO DOSAGEM 8MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL                         | BIOLAB    | UNIDADE | 1,500,0000 | 6,5000          | 0       | 9.750,0000      |
| 40478  | CLORTALIDONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL                                   | EMS       | UNIDADE | 1,000,0000 | 0,3000          | 0       | 300,0000        |
| 40479  | FLUNARIZINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG, FORMA HYPERMARCAS FARMACEUTICA COMPRIMIDO FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO VIA ORAL       | UNIDADE   | UNIDADE | 1,500,0000 | 0,8000          | 0       | 1.200,0000      |

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

  
 R\$ 0,2400  
 Rub.  
 24.000,0000  
 CPF: 925.511.221-84  
 INSC: 11.537.19-9  
 S.E.S. J. B. P. M. T.

|       |  |            |         |             |          |   |             |
|-------|--|------------|---------|-------------|----------|---|-------------|
| 40480 | DILTIAZEM, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 30MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | EMS        | UNIDADE | 1.500,0000  | 0,2400   | 0 | 360,0000    |
| 40481 | FORMOTEROL FUMARATO+ BUDESONIDA CONCENTRACAO DOSAGEM 12MCG + 400 MCG, RESPECT, FORMA FARMACEUTICA PO INALATORIO FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO C/60 DOSES VIA NASAL                           | ACHE       | UNIDADE | 200,0000    | 120,0000 | 0 | 24.000,0000 |
| 40482 | FUROATO DE FLUTICASONA E VILANTEROL 200/25MCG  | GSK        | UNIDADE | 30,0000     | 150,0000 | 0 | 4.500,0000  |
| 40483 | GABAPENTINA CONCENTRACAO DOSAGEM 300MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | GERMED     | UNIDADE | 1.500,0000  | 2,0000   | 0 | 3.000,0000  |
| 40484 | LEVANLOPIDINO 2,5MG  | BIOLAB     | UNIDADE | 1.000,0000  | 2,0000   | 0 | 2.000,0000  |
| 40485 | VILDAGLIPTINA + METFORMINA CLORIDRATO CONCENTRACAO DOSAGEM 50MG + 1000MG RESPECTIVAMENTE FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | NOVARTIS   | UNIDADE | 10.000,0000 | 3,9000   | 0 | 39.000,0000 |
| 40486 | MORFINA SULFATO CONCENTRACAO DOSAGEM 30MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | CRISTALIA  | UNIDADE | 1.000,0000  | 1,4000   | 0 | 1.400,0000  |
| 40487 | PRAMIPEXOL CONCENTRACAO DOSAGEM DE 0,750MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO VIA ORAL  | EUROFARMA  | UNIDADE | 720,0000    | 3,1000   | 0 | 2.232,0000  |
| 40488 | LEVOTIROXINA SODICA CONCENTRACAO DOSAGEM 75MCG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | MSD        | UNIDADE | 1.500,0000  | 0,3000   | 0 | 450,0000    |
| 40489 | QUETIPIANA CONCENTRACAO DOSAGEM 200MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | GERMED     | UNIDADE | 1.000,0000  | 7,1000   | 0 | 7.100,0000  |
| 40490 | SALMETEROL XINOFOATO FLUTICASONA PR OPIONATO DE CONCENTRACAO DOSAGEM 25MCG 125MCG EM FORMA FARMACEUTICA SPRAY EM FORMA DE APRESENTACAO EM SPRAY COM 120 DOSES VIA DE ADMINISTRACAO ORAL        | GSK        | UNIDADE | 24,0000     | 135,0000 | 0 | 3.240,0000  |
| 40491 | SALMETEROL XINOFOATO FLUTICASONA PR OPIONATO DE CONCENTRACAO DOSAGEM 50 MCG 250 MCG EM FORMA FARMACEUTICA STRIP EM FORMA DE APRESENTACAO EM STRIP COM 60 DOSES VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA | GSK        | UNIDADE | 24,0000     | 135,0000 | 0 | 3.240,0000  |
| 40492 | ACIDO ACETILSALICILICO CONCENTRACAO DOSAGEM 100MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO TAMPONADO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL  | EMS        | UNIDADE | 5.000,0000  | 0,5500   | 0 | 2.750,0000  |
| 40493 | TIOTROPIO BROMETO CONCENTRACAO DOSAGEM 2,5 MCG DOSE FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO FORMA DE APRESENTACAO FRASCO + INALADOR VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA                           | BOEHRINGER | UNIDADE | 36,0000     | 320,0000 | 0 | 11.520,0000 |

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
**CNPJ: 01.310.499/0001-04**

P.M.C.  
 Fis. 205  
 Rub. 20

| Item  | Descrição   | Fornecedor | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|---|------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 40494 | SOLIFENACINA SUCCINATO CONCENTRACAO DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL  | ATELAS     | UNIDADE | 1.500,0000 | 5,0000         | 7.500,0000  |
| 40495 | ACIDO VALPROICO + VALPROATO DE SODIO CONCENTRACAO DOSAGEM 300MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA VIA DE ADMINISTRACAO                | TORRENT    | UNIDADE | 1.500,0000 | 1,2000         | 1.800,0000  |
| 40496 | VALPROATO DE SODIO CONCENTRACAO DOSAGEM DE 200MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 40ML, VIA ORAL                    | ABBOTT     | UNIDADE | 100,0000   | 17,0000        | 1.700,0000  |
| 40510 | VALSARTANA CONCENTRACAO DOSAGM 160MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | EMS        | UNIDADE | 1.500,0000 | 1,1000         | 1.650,0000  |
| 40511 | SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO CONCENTRACAO DOSAGEM 100MG FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA C/5ML                       | ALTANA     | UNIDADE | 1.000,0000 | 17,0000        | 17.000,0000 |
| 40512 | QUETIPIANA CONCENTRACAO DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL                           | EUROFARMA  | UNIDADE | 500,0000   | 4,4000         | 2.200,0000  |
| 40513 | LEVODOPA BENZERAZIDA CONCENTRACAO DOSAGEM DE LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO VIA ORAL | ROCHE      | UNIDADE | 1.000,0000 | 3,1000         | 3.100,0000  |

Total por lote: R\$ 158.686,4000  
 Total geral: R\$ 158.686,4000

Observações:

Validade: 27/11/2017

Prazo de entrega: 25/09/2017

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA. - EPP  
 CNPJ: 17.717.382/0002-52  
 AV. DOS MIGRANTES, S/Nº - CENTRO  
 NOVA GUARITA - MT

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA. - EPP  
 CNPJ: 17.717.382/0002-52  
 AV. DOS MIGRANTES, S/Nº - CENTRO  
 NOVA GUARITA - MT

**REDE DROGANORTE FARMÁCIA POPULAR**  
**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**

CNPJ: 17.717.382/0002-52

INSC. EST.: 13.482.700-7

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DECLARAÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS**

A empresa **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 17.717.382/0002-52, sediada na AVENIDA DOS MIGRANTES, S/N, Bairro CENTRO, CEP: 78.508-000, neste ato, representada pelo seu sócio administrador o Sr. **DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade RG nº 1193719-0 SEJSP/MT e do CPF nº 925.511.221-04, **DECLARAMOS**, na **PROPOSTA DE PREÇOS** referente ao Pregão Presencial SRP nº 069/2017, que os valores apresentados englobam todos os custos operacionais com fornecimento, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba o direito de reivindicar custos adicionais.

O que declaramos é verdade e por isso damos fé.

Nova Guarita/MT, 22 de setembro de 2017.

~~EMPRESÁRIO  
DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA  
CPF: 925.511.221-04~~

**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**  
**DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**  
**RG: 1193719-0 SEJSP/MT**  
**CPF: 925.511.221-04**

**17.717.382/0002-52**  
**FARMACIA SUPER**  
**POPULAR LTDA - EPP**  
**AV. DOS MIGRANTES, S/Nº**  
**CENTRO - CEP 78.508-000**  
**NOVA GUARITA - MT**

|        |  |
|--------|--|
| P.M.C. |  |
| Fis.   |  |
| Rub.   |  |



**REDE DROGANORTE**  
**FARMÁCIA POPULAR**

*Dental Cirurgico Médico Hospitalar*

CNPJ/MF : 17.717.382/0002-52

-

Inscrição Estadual : 13.482.686-8

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 208 |
| Rub    | 01  |

*[Handwritten signatures and initials]*

**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**

## ÍNDICE

|   |       |
|---|-------|
| <b>HABILITAÇÃO JURÍDICA.....</b>                              |       |
| DOCUMENTOS PESSOAIS .....                                     | 3/4/5 |
| SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL .....                            | 6/13  |
| DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO .....                           | 14    |
| <b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....</b>                 |       |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....                                 | 15/25 |
| CERTIDÃO FALENCIA E CONCORDATA.....                           | 26    |
| <b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.....</b>                 |       |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA.....                     | 27    |
| PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL..... | 28    |
| ALVARA DE LOCALIZAÇÃO .....                                   | 29    |
| CERTIDÃO DA RFB .....   | 30    |
| CERTIDÃO SEFAZ/MT .....                                       | 31/32 |
| CERTIDÃO NEGATIVA NOV A GUARITA.....                          | 33    |
| CERTIDÃO NEGATIVA FGTS .....                                  | 34    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS .....                  | 35/36 |
| CERTIDÃO PGE.....   | 37    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO .....                           | 38    |
| CERTIDÃO SIMPLIFICADA .....                                   | 39/40 |
| <b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA .....</b>             |       |
| ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA .....                          | 41/42 |
| ALVARA SANITARIO .....  | 43/44 |
| AUTORIZAÇÃO AFE .....   | 45/48 |
| CERTIFICADO PNCQ .....  | 49    |
| DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS .....                | 50    |
| DECLARAÇÃO DO ART 299.....                                    | 51    |
| DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE .....                              | 52    |
| DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO .....                         | 53    |
| DECLARAÇÃO DE EDITAL.....                                     | 54    |
| DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA .....                              | 55    |
| DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO .....                             | 56/57 |
| CRF.....  | 58    |





|               |     |
|---------------|-----|
| <b>P.M.C.</b> |     |
| Fis           | 209 |
| Rub           | 09  |



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1193719-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/08/2010

NOME: DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA

FILIAÇÃO: RAIMUNDO MOURA DE OLIVEIRA  
DIVINA EVANGELIA DA ROCHA OLIVEIRA

NATURALIDADE: IVAIPORA-PR DATA DE NASCIMENTO: 13/11/1981

DOC. ORIGEM: C. NASC. LIV. SCA FLS. 525V  
TERM 12016  
IVAIPORA PR  
CPF: 925511221-04

Assinatura do Diretor: *Elaine*  
Assinatura do Diretor: ZVIA-080

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
Travessa dos Parecís, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Bel. Adão Ricardo de Freitas - Tabellão de Notas

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com a original apresentada

Selo Digital: ASD 9127 Cod: 06 Valor: R\$ 2,40

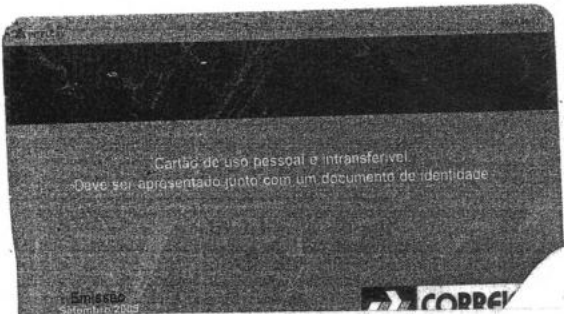
Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório: 52  
Colíder-MT, 15 de janeiro de 2016

*Elaine*

Mariana Souza Menezes Escrevente Juramentada

Selo de Controle Digital

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
Tel.: (66) 3541-1281  
COLÍDER - MT



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição: 925.511.221-04

Nome: DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA

Data de Nascimento: 13/11/1981

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
Travessa dos Parecís, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Bel. Adão Ricardo de Freitas - Tabellão de Notas

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com a original apresentada

Selo Digital: ASD 9126 Cod: 06 Valor: R\$ 2,40

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório: 52  
Colíder-MT, 15 de janeiro de 2016

*Elaine*

Mariana Souza Menezes Escrevente Juramentada

Selo de Controle Digital

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
Tel.: (66) 3541-1281  
COLÍDER - MT

PM.C.  
Fls. 20  
Rub. 20

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FILIAÇÃO: RAIMUNDO MOURA DE OLIVEIRA  
DIVINA EVANGELIA DA ROCHA OLIVEIRA

RG: 1193719-0 SJSP MT DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/08/2010 CPF: 925.511.221-04

TÍTULO DE ELEITOR: 21695491899 ZONA: 023 SEÇÃO: 103

GRUPO SANGÜÍNEO: O FATOR Rh: POSITIVO OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BRASÍLIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/08/2013

JOSE RICARDO ARNAUT AMADIO PRESIDENTE DO CRF / MT

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.266/75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME: DR. DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO: 13/11/1981

DIPLOMADO PELA FACIDER

NATURALIDADE/UF: IVAIPORA / PR

DATA DE CONCLUSÃO: 26/01/2012

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CRF/UF: 4084 / MT

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
Travessa dos Parecís, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Bel. Adão Ricardo de Freitas - Tabellão de Notas

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com a original apresentada

Selo Digital: ASD 9125 Cod: 06 Valor: R\$ 2,40

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório: 52  
Colíder-MT, 15 de janeiro de 2016

*Elaine*

Mariana Souza Menezes Escrevente Juramentada

Selo de Controle Digital

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
Tel.: (66) 3541-1281  
COLÍDER - MT

*Handwritten signatures and marks*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA**

CNPJ de Inscrição: **814527641-15**

Data de Nascimento: **05/04/76**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Marcio Almeida Oliveira*

**MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA**

**S E R V I D O**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : **06/07/95**

4

Selo de Controle Digital

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
Travessa dos Paracis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com a original apresentada.

Selo Digital: AXS 95549 Cod.: 06 Valor: R\$ 2,70

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório: 52

Colider-MT, 21 de julho de 2017 (Maycon Thales)

*Fernanda Basso Marques* - Escrevente Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA




*Marcio de Almeida Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1112013-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/01/95

NOME: **MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: **FREDERICO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**MARIA EUNICE DE ALMEIDA OLIVEIRA**

NATURALIDADE: **GOIOERÉ-PR** DATA DE NASCIMENTO: **05/04/1976**

DIG. ORDEM: C. NASC. LIV. A26 FLS. 262V

TERM 528 GOIOERÉ-PR

UF: \* \* \* \* \*

CLASSE: MT

**MARINA CASSEMIER BASTOS ARRUDA** 021  
DIRETORA DO INSTITUTO DE REGISTRO E CARTÓRIO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selo de Controle Digital

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
Travessa dos Paracis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com a original apresentada.

Selo Digital: AXS 95550 Cod.: 06 Valor: R\$ 2,70

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório: 52

Colider-MT, 21 de julho de 2017 (Maycon Thales)

*Fernanda Basso Marques* - Escrevente Juramentada

Fls. 211 P.M.C.

Rub. 9

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
Travessa dos Paracis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com a original apresentada.

Selo Digital: AXS 95598 Cod.: 06 Valor: R\$ 2,70

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório: 52

Colider-MT, 21 de julho de 2017 (Maycon Thales)

*Fernanda Basso Marques* - Escrevente Juramentada

Selo de Controle Digital

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO  
 IDENTIDADE DE ESTAGIÁRIO

INSCRIÇÃO: 19789/E

NOME: ROBSON TIAGO CARVALHO ROCHA

FILIAÇÃO: DOMINGOS MESQUITA DE CARVAHO  
 IRACEMA SOARES DE CARVALHO

NATURALIDADE: NOVA CANAÃ DO NORTE-MT

DATA DE NASCIMENTO: 29/01/1993

RG: 20646528 - SSP/MT

CPT: 030.855.311-33

POSADOR DE UNICÃO E TERCIDOS NÃO DECLARADO

VIA: 01

EXPERIÇÃO EM: 29/08/2017

LEONARDO RIO DA SILVA CAMPOS  
 PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13918216

USO OBRIGATÓRIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei n.º 8.966/94)

SIGNATURA DO PORTADOR

VALIDADE: 31/12/2018

OBSERVAÇÕES

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
 Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
 Adriano Martins da Silva - Tabelião Interno

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com a original apresentada.

Selo Digital: AYM 31976 Cod.: 06 Valor: R\$ 2,70  
 Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório: 52  
 Colider-MT, 21 de setembro de 2017 (Diego Alisson d.)

Mariana Souza Menezes Escrevente Juramentada

Selo de Controle Digital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT  
 Tel. (66) 3541-1281  
 COLÍDER-MT

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis.   | 212 |
| Rub.   | 02  |

*[Handwritten signatures and scribbles]*

# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

CNPJ: 17.717.382/0001-71 NIRE: 51.201.353.298  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

**DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 1193719-0 SEJSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.511.221-04 e no CRF/MT nº 4084, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 211, Apartamento 01 – 1º Piso, Setor Norte, Colíder, Estado de Mato Grosso, CEP 78.500-000, nascido no dia 13 de novembro do ano de 1981, na cidade de Ivaipora, estado do Paraná, filho de Raimundo Moura de Oliveira e Divina Evangelia da Rocha Oliveira.

**MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1112013-4 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.527.641-15, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 120, Centro, Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78.515-000, nascido no dia 05 de abril do ano de 1976, na cidade de Goioere, estado do Paraná, filho de Frederico Pereira de Oliveira e Maria Eunice de Almeida Oliveira.

Únicos sócios da sociedade por quotas limitadas, sob a denominação social de **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.717.382/0001-71, estabelecida nesta cidade de Colíder, estado de Mato Grosso, na Avenida Tancredo Neves, nº 303, Bairro Centro, Setor Oeste, cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso, CEP 78.500-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado de Mato Grosso, em sessão datada de 28 de fevereiro de 2013, sob o nº 51.201.353.298 e primeira alteração contratual, em sessão data de 02 de outubro de 2015, sob o nº 20.159.111.838, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

Fls. 213  
Rub. 2

**Cláusula 1ª.** Fica alterado o endereço do sócio Sr. **DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**, portador do CPF/MF nº 925.511.221-04, para Avenida Tancredo Neves, nº 1332, Apartamento 01 – 1º Pavimento, Setor Sul, Centro, Colíder, Estado de Mato Grosso, CEP 78.500-000 e sócio Sr. **MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, portador do CPF/MF nº 814.527.641-15, para Rua B Petrika, nº 9, Residencial Paraíso, Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78.515-000.

Mato Grosso, CEP 78.515-000  
Cidade: 25/09/11  
Shirley Jerschitz  
NIRE nº 51.201.353.298 em  
Prefeitura Municipal de Cuiabá

**Cláusula 2ª.** A matriz, devidamente registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 51.201.353.298 em 28/02/2013, fica alterado o objeto social da empresa, para:

- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, homeopáticos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 23/02/2017 sob nº 20177998075  
Protocolo: 17/799807-5 de 21/02/2017  
NIRE: 51201353298

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP  
Chancela: 61146-66B53-3B98D-DDEA8-BD2A5-92C85-CC42A-DB625  
Cuiabá, 01/03/2017

Júlio Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

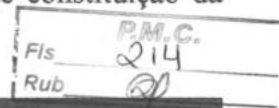
CNPJ: 17.717.382/0001-71 NIRE: 51.201.353.298  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

-Comércio varejista de artigos hospitalares;

- Distribuidora de medicamentos;
- Comércio varejista de materiais escolares e livros;
- Comércio varejista de gás (GLP);
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos de equipamentos e produtos médicos e cirúrgicos hospitalares e laboratoriais;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos, eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

### DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL:

Cláusula 3ª. Os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato de constituição da sociedade empresária limitada, que passa a ter a seguinte disposição:



**DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 1193719-0 SEJSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.511.221-04 e no CRF/MT nº 4084, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 1332, Apartamento 01 – 1º Pavimento, Setor Sul, Centro, Colíder, Estado de Mato Grosso, CEP 78.500-000, nascido no dia 13 de novembro do ano de 1981, na cidade de Ivaipora, estado do Paraná, filho de Raimundo Moura de Oliveira e Divina Evangelia da Rocha Oliveira.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/02/2017 sob nº 20177998075  
Protocolo: 17/799807-5 de 21/02/2017  
NIRE: 51201353298

**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**  
Chancela: 61146-66B53-3B98D-DDEA8-BD2A5-92C85-CC42A-DB625  
Cuiabá, 01/03/2017

Júlio Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

CNPJ: 17.717.382/0001-71 NIRE: 51.201.353.298  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1112013-4 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.527.641-15, residente e domiciliado na Rua B Petrika, nº 9, Residencial Paraiso, Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78.515-000, nascido no dia 05 de abril do ano de 1976, na cidade de Goioere, estado do Paraná, filho de Frederico Pereira de Oliveira e Maria Eunice de Almeida Oliveira.

### DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade tem a denominação de **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede e domicílio na **Avenida Tancredo Neves, nº 303, Bairro Centro, Setor Oeste, Cidade de Colíder, CEP 78.500-000, estado de Mato Grosso**, podendo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social da matriz é:

- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, homeopáticos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos hospitalares;
- Distribuidora de medicamentos;
- Comércio varejista de materiais escolares e livros;
- Comércio varejista de gás (GLP);
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos de equipamentos e produtos médicos e cirúrgicos hospitalares e laboratoriais;

|     |     |
|-----|-----|
| Fis | 215 |
| RUB |     |

|                                     |
|-------------------------------------|
| Reconheço Fielmente como o Original |
| Ciudadá 25/09/17                    |
| Shirley Voto                        |
| Prefeitura Municipal de Ciudadá     |



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/02/2017 sob nº 20177998075  
Protocolo: 17799807-5 de 21/02/2017  
NIRE: 51201353298

**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**  
Chancela: 61146-66B53-3B98D-DDEA8-BD2A5-92C85-CC42A-DB625  
Cuiabá, 01/03/2017

Júlio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

GNPJ: 17.717.382/0001-71 NIRE: 51.201.353.298  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos, eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

Reconhecido Fidedelmente como o Original  
Cláudia 25/09/17  
Shirley J. Teixeira  
Prefeitura Municipal de Cláudia

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

### CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, é de **R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil) reais**, dividido em 102.000 (Cento e Duas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

a) **DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA** é possuidor de 51.000 (Cinquenta e Uma Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um) real, totalizando R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil) reais;

b) **MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA** é possuidor de 51.000 (Cinquenta e Uma Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um) real, totalizando R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil) reais;

**Parágrafo Primeiro** - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

P.M.C.  
Fls. 216  
Rubrica

Quadro societário:

| SÓCIOS                     | PERCENTUAL  | QUOTAS         | VALOR-R\$             |
|----------------------------|-------------|----------------|-----------------------|
| DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA  | 50%         | 51.000         | R\$ 51.000,00         |
| MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA | 50%         | 51.000         | R\$ 51.000,00         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>100%</b> | <b>102.000</b> | <b>R\$ 102.000,00</b> |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 23/02/2017 sob nº 20177998075  
Protocolo: 17/799807-5 de 21/02/2017  
NIRE: 51201353298

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP  
Chancela: 61146-66B53-3B98D-DDEA8-BD2A5-92C85-CC42A-DB625  
Guiabá, 01/03/2017

Julio Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

GNPJ: 17.717.382/0001-71 NIRE: 51.201.353.298  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### ADMINISTRAÇÃO:

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio Sr. **DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.511.221-04,

o qual receberá a denominação de sócio administrador, cabendo a ele com mandato por tempo indeterminado o uso da firma e a representação judicial ou extrajudicial, ativa e passiva da sociedade, inclusive perante a bancos, companhias de créditos, financeiro e investimentos individualmente nas repartições públicas estadual, federal e municipal, passando a responder pelos atos que praticarem para com a sociedade e para com terceiros, podendo cada sócio individualmente, delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total.

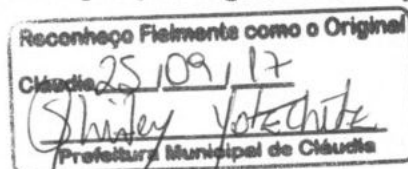
**CLÁUSULA SÉTIMA** - Caberá ao sócio Sr. **DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.511.221-04, assinando isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros;

**Parágrafo Primeiro** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 23/02/2017 sob nº 20177998075  
Protocolo: 17/799807-5 de 21/02/2017  
NIRE: 51201353298

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP  
Chancela: 61146-66B53-3B98D-DDEA8-BD2A5-92C85-CC42A-DB625  
Cuiabá, 01/03/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

CNPJ: 17.717.382/0001-71 NIRE: 51.201.353.298

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA NONA** - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

**Parágrafo Primeiro** - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

### FILIAIS:

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Possui **FILIAL Nº 01** situada na Avenida Dos Migrantes, S/N, Bairro Centro, Município de Nova Guarita, CEP nº 78.508-000, Estado de Mato Grosso, devidamente registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 51.900.372.551 em 28 de fevereiro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 17.717.382/0002-52, com o ramo de atividade:

- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, homeopáticos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos hospitalares;
- Distribuidora de medicamentos;
- Comércio varejista de materiais escolares e livros;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos de equipamentos e produtos médicos e cirúrgicos hospitalares e laboratoriais;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos, eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

|     |            |
|-----|------------|
| Fls | P.M.C. 218 |
| Rub |            |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 23/02/2017 sob nº 2017799807-5

Protocolo: 17/799807-5 de 21/02/2017

NIRE: 51201353298

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP

Chancela: 61146-66B53-3B98D-DDEA8-BD2A5-92C85-CC42A-DB625

Cuiabá, 01/03/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

CNPJ: 17.717.382/0001-71 NIRE: 51.201.353.298  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

**Parágrafo único** - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devendo a primeira delas ser arquivada na Junta Comercial, ficando as demais vias na sede da sociedade.

Colíder/MT, 19 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**  
CPF: 925.511.221-04  
RG: 1193719-0 SEJSP/MT  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA**  
CPF: 814.527.641-15  
RG: 1112013-4 SJ/MT  
SÓCIO


Reconheço Fielmente como o Original  
Cidade 25/09/17  
Shirley Yotechete  
Prefeitura Municipal de Cuiabá

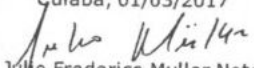
Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**ROBSON TIAGO CARVALHO ROCHA**  
CPF: 030.955.311-33  
R.G: 2064652-6 SSP/MT

  
\_\_\_\_\_  
**ROBSON GOMES DIAS**  
CPF: 031.887.421-00  
R.G: 1759935-0 SSP/MT

P.M.C.  
Fis 230  
Rub 

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/02/2017 sob nº 20177998075  
Protocolo: 17799807-5 de 21/02/2017  
NIRE: 51201353298  
**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**  
Chancela: 61146-66B53-3B98D-DDEA8-BD2A5-92C85-CC42A-DB625  
Cuiabá, 01/03/2017

  
Júlio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade FARMACIA SUPER POPULAR LTDA ME registrado na Junta Comercial em 28/02/2013, NIRE: 51201353298, CNPJ: 17717382000171, estabelecida na(o) RUA MACHADO DE ASSIS, 211, SALA A, 1 PISO, SETOR NORTE, COLÍDER, MT, CEP 78.500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COLIDER/MT, 14 de maio de 2015.

Sócio: DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA

Sócio: MARCÍO DE ALMEIDA OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

|                            |                      |
|----------------------------|----------------------|
| DEFERIDO EM ____/____/____ | Etiqueta de registro |
|----------------------------|----------------------|

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fls    | 221 |
| Rub    | 00  |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 25/05/2015 sob nº 20159414750  
Protocolo: 15/941475-0 de 25/05/2015  
NIRE: 51201353298

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA ME  
Chancela: SFDDA-7EAA7-F52DF-6C4DC-D26D7-938E1-23C37-1209C  
Cuiabá, 26/05/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Requerimento: 81500000181050

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4


**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b><br>51201353298                                   | <b>CNPJ</b><br>17.717.382/0001-71 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP |                                   |

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário   | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2016 a 31/12/2016 ✓ |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>LIVRO DIARIO  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>5                                 |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>0A.82.4E.16.4F.BA.3D.87.30.17.4D.21.AF.B9.53.5D.A5.12.DE.F0 |   |

P.M.C.  
 Fls. 222  
 Rub. 

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|--|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 03188742100    | ROBSON GOMES DIAS:03188742100                  | 305003972056145748<br>290550973996929016<br>23 | 12/04/2016 a<br>11/04/2019 | Não               |
| Administrador                    | 92551122104    | DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA:92551122104          | 277368194121431106<br>885358324930202481<br>68 | 09/06/2015 a<br>07/06/2018 | Sim               |
| PESSOA JURIDICA (E-CNPJ OU E-PJ) | 17717382000171 | FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP:17717382000171 | 454741886035735234<br>714027292772324301<br>18 | 01/06/2016 a<br>31/05/2017 | Não               |




**NÚMERO DO RECIBO:**

0A.82.4E.16.4F.BA.3D.87.30.17.4D.21.  
 AF.B9.53.5D.A5.12.DE.F0-7

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 23/05/2017 às 10:54:48  
  
 C5.01.77.FE.9A.C7.07.DF  
 04.4A.70.75.95.F0.ED.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 17.717.382/0001-71
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Nome Empresarial, NIRE, CNPJ, Número de Ordem, Natureza do Livro, Município, Data do arquivamento dos atos constitutivos, Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária, Data de encerramento do exercício social, and Quantidade total de linhas do arquivo digital.

Stamp: P.M.C. Fls 223 Rub

TERMO DE ENCERRAMENTO

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Nome Empresarial, Natureza do Livro, Número de ordem, Quantidade total de linhas do arquivo digital, Data de inicio, and Data de término.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

17

### BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 17.717.382/0001-71

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: CONSOLIDADO

| Descrição                                   | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---|------------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>                                | R\$ 1.358.741,44 | R\$ 2.739.286,26 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                     | R\$ 1.332.785,76 | R\$ 2.475.147,48 |
| DISPONIVEL                                  | R\$ 1.196.133,20 | R\$ 2.290.097,14 |
| BENS NUMERARIOS                             | R\$ 1.196.133,20 | R\$ 2.290.097,14 |
| CAIXA                                       | R\$ 1.196.133,20 | R\$ 2.290.097,14 |
| <b>CREDITOS</b>                             | R\$ 2.682,16     | R\$ 2.682,16     |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS                    | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS                  | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ANTECIPACAO DE FERIAS                       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR              | R\$ 2.682,16     | R\$ 2.682,16     |
| I.R.P.J LUCRO PRESUMIDO A COMPENSAR         | R\$ 2.682,16     | R\$ 2.682,16     |
| <b>ESTOQUES</b>                             | R\$ 133.970,40   | R\$ 182.368,18   |
| ESTOQUES                                    | R\$ 133.970,40   | R\$ 182.368,18   |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                    | R\$ 133.970,40   | R\$ 182.368,18   |
| MERCADORIA EM TRANSITO                      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                 | R\$ 25.955,68    | R\$ 264.138,78   |
| <b>IMOBILIZADO</b>                          | R\$ 25.955,68    | R\$ 264.138,78   |
| BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.           | R\$ 28.644,04    | R\$ 274.542,04   |
| BENFEITORIA EM PROPRIEDADE DE TERC          | R\$ 4.589,63     | R\$ 4.589,63     |
| INSTALACOES                                 | R\$ 344,41       | R\$ 344,41       |
| MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS                | R\$ 14.533,00    | R\$ 14.533,00    |
| MOVEIS E UTENSILIOS                         | R\$ 3.210,00     | R\$ 3.210,00     |
| VEICULOS                                    | R\$ 0,00         | R\$ 240.640,00   |
| APARELHOS DE COMUNICACAO                    | R\$ 0,00         | R\$ 3.489,00     |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                 | R\$ 5.967,00     | R\$ 7.736,00     |
| (-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.      | R\$ (2.688,36)   | R\$ (10.403,26)  |
| (-) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES             | R\$ (75,05)      | R\$ (109,49)     |
| (-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.      | R\$ (629,86)     | R\$ (1.752,94)   |
| (-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS         | R\$ (142,43)     | R\$ (461,99)     |
| (-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS                | R\$ 0,00         | R\$ (4.144,36)   |
| (-) (-) DEPRECIACAO S/ AP.DE COMUNICAC      | R\$ 0,00         | R\$ (639,65)     |
| (-) (-) DEPRE. EQUIP. DE COMPUTACAO         | R\$ (1.420,93)   | R\$ (2.691,26)   |
| (-) (-) DEPREC. BENFEITORIAS EM PROP. TERC. | R\$ (420,09)     | R\$ (603,57)     |
| <b>PASSIVO</b>                              | R\$ 1.358.741,44 | R\$ 2.739.286,26 |

P.M.C.  
 Fis 224  
 Rub

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 17.717.382/0001-71

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: CONSOLIDADO

| Descrição                                   | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|---|---------------|----------------|
| PASSIVO CIRCULANTE                          | R\$ 53.908,35 | R\$ 176.177,66 |
| CREDORES POR FUNCIONAMENTO                  | R\$ 53.908,35 | R\$ 176.177,66 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                      | R\$ 23.097,91 | R\$ 69.674,10  |
| COFINS A RECOLHER                           | R\$ 2.846,74  | R\$ 5.056,89   |
| PIS A RECOLHER                              | R\$ 429,50    | R\$ 1.095,65   |
| (-) ICMS ESTIMATIVA SIMPLIFICADA A RECOLHER | R\$ 135,00    | R\$ (0,00)     |
| RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER            | R\$ 79,48     | R\$ 251,92     |
| (-) TACIN A PAGAR                           | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| IRPJ - TRIMESTRAL - A PAGAR                 | R\$ 9.965,06  | R\$ 24.262,27  |
| CSLL - TRIMESTRAL - A PAGAR                 | R\$ 7.431,08  | R\$ 18.575,87  |
| PARCELAMENTO I.R.P.J                        | R\$ 1.307,93  | R\$ 6.648,46   |
| PARCELAMENTO C.S.L.L                        | R\$ 903,12    | R\$ 6.746,22   |
| PARCELAMENTO COFINS                         | R\$ (0,00)    | R\$ 6.297,72   |
| PARCELAMENTO PIS S/ FAT                     | R\$ (0,00)    | R\$ 739,10     |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN          | R\$ 28.768,69 | R\$ 39.288,47  |
| CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER            | R\$ 188,23    | R\$ 188,23     |
| APROP. INSS S/ FERIAS                       | R\$ 1.552,01  | R\$ 3.229,43   |
| (-) APROPRIACAO INSS DECIMO TERCEIRO        | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| APROP. FGTS S/ FERIAS                       | R\$ 592,46    | R\$ 929,39     |
| (-) APROP. FGTS S/ DECIMO TERCEIRO          | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| INSS A RECOLHER                             | R\$ 10.943,90 | R\$ 12.894,52  |
| FGTS A DEPOSITAR                            | R\$ 1.784,60  | R\$ 2.725,92   |
| (-) FERIAS A PAGAR                          | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR                 | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| APROPRIACAO DE FERIAS                       | R\$ 7.405,79  | R\$ 11.616,88  |
| (-) APROPRIACAO DECIMO TERCEIRO SALARIO     | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR                | R\$ 6.301,70  | R\$ 7.704,10   |
| (-) RESCISAO CONTRATUAL                     | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) GRRF A DEPOSITAR                        | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| OUTRAS OBRIGACOES                           | R\$ 2.041,75  | R\$ 3.417,09   |
| ENER.ELETR. AGUA E TELEF. A PAGAR           | R\$ 1.112,75  | R\$ 877,09     |
| (-) ALVARA A PAGAR                          | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| ALUGUEIS A PAGAR                            | R\$ 929,00    | R\$ 2.540,00   |
| PARTICIPACOES E LUCROS                      | R\$ (0,00)    | R\$ 63.798,00  |

Fls. 225 R\$ 12.894,52  
 Rub. 30 R\$ 2.725,92

*P.M.C.*

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 17.717.382/0001-71

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: CONSOLIDADO

| Descrição                      | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| LUCROS A PAGAR                 | R\$ (0,00)       | R\$ 63.798,00    |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE         | R\$ (0,00)       | R\$ 14.410,21    |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS   | R\$ (0,00)       | R\$ 14.410,21    |
| OUTRAS OBRIGACOES              | R\$ (0,00)       | R\$ 14.410,21    |
| PARCELAMENTO I.R.P.J           | R\$ (0,00)       | R\$ 8.182,77     |
| PARCELAMENTO C.S.L.L           | R\$ (0,00)       | R\$ 6.227,44     |
| (-) PARCELAMENTO PIS S/ FAT    | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) PARCELAMENTO COFINS S/ FAT | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| PATRIMONIO LIQUIDO             | R\$ 1.304.833,09 | R\$ 2.548.698,39 |
| CAPITAL SOCIAL                 | R\$ 102.000,00   | R\$ 102.000,00   |
| CAPITAL SUBSCRITO              | R\$ 102.000,00   | R\$ 102.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                 | R\$ 102.000,00   | R\$ 102.000,00   |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ 1.202.833,09 | R\$ 2.446.698,39 |
| LUCROS ACUMULADOS              | R\$ 1.202.833,09 | R\$ 2.446.698,39 |
| LUCROS ACUMULADOS              | R\$ 391.379,07   | R\$ 1.002.833,09 |
| LUCRO DO EXERCICIO             | R\$ 811.454,02   | R\$ 1.443.865,30 |



  
 P.M.C.  
 Fis. 206  
 Rud. 02







27

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  |   |  |                                |
|--|---|--|--------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |  |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.717.382/0002-52<br>FILIAL  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br>28/02/2013 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP</b>   |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>REDE DROGANORTE FARMACIA POPULAR</b>  |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>   |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b><br><b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b><br><b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b><br><b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b><br><b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b><br><b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b><br><b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b><br><b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>  |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br><b>AV DOS MIGRANTES</b>  | NÚMERO<br>S/N   | COMPLEMENTO  |                                |
| CEP<br><b>78.508-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BAIRRO CENTRO</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>NOVA GUARITA</b>                   | UF<br><b>MT</b>                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DROGANORTE_COLIDER@HOTMAIL.COM</b>   |   | TELEFONE<br><b>(66) 3574-1078 / (66) 3541-3810</b> |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/02/2013</b>    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |                                |

P.M.C.  
Fis 234  
Rub

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/02/2017 às 18:52:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



28

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| Número de Inscrição Estadual<br><b>13482700-7</b>   | C.N.P.J/C.P.F do Responsável<br><b>17.717.382/0002-52</b> | Data Início Atividade - SEFAZ<br><b>16/04/2013</b>    | Data Validade Cartão<br><b>29/10/2018</b> |
| Razão Social / Nome do Produtor Rural<br><b>FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP</b>   |   |   |   |
| Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento<br><b>REDE DROGANORTE FARMACIA POPULAR</b>  |   |   |   |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal<br><b>4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>   |   |   |   |
| Códigos das Atividades Econômicas Secundárias<br><b>3312-1/03 3319-8/00 3321-0/00 4639-7/01 4644-3/01 4645-1/01 4645-1/02 4646-0/01 4646-0/02 4664-8/00 4691-5/00 4761-0/01 4761-0/03 4771-7/03 4772-5/00 4773-3/00 8640-2/02</b> |   |   |   |
| Código e descrição de Natureza Jurídica<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>   |   |   |   |
| Endereço<br><b>AVENIDA DOS MIGRANTES ,SN</b>  |   | Distrito  |   |
| Ponto de Referência<br><b>CENTRO</b>  |   |   |   |
| Bairro<br><b>CENTRO</b>   | CEP<br><b>78508-000</b>                                   | Município<br><b>NOVA GUARITA</b>                      | UF<br><b>MT</b>                           |
| Caixa Postal  | Fax   | Correio Eletrônico<br><b>robsonglobocon@gmail.com</b> | Telefone<br><b>(66) 3574-1078</b>         |
| CRC do Responsável<br><b>MT-000790/OO-6</b>   |   |   |   |

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fls    | 235 |
| Rub    | 10  |



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Exercício.  
2017

# ALVARÁ

C.M.C  
5699  
Reg. do Alvará.  
100

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Razão / Contribuinte:  
FARMACIA SUPER POPULAR LTDA-ME

Denominação Comercial:  
REDE DROGANORTE FARMACIA POPULAR

Endereço:  
Logradouro: AVENIDA DOS MIGRANTES Nº: 0 Complemento:  
Bairro: CENTRO  
Cidade: NOVA GUARITA UF: MT CEP: 78508000  
Setor: Quadra: Lote: Matrícula:0

|                                    |                                  |                                 |                                    |                    |                |
|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--------------------|----------------|
| CNPJ. / CPF.<br>17.717.382.0002.52 | Inscrição Estadual.<br>134827007 | Inscr. Municipal.<br>7859536875 | Início da Atividade.<br>28/02/2013 | Funcionários.<br>3 | ISS%.<br>0,00% |
|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--------------------|----------------|

|                         |                    |                                   |                        |
|-------------------------|--------------------|-----------------------------------|------------------------|
| LICENÇA ESPECIAL<br>NÃO | PUBLICIDADE<br>NÃO | ÁREA OCUPADA<br>80 m <sup>2</sup> | VALIDADE<br>31/12/2017 |
|-------------------------|--------------------|-----------------------------------|------------------------|

### CATEGORIAS

PRINCIPAL  
72 DROGARIA

P.M.C.  
Fis 236  
RUB

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:  
Comércio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas.46.46-0-01/46.45-1-01/46.68-8-00/46.44-3-01/46.91-5-00/46.39-7-01/46.46-0-02/46.46-1-02/47.61-0-03/47.73-3-00/47.72-5-00/47.61-0-01/47.71-7-03/33.21-0-00/86.40-2-02/33.12-1-03/33.19-8-00

Horário de Funcionamento:  
DAS 7:00 AS 20:00

Emitido Em: 02/02/2017

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
AV. DOS MIGRANTES S/Nº CENTRO NOVA GUARITA - MT CEP:78.508-000  
66 3574-1411 - cartorio\_novaguarita@hotmail.com  
C.O.D. CARTÓRIO: 056

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Doufé.  
Nova Guarita/MT, 21 de fevereiro de 2017 Hora: 8:50  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cod Cartório: 56 Cod At: 06  
Selo Digital: AXB 39991 RS 270

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

TABELA: JANE MARIA GUILARTE  
ESCRIVENTE JURAMENTADA: ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA

Antônio Falsio  
SOR DE TRIBUTOS  
Nº 245/14/GP/PMNG  
ASSINATURA

## MANTER FI

## VÍSEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP  
CNPJ: 17.717.382/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 01:35:54 do dia 09/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2017.  
Código de controle da certidão: **A7CF.6DE5.20D9.7D3A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 237 |
| Rub    | 27  |

Handwritten signatures and initials:

- Large signature at the bottom left.
- Signature at the bottom center.
- Signature at the bottom right.
- Initials 'R' and 'A' in the middle right.
- Initials 'A' at the bottom right.

**Secretaria de Estado  
de Fazenda****Governo do Estado  
de Mato Grosso**

Data: 22/09/2017 - 09:52:56

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0020438624****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**Data de emissão: **22/09/2017**Hora de emissão: **09:53:00**Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.482.700-7**Nome: **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspensão.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)Certidão valida até: **21/10/2017.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **2B2U9922B7AL22KA**

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 238 |
| Rub    |     |

Página **1** de **2**

Secretaria de Estado  
de Fazenda



Governo do Estado  
de Mato Grosso

Data: 22/09/2017 - 09:52:56

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI N.º:  
0020438624**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**

Data de Emissão: **22/09/2017**

Hora de Emissão: **09:53:00**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS  
17717382000252 - FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP - Contribuinte com parcelamento de  
débitos regular(em dia) no Sistema de IPVA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até **21/10/2017**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,  
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **2B2U9922B7AL22KA**

Página 2 de 2

Retornar

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fls    | 239 |
| Rub    | 00  |



33

Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nova Guarita**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Contribuinte**

**CERTIDÃO N°**

**167**

Nome / Razão Social

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA-ME

CPF/CNPJ:

17.717.382/0002-52

Endereço:

AVENIDA DOS MIGRANTES

Cidade:

NOVA GUARITA

UP

MT

Cep:

0

Bairro

CENTRO

**Informações**

Nome Fantasia

REDE DROGANORTE FARMACIA POPULAR

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 240 |
| Rub    | 01  |

**Atividade**

Comércio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas.46.46-0-01/46.45-1-01/46.68-8-00/46.44-3-01/46.91-5-00/46.39-7-01/46.46-0-02/46.46-1-02/47.61-0-03/47.73-3-00/47.72-5-00/47.61-0-01/47.71-7-03/33.21-0-00/86.40-2-02/33.12-1-03/33.19-8-00

**Finalidade**

VERIFICACAO DE DEBITOS

**Referência**

|                                     |
|-------------------------------------|
| Reconheço Fielmente como o Original |
| Ciáudia 25/09/17                    |
| <i>Shirley Votchite</i>             |
| Prefeitura Municipal de Ciáudia     |

Ressalvado o direito da Fazenda Publica do Municipio de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO para a finalidade acima indicada, NAO EXISTIR, débitos , taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço recente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Certidão emitida em 22/09/2017

Certidão válida até 22/10/2017

*Dersio Antônio Paloski*  
ASSESSOR DE TRIBUTOS  
PORT. Nº 345114/CP/PMNG

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br

34

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17717382/0002-52  
**Razão Social:** FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** REDE DROGANORTE FARMACIA POPULAR  
**Endereço:** AVENIDA DOS IMIGRANTES 0 / CENTRO / SINOP / MT / 78508-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/09/2017 a 12/10/2017

**Certificação Número:** 2017091304225927721488

Informação obtida em 22/09/2017, às 10:57:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

|        |      |
|--------|------|
| P.M.C. |      |
| Fis    | 2411 |
| Rub    | 21   |

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a star-like mark.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.717.382/0002-52  
Certidão n°: 136800645/2017  
Expedição: 11/09/2017, às 16:18:15  
Validade: 09/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.717.382/0002-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Stamp: P.M.C. Fls. 242 Rub. [Signature]

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and marks]



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**

**CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÕES DE PROCESSOS DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS**

Certifica-se que, até a presente data, a vista dos dados constantes no sistema informatizado deste Egrégio Tribunal, NÃO TRAMITAM nesta Justiça Especializada AÇÕES TRABALHISTAS contra FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP, Documento: 17.717.382/0002-52.

Certidão emitida em 24 de Agosto de 2017, às 16:50:35 hs a requerimento do(a) Sr(a) DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA, CPF: 925.511.221-04.

Válido por 30 dias.

Código de Validação: 7ei1-87ae

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 243 |
| Rub    | 01  |

Os dados acima informados são de responsabilidade do requerente da certidão;  
Firmado por assinatura digital em 12/05/2017 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira;  
A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada no endereço <http://portal.trt23.jus.br/portal/certidoes/validacao>, sendo do interessado a responsabilidade de verificação da mesma;  
Certidão gratuita, de âmbito nacional, válida por 30 dias após sua emissão.  
Código de validação: 7ei1-87ae



37

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AVENIDA DOS MIGRANTES, nº S/N  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: Nova Guarita UF: MT  
CEP: 78.508-000

CNPJ

17.717.382/0002-52

SÓCIOS

| CPF/CNPJ       | NOME/RAZÃO SOCIAL          |
|----------------|----------------------------|
| 025.511.221-04 | DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA  |
| 4.527.641-15   | MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA |



Cuiabá, 20/09/2017

*Andréa Escarnes Aguiar Ribeiro*  
Responsável pela Expedição  
Andréa Escarnes Aguiar Ribeiro  
Assistente Técnica I

*Romes Júlio Tomaz*  
Procurador(a) do Estado  
Romes Júlio Tomaz  
Procurador do Estado  
OAB-MT 3791

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
  - 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
  - 3 - Autenticador desta certidão: TVU245FP2WHZ11W4B7YPDWWKYF9MZ1
- | Proc. Órgão | N.º CDA | Tipo do Processo | Situação |
|-------------|---------|------------------|----------|
|             |         |                  |          |

P.M.G.  
Fls. 244  
Rub.

Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - CNPJ: 03.507.415/0003-06  
Av. Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, SEFAZ-MT  
Cuiabá-MT - Centro Político Administrativo 78043-263 - Tel: (65) 3642-1341

Página: 1 / 1

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com a original apresentada

Selo Digital: AYM-31972 Cod.: 06 Valor: R\$ 2,70  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório: 52  
Colíder-MT, 21 de setembro de 2017 (Diego Alisson G.)

Mariana Souza Menezes - Escrevente Juramentada



**ESPAÇO EM BRANCO**

*Handwritten signature*

38

República Federativa do Brasil  
 COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO  
**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Privativo de Notas, Protesto de Títulos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil.  
 Av. Norberto Schwantes - 999 - Centro - Fone: (66) 3534-1035 - CEP: 78.505-000.  
[cartorionorte@gmail.com](mailto:cartorionorte@gmail.com)  
**Rogério Campos Ferreira**  
 TABELIÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de instrumento de Protesto, de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado no nome abaixo relacionado, a partir de **23/04/2007** data de instalação desta Serventia.

Nome pesquisado: **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**  
 C.P.F./C.N.P.J nº: **17.717.382/0002-52**

Valor Da Certidão: R\$ 32,90  
 Issqn.....: R\$ 1,65  
 Valor Total.....: R\$ 34,55  
 Selo Digital: AZI-65409

Terra Nova do Norte-MT, 11 de setembro do Ano de 2017.



*Jucilei Tonetti Hermann*  
 Jucilei Tonetti Hermann  
 Escrevente Juramentada

**Jucilei Tonetti Hermann**  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA  
 TERRA NOVA DO NORTE - MT

PM.C.  
 Fls 245  
 Rub

COD.: 091100391-3

Página 1 de 1

"Qualquer emenda ou rasura nesta Certidão, será considerado indicio de adulteração."

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLIDER - MT**  
 Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
 Adriano Martins da Silva - Tabelião Interno

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com a original apresentada  
 Selo Digital: AYM 31968 Cod.: 06 Valor: R\$ 2,70  
 Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório: 52  
 Colider-MT, 21 de setembro de 2017 (Diego Alisson)

Mariana Souza Menezes - Escrevente Juramentada



**ESPAÇO EM BRANCO**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| Nome Empresarial<br>FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP   |   |  |   |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  |   |  |   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>51 2 0135329-8   | CNPJ<br>17.717.382/0001-71  | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>28/02/2013                                     | Data de Início de Atividade<br>01/03/2013                 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>AVENIDA TANCREDO NEVES, 303-SETOR OESTE, BAIRRO CENTRO, COLÍDER, MT, 78.500-000  |   |  |   |
| Objeto Social<br>-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;<br>-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, HOMEOPÁTICOS;<br>-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;<br>-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS HOSPITALARES;<br>-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS;<br>-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E LIVROS;<br>-COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS (GLP);<br>-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;<br>-COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR;<br>-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;<br>-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;<br>-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;<br>-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;<br>-COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;<br>-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS;<br>-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔ MÉDICOS, ELETRÔ TERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;<br>-INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; |   |  |   |
| Capital: R\$ 102.000,00<br>(CENTO E DOIS MIL REAIS)   | Capital Integralizado: R\$ 102.000,00<br>(CENTO E DOIS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br><br>Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração<br><br>Indeterminado                     |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato  |   |  |   |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>   | <u>Participação no capital (R\$)</u>                              | <u>Espécie de Sócio</u>  | <u>Administrador</u>                                      |
| DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA<br>925.511.221-04   | 51.000,00   | SOCIO  | Administrador   |
| MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA<br>814.527.641-15  | 51.000,00   | SOCIO  |   |
|   |   |  | <u>Término do Mandato</u><br>XXXXXXXXXX<br><br>XXXXXXXXXX |

COLÍDER - MT, 28 de agosto de 2017



*Julio Muller*

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Reconheço Fielmente como o Original  
Cláudia 25/09/17  
*Shirley Totzschke*  
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.  
Fis. 246  
Rub.

*Rosângela de Oliveira Antunes*  
Gerente ADM ACIC  
R. Jucemat

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| Nome Empresarial<br>FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP   |                                |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA   |                                |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>51 2 0135329-8   | CNPJ<br>17.717.382/0001-71     |
| Último Arquivamento<br>Data: 23/02/2017<br>Ato: ALTERACAO   | Situação<br>REGISTRO ATIVO     |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  | Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela<br>1 - NIRE: 51 9 0037255-1<br>CNPJ: 17.717.382/0002-52<br>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)<br>AVENIDA DOS MIGRANTES, S/N, BAIRRO CENTRO, NOVA GUARITA, MT, 78.508-000, BRASIL |                                |



COLÍDER - MT, 28 de agosto de 2017

*Julio Muller*

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Reconheço Fielmente como o Original  
Cuiabá, 25/09/17  
*Shirley Yotschke*  
Prefeitura Municipal de Cuiabá

P.M.C.  
Fls 247  
Rub *[Signature]*

*[Signatures]*  
Rosângela de Oliveira Antunes  
Gerente ADM ACIC  
P. h.cemat



**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso.**

ANEXO IV -

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sorriso, CNPJ/MF nº 03.239.076/0001-62, Inscrição Estadual N°. Isento, estabelecida na Avenida Porto Alegre nº 2525 – Centro de Sorriso, Mato Grosso com Telefone (66) 3545-4700, atesta para os devidos fins que a Empresa Farmácia Super Popular LTDA - ME, com sede em Nova Guarita – Mato Grosso, fornece/forneceu o objeto desta licitação, abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

- 01. Materiais Hospitalares;
- 02. Medicamentos;
- 03. Material de Consumo.



Sorriso/MT, 27 de Maio de 2015.

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fls    | 248 |
| Rub    |     |

2º OFÍCIO SORRISO

*Ederson Roberto Perin*

Ederson Roberto Perin

Coordenador Farmacêutico Da Sec. de Saúde de Sorriso-MT

RG: 864.861/SSP/MT

CFP/MF: 784 470 381-49

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

00 - Avenida Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com a original apresentada.

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLIDER-MT**

Travessa dos Paredeiros, nº 125 - Fone: (66) 354-1281  
Adriano Martins da Silva - Tabella - Insc. 1281

Selo Digital: AYM 31966 Cod. 06 Valor: R\$ 2,70  
www.tj.mt.gov.br/seles  
Cod. Cartório: 52 (Diego Alisson d.)

Mariana Souza Menezes - Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO COLIDER-MT



GOVERNO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA – EPP**, CNPJ: **17.717.382/0002-52**, COM SEDE EM NOVA GUARITA-MATO GROSSO, fornece/forneceu o objeto desta licitação, abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

- 01 – MATERIAIS HOSPITALARES;
- 02 – MEDICAMENTOS;
- 03 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 04- ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL;

Colider/MT, 17 de Agosto de 2016.

*Angélica Andrade*  
 ANGÉLICA ANDRADE  
 FARMACÊUTICA  
 CRF/MT 010/16



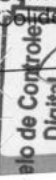

Farmacêutica Farmácia Básica Municipal  
 CNPJ:15023930/0001-38  
 Telefone: (066) 3541-2070  
 E-mail: angelica\_andrade299@hotmail.com

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
 Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
 Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com a original apresentada.

Selo Digital: AYM 31967 Cod.: 06 Valor: R\$ 2,70  
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório: 52  
 Colider-MT, 21 de setembro de 2017 (Diego Alisson de)

*Mariana Souza Menezes* - Escrevente Juramentada

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
 Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
 Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

Reconheço a(s) firma(s) POR SEMELHANÇA de ANGELICA ANDRADE  
 Selo: AUK - 14125 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,90

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório: 52 (MEIRE)  
 Colider-MT, 17 de agosto de 2016

*Meire Lopes de Ornelos*  
 Meire Lopes de Ornelos - Escrevente Autorizada




PM.C.  
 Fis. 249  
 Rub. *[Handwritten]*

ESPAÇO EM BRANCO

*[Handwritten signatures and initials]*





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

413

## ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Alvará nº. 0325.8889/2017

Validade: 31/03/2018<sup>1</sup>

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Vigilância Sanitária, instituído no artigo 6º, § 1º da Lei Federal nº. 8.080/90, e artigo 11, da Lei Estadual nº. 7.110/99, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

**RAZÃO SOCIAL:** FARMÁCIA SUPER POPULAR LTDA-ME  
**EMPRESA:** REDE DROGANORTE FARMÁCIA POPULAR

**CNPJ/CPF:** 17.717.382/0002-52      **Inscrição Estadual:** 134827007  
**Endereço:** AVENIDA AV. DOS MIGRANTES, S/N  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** NOVA GUARITA  
**CEP:** 78508000      **Fone:** 3574-1078

**CNAE PRINCIPAL:** 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Natureza:** JURÍDICA  
**Esfera Administrativa:** PRIVADO  
**Natureza da Organização:** Empresa Privada  
**Porte da Empresa:** EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
**Tipo do CNPJ:** Filial/Mantenedora      **Albergada/Albergante:** Albergante

**CNAE Objeto da Licença:** 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis.   | 230 |
| Rub.   | 21  |

**Responsável Legal:** DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA  
**CPF:** 92551122104  
**Responsável Técnico:** LAYS PRISCILA DE OLIVEIRA  
**CPF:** 03360339150

<sup>1</sup> O Alvará deverá ser requerido até 31/03/2018

Este Documento possui 2 páginas.  
Data da Impressão: 31/03/2017

- Página 1 de 2.

Consultar: [www.fj.mt.gov.br/selos](http://www.fj.mt.gov.br/selos)

Confere com o original apresentado. Dou fé:  
Nova Guarita/MT, 30 de agosto de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cod Cartório: 56 - 208 Anúncios  
Seio Digital: AZD 20647      R\$ 2,70      Hora: 15:02

ARQUIVAMENTO AUTOMÁTICO DA ASSINATURA DIGITAL



44

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará nº. 0325.8889/2017

Validade: 31/03/2018<sup>1</sup>

**AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO: Medicamentos, Medicamentos de Controle Especial, Insumos Farmacêuticos, Insumos Farmacêuticos de C**

**(Classe de produto/Atividade)**

1. Medicamento
  - Dispensar
2. Medicamento de Controle Especial
  - Dispensar
3. Serviços Farmacêuticos
  - Atenção farmacêutica domiciliar
  - Perfuração do lóbulo auricular para colocação de brincos
  - Aferição da temperatura corporal
  - Aferição da pressão arterial
  - Aferição dos níveis de glicemia capilar / autoteste
  - Administração de medicamentos injetáveis
4. Venda remota
  - Fone / Fax

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL  
AV. DOS MIGRANTES S/Nº - CENTRO NOVA GUIA - CUIABÁ - MT - CEP: 78060-906  
66 3674-1411 - contato: jandira@notariail.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé.  
Nova Guarita/MT, 30 de agosto de 2017  
Hora: 15:02  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cod. Cartório: 66.000.000  
Selo Digital: AZD 20543  
RS 2.70

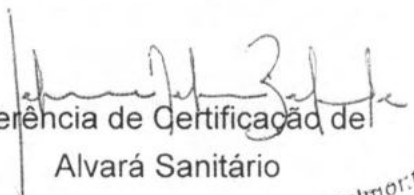
Consulta: [www.tj-mt.gov.br/selos](http://www.tj-mt.gov.br/selos)

JANIELA JANIE MARINHO SOUZA  
ESCRIVENTE JURAMENTADA ATRIBUÍDA CUIABÁ DA SILVA

Cuiabá/MT, 31 de março de 2017

  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária do Estado - MT


Juliana Almeida Silva Fernandes  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária  
COVSAN / SVS / SES-MT

  
Gerência de Certificação de  
Alvará Sanitário

Tatiana Helena Belmonte  
Gerente de Certificação de  
Alvará Sanitário  
COVSAN/SVS/SES-MT

PM.C.

Fis. 251

Rub. 

<sup>1</sup> O Alvará deverá ser requerido até 31/03/2018  
Este Documento possui 2 páginas.  
Data da Impressão: 31/03/2017



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA ME

**CNPJ**

17.717.382/0002-52

**Endereço Completo**AVENIDAS DOS MIGRANTES S/N - {{empresa.endereco.bairro}} CEP: 78.508-000 -  
{{empresa.endereco.cidade}}/MT**Telefone**

(66) 9643-6999

**Responsável Técnico**

EDNIR LARA DE PADUA

**Responsável Legal**

DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

7.24.056-2

**Data do Cadastro**

03/08/2014

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.424595/2014-40

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Comércio**

- Perfumes
- Correlatos
- Cosméticos
- Alimentos permitidos
- Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial



- C2 - Substâncias retinóicas
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

• -

Prestação de Serviços Farmacêuticos

• -

Voltar

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 253 |
| Rub    | 01  |

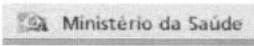
R







W7



Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**Autorização de Farmácia/Drogaria**



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

**DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA**

|                      |                                |                       |                                  |
|----------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>Razão Social:</b> | FARMACIA SUPER POPULAR LTDA ME | <b>Nome Fantasia:</b> | REDE DROGANORTE FARMACIA POPULAR |
| <b>CNPJ :</b>        | 17.717.382/0002-52             | <b>Processo:</b>      | 25351.424595/2014-40             |

|                  |                            |                   |                                       |
|------------------|----------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| <b>Endereço:</b> | AVENIDAS DOS MIGRANTES S/N |                   |                                       |
| <b>Bairro:</b>   | CENTRO                     | <b>Município:</b> | NOVA GUARITA                          |
| <b>CEP:</b>      | 78508000                   | <b>UF:</b>        | MT                                    |
| <b>Fone:</b>     | Celular: 66 - 96436999     | <b>Email</b>      | financeiro_rededroganorte@outlook.com |

|                       |                           |  |  |
|-----------------------|---------------------------|--|--|
| <b>Resp. Legal:</b>   | dyhones da rocha oliveira |  |  |
| <b>Resp. Técnico:</b> | EDNIR LARA DE PADUA       |  |  |

|                         |                |                        |            |                                 |                |
|-------------------------|----------------|------------------------|------------|---------------------------------|----------------|
| <b>Nº Autorização :</b> | <b>7240562</b> | <b>Autorizado em :</b> | 04/08/2014 | <b>(*) Situação Cadastral :</b> | <b>REGULAR</b> |
|-------------------------|----------------|------------------------|------------|---------------------------------|----------------|

**Atividades**

**Comércio**  
Alimentos permitidos  
Correlatos  
Cosméticos  
Perfumes  
Produtos de Higiene

**Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial**  
A1 - Substância entorpecentes  
A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais  
A3 - Substâncias psicotrópicas  
B1 - Substâncias psicotrópicas  
B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas  
C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial  
C2 - Substâncias retinóicas  
C4 - Substâncias anti-retrovirais  
C5 - Substâncias anabolizantes  
D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas

**Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial**

**Prestação de Serviços Farmacêuticos**

**P.M.C.**

Fls. 231

Rub. 09

**(\*)**  
**REGULAR:** No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

**(\*\*)**  
A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

**(\*\*\*)**  
O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



ENDEREÇO: RUA DAS GAIVOTAS, QD 23 LT 02 SL 02  
BAIRRO: SETOR COLINA AZUL CEP: 74970590 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 13.131.401/0001-22  
PROCESSO: 25351.410791/2014-37 AUTORIZ/MS: 7.23443.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: A Ferreira da Silva  
ENDEREÇO: Avenida Conego Alterado, Nº 59  
BAIRRO: Centro CEP: 65735000 - CAPINZAL DO NORTE/MA  
CNPJ: 13.008.173/0001-06  
PROCESSO: 25351.413979/2014-37 AUTORIZ/MS: 7.24075.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: MOACIR FLORENCIO SILVA FARMACIA ME  
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, 50  
BAIRRO: CENTRO CEP: 55495000 - AGRISTINA/PE  
CNPJ: 01.860.281/0001-15  
PROCESSO: 25351.417370/2014-37 AUTORIZ/MS: 7.23901.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: SB COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: AV EDUARDO RIBEIRO Nº 520 - LOJA 12 - COND SHOPPING CENTER  
BAIRRO: CENTRO CEP: 69010001 - MANAUS/AM  
CNPJ: 04.429.478/0151-14  
PROCESSO: 25351.414002/2014-37 AUTORIZ/MS: 7.24145.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: AMUMINAS - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS USUÁRIOS DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
ENDEREÇO: RUA 4  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500170 - RIO CLARO/SP  
CNPJ: 09.455.224/0008-39  
PROCESSO: 25351.410872/2014-37 AUTORIZ/MS: 7.23829.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: drogaria paraíso de sao gonçalo  
ENDEREÇO: rua dr francisco portela n 06 lj  
BAIRRO: paraíso CEP: 24435001 - SÃO GONÇALO/RJ  
CNPJ: 08.254.710/0001-50  
PROCESSO: 25351.410745/2014-38 AUTORIZ/MS: 7.23311.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: jeane carla souza lacerda  
ENDEREÇO: rua manoel cavalcante  
BAIRRO: centro CEP: 58770000 - COREMAS/PB  
CNPJ: 02.820.167/0001-24  
PROCESSO: 25351.410907/2014-38 AUTORIZ/MS: 7.23702.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: MARIA FERNANDA MAFRA PEDREIRO  
ENDEREÇO: RUA JULIO TAVARES Nº 781  
BAIRRO: CENTRO CEP: 37810000 - GUARANÉSIA/MG  
CNPJ: 05.244.813/0001-40  
PROCESSO: 25351.426749/2014-38 AUTORIZ/MS: 7.23967.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: DROGAFORTE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA  
ENDEREÇO: praça joao pessoa, 199  
BAIRRO: centro CEP: 13995000 - SANTO ANTÔNIO DO JARDIM/SP  
CNPJ: 13.345.594/0001-14  
PROCESSO: 25351.424614/2014-38 AUTORIZ/MS: 7.24220.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: CAMILA TINASSI GONCALVES - ME  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT 1401  
BAIRRO: CENTRO CEP: 08674011 - SUZANO/SP  
CNPJ: 07.539.964/0001-51  
PROCESSO: 25351.417405/2014-38 AUTORIZ/MS: 7.23760.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS  
EMPRESA: JANE THEREZINHA LAGES MELGACO  
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO SÁ Nº 17  
BAIRRO: CENTRO CEP: 39800000 - TEOFILO OTONI/MG  
CNPJ: 66.463.506/0001-45  
PROCESSO: 25351.424533/2014-38 AUTORIZ/MS: 7.24242.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: m l souza perez farmacia  
ENDEREÇO: praça frei calisto, 70  
BAIRRO: centro CEP: 45820970 - EUNÁPOLIS/BA  
CNPJ: 09.160.531/0001-16  
PROCESSO: 25351.410826/2014-38 AUTORIZ/MS: 7.23740.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: farmácia lino teixeira ltda - epp  
ENDEREÇO: rua lino teixeira, nº 38  
BAIRRO: jacaré CEP: 20970007 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 19.507.667/0001-03  
PROCESSO: 25351.414066/2014-38 AUTORIZ/MS: 7.23801.9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: DROGARIA SEVILHA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA DELFINO AGUIAR N. 2164 SALA B  
BAIRRO: JARDIM SEVILHA CEP: 77405040 - GURUPI/TO  
CNPJ: 38.134.714/0001-65  
PROCESSO: 25351.421003/2014-38 AUTORIZ/MS: 7.24173.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO F.W LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA ITALIA, Nº 263  
BAIRRO: JARDIM SÃO VICENTE CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP  
CNPJ: 05.214.808/0001-95  
PROCESSO: 25351.413986/2014-39 AUTORIZ/MS: 7.23836.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS  
EMPRESA: Drogaria Araujo S.A.  
ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 891  
BAIRRO: Industrial CEP: 32230090 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 17.256.512/0121-22  
PROCESSO: 25351.385353/2014-39 AUTORIZ/MS: 7.23438.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: farmácia vieira ltda  
ENDEREÇO: praça castro alves, 63  
BAIRRO: centro CEP: 44345000 - CABACEIRAS DO PARAGUACU/BA  
CNPJ: 20.317.559/0001-57  
PROCESSO: 25351.424597/2014-39 AUTORIZ/MS: 7.24058.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL CEARA LTDA  
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 42  
BAIRRO: CENTRO CEP: 63180000 - BARBALHA/CE  
CNPJ: 11.822.006/0005-94  
PROCESSO: 25351.417388/2014-39 AUTORIZ/MS: 7.23707.5  
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: Farmácia Nahuan Ltda.  
ENDEREÇO: Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3536 - Sala 4  
BAIRRO: Centenário CEP: 89256502 - JARAGUA DO SUL/SC  
CNPJ: 01.598.647/0003-91  
PROCESSO: 25351.390404/2014-39 AUTORIZ/MS: 7.23651.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: FARMACIA CANTALICE LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO COUTINHO, S/N  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58670000 - GURJÃO/PB  
CNPJ: 17.235.744/0001-98  
PROCESSO: 25351.407900/2014-39 AUTORIZ/MS: 7.23403.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: tiradentes e couro drogaria lda-me  
ENDEREÇO: avenida governador roberto silveira, 325 - loja 02  
BAIRRO: novo CEP: 28360000 - BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ  
CNPJ: 11.832.211/0001-07  
PROCESSO: 25351.420923/2014-39 AUTORIZ/MS: 7.23670.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
ENDEREÇO: R MARECHIAL HIERMES, 190  
BAIRRO: PRIMAVERA CEP: 47803080 - BARREIRAS/BA  
CNPJ: 06.626.253/0428-22  
PROCESSO: 25351.382842/2014-39 AUTORIZ/MS: 7.23442.9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: REGIANE DE CASSIA GARCIA-ME  
ENDEREÇO: PRAÇA IVO TOMAS CANTUARIA Nº 06  
BAIRRO: CENTRO CEP: 37563000 - TOCOS DO MOJIM/MG  
CNPJ: 04.945.560/0001-70  
PROCESSO: 25351.400493/2014-39 AUTORIZ/MS: 7.23484.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: DROGA EX LTDA  
ENDEREÇO: AV DOM LÚCIO, 321  
BAIRRO: CENTRO CEP: 18602092 - BOTUCATU/SP  
CNPJ: 02.743.218/0028-81  
PROCESSO: 25351.420921/2014-40 AUTORIZ/MS: 7.23668.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: DROGARIA SILVEIRA DE TALVA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PORTELA SALLES, 21  
BAIRRO: CENTRO CEP: 28250000 - ITAUNERA/RJ  
CNPJ: 14.110.285/0001-28  
PROCESSO: 25351.400491/2014-40 AUTORIZ/MS: 7.23487.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: FARMACIA SUPER POPULAR LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDAS DOS MIGRANTES S/N  
BAIRRO: CENTRO CEP: 78508000 - NOVA GUARITA/MT  
CNPJ: 17.717.382/0002-52  
PROCESSO: 25351.424595/2014-40 AUTORIZ/MS: 7.24056.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: DROGARIA HORIZONTE LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 619 - LOJA 01  
BAIRRO: novo horizonte CEP: 29163331 - SERRA/ES  
CNPJ: 36.002.806/0001-66

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and a stamp with the text 'M.G. 255' and a signature on the right.

Inscreva-se



Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

HOME &gt; Qualinews &gt; PNCQ Em Números &gt; 1.632 Laboratórios São Reconhecidos Por Sua Excelência

PNCQ em Números

Informes do PNCQ

Notícias do Setor

Notícias do PNCQ

## 1.632 LABORATÓRIOS SÃO RECONHECIDOS POR SUA EXCELÊNCIA

O Programa Nacional de Controle de Qualidade (PNCQ) classifica os laboratórios participantes do Pro-EX (Programa Externo do Controle da Qualidade) em Excelente, Bom, Regular e Ruim. Essa categorização é dada de acordo com o grau de acertos nos laudos das amostras-controlé do Controle Externo da Qualidade (CEQ).

**Excelente:** acima 81% de acertos

**Bom:** entre 76% e 80% de acertos

**Regular Bom:** entre 65% e 75% de acertos

**Ruim Bom:** abaixo de 65% de acertos

Os melhores, isto é, os que mantêm acertos acima de 81% recebem do PNCQ um certificado anual de excelência. Em outubro, foi divulgado o balanço anual – de outubro de 2012 a setembro de 2013 – das avaliações com dados que mostram o empenho dos laboratórios em fazer controles de qualidade cada vez mais rigorosos. Matematicamente falando é o aumento do número de laboratórios para cada categorização:

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 256 |
| Rub    | 20  |

*[Handwritten signatures and initials]*

| Categoria do Certificado | Quantidade em 2012 | Quantidade em 2013 |
|--------------------------|--------------------|--------------------|
|                          |                    |                    |

**REDE DROGA NORTE FARMACIA POPULAR**  
**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**

CNPJ: 17.717.382/0002-52

I.M: 7859536875

INSC. EST.: 13.482.700-7

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 17.717.382/0002-52, sediada na AVENIDA DOS MIGRANTES, S/N, Bairro CENTRO, CEP: 78.508-000, Nova Guarita/MT, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. **DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade RG nº 1193719-0 SEJSP/MT e do CPF nº 925.511.221-04, **DECLARA**, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial nº 069/2017, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensão para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999;
- Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93);

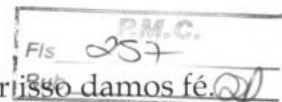
O que declaramos é verdade e por isso damos fé.

Nova Guarita/MT, 22 de setembro de 2017.

EMPRESÁRIO  
DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA  
CPF: 925.511.221-04

**DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**  
CPF: 925.511.221-04  
RG: 1193719-0 SEJSP/MT  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

**17.717.382/0002-52**  
**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**  
AV. DOS MIGRANTES, S/Nº  
CENTRO - CEP 78.508-000  
NOVA GUARITA - MT





**REDE DROGANORTE FARMÁCIA POPULAR**  
**FARMÁCIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**

CNPJ: 17.717.382/0002-52

INSC. EST.: 13.482.700-7

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DECLARAÇÃO**  
**FARMÁCIA**

A empresa **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.717.382/0002-52, sediada na Av. Dos Migrantes, S/N, Bairro Centro, CEP nº 78.508-000, Nova Guarita, estado de Mato Grosso, telefone (66) 3541-3043, e-mail droganorte\_colider@hotmail.com, neste ato, representada pelo seu sócio administrador o Sr. DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 1193719-0 SEJSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 925.511.221-04, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Nova Guarita/MT, 22 de setembro de 2017.

EMPRESÁRIO  
DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA  
CPF: 925.511.221-04

**DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**  
**CPF: 925.511.221-04**  
**RG: 1193719-0 SEJSP/MT**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

**17.717.382/0002-52**  
**FARMACIA SUPER**  
**POPULAR LTDA - EPP**  
**AV. DOS MIGRANTES, S/Nº**  
**CENTRO - CEP 78.508-000**  
**NOVA GUARITA - MT**

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 258 |
| Rub    | 02  |

**REDE DROGANORTE FARMÁCIA POPULAR**  
**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**

CNPJ: 17.717.382/0002-52

INSC. EST.: 13.482.700-7

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

## DECLARAÇÃO

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.717.382/0002-52 e inscrição estadual nº 13.482.700-7, estabelecida a AVENIDA DOS MIGRANTES, SN, Bairro CENTRO, Município de NOVA GUARITA, estado de MATO GROSSO, CEP 78.508-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Nova Guarita/MT, 22 de setembro de 2017.

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fls    | 259 |
| Rub    | 01  |

EMPRESÁRIO  
DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP  
DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA  
RG: 1193719-0 SEJSP/MT  
CPF: 925.511.221-04

**17.717.382/0002-52**  
**FARMACIA SUPER**  
**POPULAR LTDA - EPP**  
AV. DOS MIGRANTES, S/Nº  
CENTRO - CEP 78.508-000  
NOVA GUARITA - MT

**REDE DROGANORTE FARMÁCIA POPULAR**  
**FARMÁCIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**

CNPJ: 17.717.382/0002-52

INSC. EST.: 13.482.700-7

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**DECLARAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRA DECLARADA  
INIDONEA**

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.717.382/0002-52 e inscrição estadual nº 13.482.700-7, estabelecida a AVENIDA DOS MIGRANTES, SN, bairro CENTRO, Município de NOVA GUARITA, estado de MATO GROSSO, CEP 78.508-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei que:

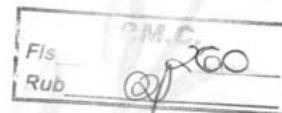
Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Nova Guarita/MT, 22 de setembro de 2017.

EMPRESÁRIO  
DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP  
DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA  
RG: 1193719-0 SEJSP/MT  
CPF: 925.511.221-04



17.717.382/0002-52  
FARMACIA SUPER  
POPULAR LTDA - EPP  
AV. DOS MIGRANTES, S/Nº  
CENTRO - CEP 78.508-000  
NOVA GUARITA - MT

**REDE DROGANORTE FARMÁCIA POPULAR****FARMÁCIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**

CNPJ: 17.717.382/0002-52

INSC. EST.: 13.482.700-7

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 17.717.382/0002-52, sediada na AVENIDA DOS MIGRANTES, SN, Bairro CENTRO, CEP: 78.508-000, neste ato representada pelo Sr. (o) **DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade RG nº 1193719-0 SEJSP/MT e do CPF nº 925.511.221-04, Declara para todos os fins de direito, que conhece as especificações do **Edital de Pregão Presencial nº 069/2017** e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Nova Guarita/MT, 22 de setembro de 2017.

EMPRESÁRIO  
DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA  
CPF: 925.511.221-04

FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP  
DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA  
RG: 1193719-0 SEJSP/MT  
CPF: 925.511.221-04

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 261 |
| Rub    | 00  |

**17.717.382/0002-52**  
**FARMACIA SUPER  
POPULAR LTDA - EPP**  
AV. DOS MIGRANTES, S/Nº  
CENTRO - CEP 78.508-000  
NOVA GUARITA - MT

**REDE DROGA NORTE FARMÁCIA POPULAR****FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**

CNPJ: 17.717.382/0002-52

INSC. EST.: 13.482.700-7

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DECLARAÇÃO**

**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.717.382/0002-52 e inscrição estadual nº 13.482.700-7, estabelecida a AVENIDA DOS MIGRANTES, SN, Bairro CENTRO, Município de NOVA GUARITA, estado de MATO GROSSO, CEP 78.508-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 069/2017**, **DECLARA**, que se responsabiliza em substituir de imediato, depois do comunicado do responsável, qualquer item entregue fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Nova Guarita/MT, 22 de setembro de 2017.

  
EMPRESÁRIO  
DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA

**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**  
**DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**  
RG: 1193719-0 SEJSP/MT  
CPF: 925.511.221-04

|     |        |
|-----|--------|
| Fis | B.M.C. |
| Rub | 202    |

**17.717.382/0002-52**  
**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**  
AV. DOS MIGRANTES, S/Nº  
CENTRO - CEP 78.508-000  
NOVA GUARITA - MT

**REDE DROGANORTE FARMÁCIA POPULAR**  
**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**

CNPJ: 17.717.382/0002-52

INSC. EST.: 13.482.700-7

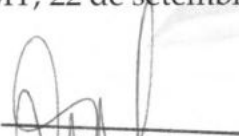
**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO**

Declaração sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 024/2017, junto a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, que a empresa FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.717.382/0002-52, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da Administração Pública, **SUSPENSÃO** ou declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Guarita/MT, 22 de setembro de 2017.

  
EMPRESÁRIO  
**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**  
**DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**  
RG: 1193719-0 SEJSP/MT  
CPF: 925.511.221-04

  
**17.717.382/0002-52**  
**FARMACIA SUPER**  
**POPULAR LTDA - EPP**  
AV. DOS MIGRANTES, S/Nº  
CENTRO - CEP 78.508-000  
NOVA GUARITA - MT


**REDE DROGANORTE FARMACIA POPULAR**  
**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**

CNPJ: 17.717.382/0002-52

I.M: 7859536875

INSC. EST.: 13.482.700-7

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP**

A empresa FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.717.382/0002-52, constituída na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em 28/02/2013, sob NIRE nº 51.201.353.298, sediada na Av. Dos Migrantes, S/N, Bairro Centro, CEP nº 78.508-000, Nova Guarita, estado de Mato Grosso, telefone (66) 3541-3043, e-mail droganorte\_colider@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 1193719-0 SEJSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 925.511.221-04, **DECLARA**, para fins do Edital Pregão Presencial nº 069/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 264 |
| Rub    | 02  |

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da mencionada Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

EMPRESÁRIO  
DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA  
CPF: 925.511.221-04

17.717.382/0002-52  
FARMACIA SUPER  
POPULAR LTDA - EPP  
AV. DOS MIGRANTES, S/Nº  
CENTRO - CEP 78.508-000  
NOVA GUARITA - MT

158



# REDE DROGANORTE FARMACIA POPULAR FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP

CNPJ: 17.717.382/0002-52

I.M: 7859536875

INSC. EST.: 13.482.700-7

O que declaramos é verdade e por isso damos fé.

Nova Guarita/MT, 22 de setembro de 2017.

FARMÁCIA

17.717.382/0002-52

FARMACIA SUPER  
POPULAR LTDA - EPP

AV. DOS MIGRANTES, S/Nº  
CENTRO - CEP 78.508-000

NOVA GUARITA - MT

EMPRESÁRIO  
DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA

DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA  
CPF: 925.511.221-04  
RG: 1193719-0 SEJSP/MT  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 265 |
| Rub    | 01  |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

|  |                |                                   |  |  |
|--|----------------|-----------------------------------|--|--|
| CADASTRADO NO CRF SOB Nº<br>548400                         | REGIONAL<br>MT | VALIDADE<br>31/03/2018            | ROTA<br>2  | HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - SEG/SEX.<br>08:00 AS 18:00 ***** |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>FARMACIA SUPER POPULAR LTDA ME |                |                                   | HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - SÁBADO<br>08:00 AS 12:00 ***** |  |
| NOME DE FANTASIA<br>REDE DROGANORTE FARMACIA POPULAR       |                |                                   | HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - DOMINGO<br>*****               |  |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>DROGARIA DE PROP. FARMACÊUTICO  |                | NATUREZA DE ATIVIDADE<br>DROGARIA |  |  |
| ENDEREÇO<br>AV DOS MIGRANTES, S/N                          |                |                                   | CNPJ<br>17.717.382/0002-52                                     |  |
| LOCALIDADE<br>CENTRO                                       |                | CIDADE<br>NOVA GUARITA - MT       |  |  |

| RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) |                           |                 |                |                |                |                |
|----------------------------|---------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| TIPO INSCRIÇÃO             | NOME                      | FUNÇÃO          |                |                | SITUAÇÃO       |                |
| F 085/16                   | LAYS PRISCILA DE OLIVEIRA | DIRETOR TÉCNICO |                |                | CONTRATADO     |                |
| DOMINGO                    | SEGUNDA                   | TERÇA           | QUARTA         | QUINTA         | SEXTA          | SÁBADO         |
| *****                      | 08:00 AS 11:00            | 08:00 AS 11:00  | 08:00 AS 11:00 | 08:00 AS 11:00 | 08:00 AS 11:00 | 08:00 AS 12:00 |
| *****                      | 13:00 AS 18:00            | 13:00 AS 18:00  | 13:00 AS 18:00 | 13:00 AS 18:00 | 13:00 AS 18:00 | *****          |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF-MT

Cuiabá, 17 de Março de 2017.

ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHÃES  
PRESIDENTE DO CRF-MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
AV. DOS MIGRANTES S/Nº - CENTRO NOVA GUARITA - MT CEP: 78.308-000  
85 3574-1411 - cartorio\_novaguarita@hotmail.com  
CÓD. CARTÓRIO: 656

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé.  
Nova Guarita/MT, 30 de agosto de 2017 Hora: 15:02  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cod Cartório 56 Cod Ato 05  
Selo Digital: AZD 20530 R\$ 2,70

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

TABELANTE MARIE MARA GOUVART  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA: ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA

Fls. 200  
Rub. 200

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



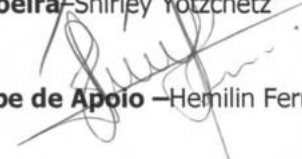
ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, S/N-CEP 78.540-000- Fone 3546-3100- Cláudia-MT

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 R.P**

Aos Vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezessete, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Sr<sup>a</sup> Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 617/2017, de 16/08/2017 e a Sr<sup>a</sup> Hemilin Fernanda Tiedt, como apoio a esta sessão, convidada Sr<sup>a</sup> Adriana Bilieri - Fiscal de Contrato, ao objeto do Pregão Presencial nº **069/2017 R.P**, que trata da **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT**. Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 01 (uma) empresa interessou-se em apresentar sua proposta e participar do Pregão, sendo ela: **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ. Nº 17. 17.717.382.0002.52, representada pelo Sr. Robson Tiago Carvalho Rocha, Portadora do CPF nº. 030.955.311-33 e RG nº 20646526 SSP/MT. Logo após rubricou-se os envelopes contendo sua proposta e documentação, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se o envelope da proposta da empresa **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**, onde a empresa, apresentou proposta para os itens no valor total de R\$ 158.686,40 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), pagamentos conforme edital e validade da proposta não inferior a 60 dias. A pregoeira solicitou que se fizesse sua oferta, o mesmo ofertou valores conforme Mapa Comparativo em anexo, A pregoeira então aceitou os valores dos itens que estavam dentro do Valor de Referência, visto que alguns itens estavam acima do valor de Referência do Edital, onde os mesmos foram fracassados. Logo após perguntou se alguém se manifestaria, o representante ainda presente, não se manifestou, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **069/2017 R.P**, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

  
Pregoeira - Shirley Yotzchetz

  
Equipe de Apoio - Hemilin Fernanda Tiedt

  
Fiscal de contrato: Adriana Bilieri

**PARTICIPANTE:**

  
**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**  
Robson Tiago Carvalho Rocha

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis.   | 008 |
| Rub.   | 00  |

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04  
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

## Mapa Comparativo

Na data de 25/09/2017 às 8:00 Horas , foram abertas as propostas referente a Pregao Presencial N° 69/2017 , solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

06 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT.**

82402 — FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP

CPF/CNPJ: 17.717.382/0002-52

R\$ 158.686,400

Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatorio as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela Prefeitura Municipal de Claudia - MT, e que teve como vencedora(s) a(s):

| 82402 FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP |        |   | 17 717 382/0002-52 |             |           |                   |
|---------------------------------------|--------|---|--------------------|-------------|-----------|-------------------|
| Seq.                                  | Código | Descrição                                     | Unidade            | Valor Unit. | Qtde      | Total             |
| 1                                     | 40472  | ALPRAZOLAM CONCENTRACAO DOSAGEM DE 0.5MG, FOR | UNIDADE            | 0,750       | 720.000   | 540.000           |
| 2                                     | 40474  | ATORVASTINA CONCENTRACAO/FORMACAO 20MG, FOR   | UNIDADE            | 0,630       | 1.000.000 | 630.000           |
| 3                                     | 40480  | DILTIAZEM, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 3  | UNIDADE            | 0,230       | 1.500.000 | 345.000           |
| 4                                     | 40479  | FLUNARIZINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG, FORM   | UNIDADE            | 0,790       | 1.500.000 | 1.185.000         |
| 5                                     | 40486  | MORFINA SULFATO CONCENTRACAO DOSAGEM 30MG F   | UNIDADE            | 1,350       | 1.000.000 | 1.350.000         |
| 6                                     | 40487  | PRAMIPEXOL CONCETRACAO DOSAGEM DE 0.750MG FOR | UNIDADE            | 3,000       | 720.000   | 2.160.000         |
| 7                                     | 40512  | QUETIPIANA CONCENTRACAO DOSAGEM 50MG, FORMA   | UNIDADE            | 4,350       | 500.000   | 2.175.000         |
| 8                                     | 40489  | QUETIPIANA CONCETRACAO DOSAGEM 200MG, FORMA   | UNIDADE            | 7,000       | 1.000.000 | 7.000.000         |
| 9                                     | 40493  | TIOTROPIO BROMETO CONCETRACAO DOSAGEM 2.5 MC  | UNIDADE            | 285.000     | 36.000    | 10.260.000        |
| 10                                    | 40510  | VALSARTANA CONCETRACAO DOSAGM 160MG, FORMA F  | UNIDADE            | 1,000       | 1.500.000 | 1.500.000         |
| <b>TOTAL DO VENCEDOR</b>              |        |   |                    |             |           | <b>27.145,000</b> |

|      |     |
|------|-----|
| Fis. | 269 |
| Rub. | 02  |



# REDE DROGANORTE FARMÁCIA POPULAR

Dental Cirurgico Médico Hospitalar

CNPJ/MF : 17.717.382/0002-52

Inscrição Estadual : 13.482.686-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

Razão social da licitante: FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - ME n.º do CNPJ/MF : 17.717.382/0002-52 Inscrição Estadual : 13.482.700-7  
Endereço: AVENIDA DOS MIGRANTES S/N CENTRO NOVA GUARITA MT telefax para contato: 66 3541-3043 / 66 3574 -1078 / 66 9989-8311  
Nº da conta corrente: 49.325-2 agência e respectivo banco: 0818 - SICREDI NORTE  
Endereço eletrônico: DROGANORTE\_COLIDER@HOTMAIL.COM

| ITEM   | Código | DESCRIÇÃO   | UNID    | QTDE     | MARCA       | PREÇO UNIT | VALOR TOTAL   |
|--|--------|---|---------|----------|-------------|------------|---------------|
| 1  | 40472  | ALPRAZOLAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL (FRONTAL YP)                                 | UNIDADE | 720      | GERMED      | 0,75       | R\$ 540,00    |
| 3  | 40474  | ATORVASTATINA - CONCENTRAÇÃO/FORMAÇÃO 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL  | UNIDADE | 1000     | E M S       | 0,63       | R\$ 630,00    |
| 8  | 40479  | FLUNARIZINA -CONCETRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL   | UNIDADE | 1.500,00 | HYPERMARCAS | R\$ 0,79   | R\$ 1.185,00  |
| 9  | 40480  | DILTIZEM, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 30 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL   | UNIDADE | 1.500,00 | E M S       | R\$ 0,23   | R\$ 345,00    |
| 15   | 40486  | MORFINA, SULFATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE  | UNIDADE | 1000,00  | CRISTALIA   | R\$ 1,35   | R\$ 1.350,00  |
| 16   | 40487  | PRAMIPEXOL CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 0,750 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO VIA ORAL   | UNIDADE | 720,00   | EUROFARMA   | R\$ 3,00   | R\$ 2.160,00  |
| 18   | 40489  | QUETIAPINA CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 200 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL                                      | UNIDADE | 1.000,00 | GERMED      | R\$ 7,00   | R\$ 7.000,00  |
| 22   | 40493  | TIOTROPIO, BROMETO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2,5 MCG/DOSE FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO + INALADOR VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATORIA | FRASCO  | 36,00    | BOHERINGER  | R\$ 285,00 | R\$ 10.260,00 |
| 26   | 40510  | VALSARTANA CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 160MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL  | UNIDADE | 1.500,00 | E M S       | R\$ 1,00   | R\$ 1.500,00  |
| 28   | 40512  | QUETIPIANA CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL                                       | UNIDADE | 500,00   | EUROFARMA   | R\$ 4,35   | R\$ 2.175,00  |
| VALOR GLOBAL R\$ 27.145,00 (VINTE E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS) |        |   |         |          |             |            | R\$ 27.145,00 |

PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS

• Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

• Declaramos, ainda, que estão inclusos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

**17.717.382/0002-52**  
FARMACIA SUPER  
POPULAR LTDA. - EPP  
AV. DOS MIGRANTES, S/Nº  
CENTRO - CEP: 78500-000  
NOVA GUARITA - MT



Avenida dos Migrantes s/n.º - Centro - Nova Guarita - MT  
Telefax: (66)3574-1078 - E-mail: droganorte\_colider@hotmail.com



**REDE DROGANORTE**  
**FARMÁCIA POPULAR**  
*Dental Cirurgico Médico Hospitalar*

CNPJ/MF : 17.717.382/0002-52

Inscrição Estadual : 13.482.686-8

NOVA GUARITA MT EM 25/09/2017

DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA RG 1193719-0 SEJUSP/MT CPF 925.511.221-04 CRF/MT 4084  
CRF/MT 4084

CARIMBO COM CNPJ

**17.717.382/0002-52**  
FARMACIA SUPER  
POPULAR LTDA. - EPP  
AV. DOS MIGRANTES, S/Nº  
CENTRO - CEP: 78508-000  
NOVA GUARITA - MT

DADOS BANCÁRIOS  
FARMÁCIA SUPER POPULAR LTDA. - ME  
CNPJ: 17.717.382/0002-52  
AGENCIA CONTA CORRENTE  
1779-6 00.047-8  
AV. DOS MIGRANTES, S/Nº - CENTRO  
CEP 78508-000 - NOVA GUARITA - MT

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis.   | 271 |
| Rub.   | 00  |

*Avenida dos Migrantes s/n.º - Centro - Nova Guarita - MT*  
*Telefax: (66)3574-1078 - E-mail: drogaurte\_colider@hotmail.com*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **FARMÁCIA SUPER POPULAR LTDA EPP**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**. Cláudia/MT, 27 de Setembro de 2017.

**Altamir Kurten**  
Prefeito Municipal

**Shirley Yotzchetz**  
Pregoeira

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis.   | 272 |
| Rub.   | 01  |



|                        |            |                 |
|------------------------|------------|-----------------|
| LUZIENE ALVES DA SILVA | PROFESSORA | Edital 003/2017 |
|------------------------|------------|-----------------|

A candidata convocada terá 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 26 de setembro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

#### LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CARLINDA - MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços Processo Nº 009/2017, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2017, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de Próteses Dentárias para atender as necessidades do Município de Carlinda/MT.

L. A. AMORIM ME  
CNPJ: 17.293.763/0001-70

Valor Total Aderido: R\$25.800,00 (vinte cinco mil oitocentos reais)

Carlinda - MT, em 27 de Setembro de 2017.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa FARMÁCIA SUPER POPULAR LTDA EPP, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. Cláudia/MT, 27 de Setembro de 2017.

Altamir Kurten  
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, DOS GRUPOS "A", "B" E "E", DAS FONTES GERADORAS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. Cláudia/MT, 27 de Setembro de 2017.

Altamir Kurten  
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017 REGISTRO DE

PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia - MT torna público que no dia 11 de Outubro de 2017, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min, do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia-MT, 27 de Setembro de 2017.

ALTAMIR KURTEN  
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2017

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 22/09/2017 às 08:00 horas, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço EDITAL n° 081/2017, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COMODORO, consagrou-se vencedora a empresa licitante: RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP e M.S DIAGNOSTICA LTDA.

Comodoro - MT, 22 de Setembro de 2017.

ARYADNE GUILHERME DA SILVA  
PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Dispensa de Licitação nº 017/2017  
Processo Administrativo nº 1792/2017

Respaldo no Inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Confresa, objeto do Processo Administrativo nº 1792/2017, AUTORIZO a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração junto ao Senhor BIRAJÁ MEIRELES CAPUZZO, inscrita no CPF sob o nº 002.698.321-49, no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Em Cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Confresa-MT, 27 de Setembro de 2017

Rônio Condão Barros Milhomem  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL 062/2017.

O Prefeito Municipal, JAIR KLASNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:  
a) Processo Nr.: 098/2017  
b) Licitação Nr.: 062/2017-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 27/09/2017

Castanheira - MT, 27 de Setembro de 2017.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SAAE - SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
TERMO DE COOPERAÇÃO

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E O SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

*Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães e o Sistema Autônomo de Água e Esgoto, visando a conjugação de esforços para o correto funcionamento da nova captação e Estação de Tratamento de Água e Esgoto, bem como para aproveitamento, com espeque nos princípios constitucionais da eficiência e economicidade, de servidores técnico pertencente a Secretaria.*

Pelo presente instrumento, o **SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.415/0016-20 doravante denominado de **SECRETARIA**, e de outro lado a **SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.408.208/0001-03, com sede na Rua Aricas, s/n.º, Bairro Santa Cruz, Chapada dos Guimarães/MT, CEP n.º 78195-000, representado por seu Diretor Geral LUCIANO AUGUSTO NEVES, doravante denominado de AUTARQUIA, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, observadas as disposições da Lei Federal 8.666, de 02 de junho de 1992, no que couber, e a Lei Orgânica Municipal, e também os princípios da harmonia entre os Poderes e órgãos e o da economicidade que sempre deve ser perseguido pelo Poder Público em suas aquisições, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer uma cooperação entre as partes, com a disponibilização, pela Secretaria, do servidor Silvan Lucas Evangelista, matrícula n° 227689, para exercer a função de responsável técnico pelo sistema de abastecimento de água de Chapada de Guimarães/MT, com o objetivo de garantir o correto funcionamento na nova Estação de Tratamento de Água e Captação construída pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA:

Para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, a Secretaria, incumbir-se-á de:

- Ceder o servidor Gilvan Lucas Evangelista para responder pelo Sistema de Abastecimento de Água de Chapada dos Guimarães.
- Liberar o servidor de suas atividades e horário de trabalho para realizar os trabalhos necessários na Autarquia;

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DA AUTARQUIA:

Para a execução do presente Termo de Cooperação, a AUTARQUIA, incumbir-se-á de:

- Efetivar o pagamento de uma verba indenizatória no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, para custear as despesas do servidor cedido com alimentação, transporte e moradia.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO:

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser encerrado, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento ou desinteresse de qualquer dos partícipes, bem como, manifestado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

A rescisão ainda poderá decorrer do descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições, onerando os seus efeitos de pleno direito, independentemente de notificações ou interpelações, judiciais ou extrajudiciais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Havendo discordância, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento de Cooperação, as responsabilidades pela conclusão ou encerramento, respeitadas as atividades em curso.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

## CLÁUSULA SEXTA – DISPÊNDIOS FINANCEIROS

Eventuais ônus financeiros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste termo, ficam a cargo da AUTARQUIA por conta de dotação orçamentária própria.

## CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE

Será este instrumento publicado no órgão de publicação oficial do MUNICÍPIO, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA NONA – DO FORO

As Partes elegem o Foro desta Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo que não sejam resolvidas administrativamente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por assim estarem justos e acertados, firmam os partícipes o presente Termo de Cooperação Técnica em 02 (duas) vias de igual teor e perante as testemunhas abaixo nomeadas, as quais também o assinam.

Cuiabá, 30 de agosto de 2017.

**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário do Estado das Cidades

**LUCIANO AUGUSTO NEVES**

Diretor Geral do SAAE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2017  
REGISTRO DE PREÇOSPREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2017  
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **FARMÁCIA SUPER POPULAR LTDA EPP**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SAANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**. Cláudia/MT, 27 de Setembro de 2017.

**Altamir Kurten**

Prefeito Municipal

**Shirley Yotzchetz**

Pregoeira



RECURSOS HUMANOS  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 645/2017.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 645/2017.





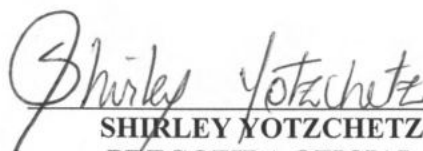
ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao **Pregão Presencial nº 069/2017 - REGISTRO DE PREÇOS** decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis.   | 275 |
| Rub.   | 08  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

CLÁUDIA – MT, 29 de SETEMBRO de 2017.

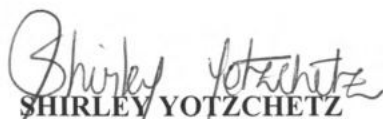
Da: Pregoeira e Equipe de Apoio  
Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017- REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. S<sup>a</sup>., apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

  
SHIRLEY YOTZCHETZ  
PREGOEIRA OFICIAL

|     |   |
|-----|---|
| Fls | 276   |
| Rub |  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

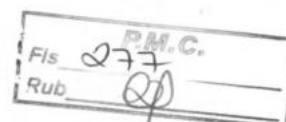
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017- REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 29 de Setembro de 2017.

**ALTAMIR KURTEN**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação a empresa **FARMÁCIA SUPER POPULAR LTDA EPP**. Classificada como vencedora do **Pregão Presencial n.º 069/2017-REGISTRO DE PREÇOS**.

Cláudia/MT, 29 de Setembro de 2017.

ALTAMIR KURTEN  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.º ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.717.382/0001-71, e Inscrição Estadual n.º 013.482.700-7 estabelecida a Avenida dos Migrantes, s/n.º, bairro Centro, cidade de Nova Guarita-MT, neste ato representada pelo Sr. **Dyhones da Rocha Oliveira**, portador do CIRG n.º 1193719-0 SSP/PR e CPF n.º 925.511.221-04 doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 279 |
| Rub    | 02  |

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

| ITEM | MEDICAMENTOS  | QTD  | UNID | MARCA/<br>FAB | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|---|------|------|---------------|----------------|----------------|
| 1    | ALPRAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL (FRONTAL XR) | 720  | UN   | GERMED        | R\$ 0,75       | R\$ 540,00     |
| 3    | ATORVASTATINA - CONCENTRACAO/FORMACAO 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL                | 1000 | UN   | EMS           | R\$ 0,63       | R\$ 630,00     |
| 8    | FLUNARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL                   | 1500 | UN   | HYPERMARCAS   | R\$ 0,79       | R\$ 1.185,00   |
| 9    | DILTIAZEM, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL                            | 1500 | UN   | EMS           | R\$ 0,23       | R\$ 345,00     |

Prefeitura Municipal de Cláudia

22.02.2017  
Cláudia  
CPF: 1815705-0  
NO: 1193719-0 SSP/PR



## ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

|   |  |      |            |            |               |                      |
|---|--|------|------------|------------|---------------|----------------------|
| 15  | MORFINA, SULFATO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA<br>FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO<br>CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL  | 1000 | UN         | CRISTALIA  | R\$ 1,35      | R\$ 1.350,00         |
| 16  | PRAMIPEXOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE<br>0,750MG, FORMA FARMACEUTICA<br>COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM<br>COMPRIMIDO, VIA ORAL  | 720  | UN         | EUROFARMA  | R\$ 3,00      | R\$ 2.160,00         |
| 18  | QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200<br>MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO<br>REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA<br>DE ADMINISTRACAO ORAL  | 1000 | UN         | GERMED     | R\$ 7,00      | R\$ 7.000,00         |
| 22  | TIOTROPIO, BROMETO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5<br>MCG/DOSE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO<br>PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO<br>FRASCO + INALADOR,VIA DE<br>ADMINISTRACAO INALATORIA | 36   | FRAS<br>CO | BOHERINGER | R\$<br>285,00 | R\$ 10.260,00        |
| 26  | VALSARTANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM<br>160 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO<br>REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL   | 1500 | UN         | EMS        | R\$ 1,00      | R\$ 1.500,00         |
| 28  | QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50<br>MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO<br>REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA<br>DE ADMINISTRACAO ORAL   | 500  | UN         | EUROFARMA  | R\$ 4,35      | R\$ 2.175,00         |
| <b>TOTAL GLOBAL R\$ 27.145,00(Vinte e Sete Mil Centos e Quarenta e Cinco Reais)</b> |  |      |            |            |               | <b>R\$ 27.145,00</b> |

1.2 - Os medicamentos farmacológicos que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cláudia-MT.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**



2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 02/10/2017 até 02/10/2018.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos medicamentos farmacológicos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros

Prefeitura Municipal de Cláudia

De: [Assinatura] - Cláudia  
CNPJ: 13.540.000/0001-04  
Insc. Est.: 1132719-0 SE. Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017-REGISTRO DE PREÇOS**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO**

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos medicamentos farmacológicos mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### **CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10(dez) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

### **CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES**

#### **5.1 - DO MUNICÍPIO:**

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

|     |      |
|-----|------|
| Fis | PM.C |
| Rub | 81   |

*[Handwritten signature]*  
CPF: 020.011.121-50  
CNPJ: 07.171.930/0001-00  
SE: J. 07.07.00

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

### 5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

### CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES



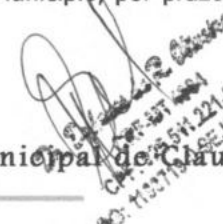
|     |     |
|-----|-----|
| Fls | 282 |
| Rub | 01  |

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

    
Prefeitura Municipal de Cláudia  
R. Gaspar Dutra, 511 - Cláudia - MT  
CEP: 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**7.3** Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.3.1** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.4** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

|      |        |
|------|--------|
| Fis. | P.M.C. |
| Rub. | 83     |

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Cláudia, 04 de Setembro de 2014.  
CNPJ: 07.042.221/0001-00  
Insc. Est. 07.042.221-00



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

### CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis    | 284 |
| Rub    | 00  |

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
P.M.C.  
CNPJ: 07.540.000/0001-00  
Insc. Est. 09.540.000-00  
Insc. Mun. 09.540.000-00

*[Handwritten signature]*  
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2017**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017** e a proposta da empresa **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

|     |     |
|-----|-----|
| Fis | 285 |
| Rub | 0   |

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 02 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cláudia

*[Handwritten signature]*  
Da Prefeitura de Cláudia  
CNPJ 09.255.511/221-04  
Insc. Est. 118-0 SEJA/SP-MS



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Altamir Kurten  
Prefeito Municipal

**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**  
Dyhones da Rocha Oliveira  
**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

*Dr. Dyhones da Rocha Oliveira*  
CPF: 929.511.221-84  
RG: 11.03718-9 SSP/MT

**TESTEMUNHAS:**

1.

*Ademilson Custodio*  
Nome: **Ademilson Custodio**  
CPF: 968.570.051-68  
RG: 14464764 SSP/MT

2.

*Everson Ceser Konzen*  
Nome: **Everson Ceser Konzen**  
CPF: 945.010.251-15  
RG: 1377774-2 SSP/MT

ANALISADO E OBTIDA EM 20/09/2011  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

|        |     |
|--------|-----|
| P.M.C. |     |
| Fis.   | 286 |
| Rub.   | 09  |

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Autorizo a empresa **FARMÁCIA SUPER POPULAR LTDA EPP**, a fornecer os **MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, objeto do Pregão Presencial nº 069/2017-REGISTRO DE PREÇOS, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 02 de Outubro de 2017.

**ALTAMIR KURTEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

|     |               |
|-----|---------------|
|     | <b>P.M.C.</b> |
| Fls | 287           |
| Rub | 00            |

O pagamento da contribuição de melhoria será feito de uma só vez, ou parcelar em nove ou quinze prestações mensais e consecutivas, cujo valor será expresso em Unidade Fiscal do Município (UFM), devendo ser quitadas com base no valor dessa Unidade vigente nas datas indicadas nos avisos de recebimento.

- A) O pagamento feito à vista terá um desconto de 10% (dez por cento).  
 B) O pagamento feito em nove prestações terá um desconto de 5% (cinco por cento).  
 C) O pagamento feito em quinze prestações não terá desconto.

#### VII - NOTIFICAÇÃO (ART.82, II e III DO CTN):

Ficam cientificados os contribuintes beneficiados pelas obras, que o **prazo de impugnação** é de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do presente Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, tudo conforme artigo 257, II da Lei Complementar nº 503/2005.

A impugnação deverá ser dirigida à Procuradoria Geral do Município, através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.

#### VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente edital e seus anexos estarão, após sua publicação, afixados no mural do Paço Municipal, bem como disponíveis no endereço eletrônico <http://www.CASTANHEIRA.mt.gov.br>, demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Secretaria Municipal de Finanças e Administração, no horário de 7h às 11h e 13h às 17h de segunda a sexta feira.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, aos 29 dias do mês de Setembro do ano de 2017.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

PREFEITA MUNICIPAL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N.º 056/2017

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O objeto é a **Contratação de Serviços de Micro empreendedor Individual MEI para Prestação de Serviço de: Digitador (com conhecimento na área do E-SUS) e Cozinheiro para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castanheira - MT**, Conforme Exigências Constantes no **Anexo I** (Termo de Referência) e sagrou-se vencedora a empresa **HERALDO TABATA BRANDÃO 00983180121** inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 28.699.500/0001-82** no valor total de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)** O item 01 **Serviços de cozinha** foi declarado prejudicado no certame.

Castanheira – MT 02 de outubro de 2017.

Wilson Vieira

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

#### DECRETO MUNICIPAL N.º: 051 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

#### DECRETO MUNICIPAL N.º: 051 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** a necessidade da renovação do mandato do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2017/2021.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Chapada dos Guimarães, com a seguinte composição:

#### REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

1 – Mário José de Oliveira – Titular.

Antonio Claret Miguel – Suplente.

#### REPRESENTANTE DOS DOCENTES PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO E ALUNOS:

1 – Lady Mary Aparecida da Silva – Titular.

Gislaine do Nascimento Silva – Suplente.

2 – Terezinha de Fátima Araújo da Silva – Titular.

Iranir Lemes da Silva – Suplente.

#### REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

1 – Maria Naize Rodrigues – Titular.

Mariúza Rodruiguês da Costa Oliveira Lechner – Suplente.

2 – Aline Muniz dos Santos – Titular.

Nara Julia Lima Machado – Suplente.

#### REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

1 – Leonice Conceição do Nascimento – Titular.

José Francisco da Cruz – Suplente.

2 – Maria das Dores Miranda dos Santos – Titular.

Judith de Jesus Lechner – Suplente.

**Artigo 2º** - O mandato dos conselheiros se iniciará em 06/09/2017 com término em 06/09/2021.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal Pedro Reindel Fonseca, em Chapada dos Guimarães/MT, 28 de setembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

PREFEITA MUNICIPAL

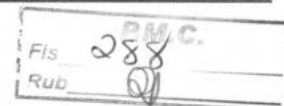
#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2017

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2017

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade N° 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: N° 403.786.



169-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.717.382/0001-71, e Inscrição Estadual n.º 013.482.700-7 estabelecida a Avenida dos Migrantes, s/n.º, bairro Centro, cidade de Nova Guarita-MT, neste ato representada pelo Sr. **Dyhones da Rocha Oliveira**, portador do CIRG n.º 1193719-0 SSP/PR e CPF n.º 925.511.221-04 doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 069/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### DO OBJETO

1.1 – **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

| ITEM  | MEDICAMENTOS   | QTD  | UNID   | MARCA/<br>FAB | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL       |
|---|--|------|--------|---------------|----------------|----------------------|
| 1   | ALPRAZOLAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,5MG, FORMA FARMACEUTICA COM-PRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL (FRONTAL XR)                                       | 720  | UN     | GERMED        | R\$ 0,75       | R\$ 540,00           |
| 3   | ATORVASTATINA - CONCENTRAÇÃO/FORMAÇÃO 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COM-PRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL  | 1000 | UN     | EMS           | R\$ 0,63       | R\$ 630,00           |
| 8   | FLUNARIZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMI-DO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL   | 1500 | UN     | HYPERMARCAS   | R\$ 0,79       | R\$ 1.185,00         |
| 9   | DILTIAZEM, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 30 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL   | 1500 | UN     | EMS           | R\$ 0,23       | R\$ 345,00           |
| 15  | MORFINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 30 MG, FORMA FARMACEUTICA CAP-SULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL  | 1000 | UN     | CRISTALIA     | R\$ 1,35       | R\$ 1.350,00         |
| 16  | PRAMIPEXOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,750MG, FORMA FARMACEUTICA COM-PRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL  | 720  | UN     | EUROFARMA     | R\$ 3,00       | R\$ 2.160,00         |
| 18  | QUETIAPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMI-DO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL  | 1000 | UN     | GERMED        | R\$ 7,00       | R\$ 7.000,00         |
| 22  | TIOTROPIO, BROMETO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMA-CEUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO + INALA-DOR, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATORIA | 36   | FRASCO | BOEHRINGER    | R\$ 285,00     | R\$ 10.260,00        |
| 26  | VALSARTANA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 160 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRI-MIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL  | 1500 | UN     | EMS           | R\$ 1,00       | R\$ 1.500,00         |
| 28  | QUETIAPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRI-MIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL   | 500  | UN     | EUROFARMA     | R\$ 4,35       | R\$ 2.175,00         |
| <b>TOTAL GLOBAL R\$ 27.145,00(Vinte e Sete Mil Centos e Quarenta e Cinco Reais)</b> |  |      |        |               |                | <b>R\$ 27.145,00</b> |

1.2 - Os medicamentos farmacológicos que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessida-de da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cláudia-MT.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 02/10/2017 até 02/10/2018.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato admi-nistrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos medicamentos farmacológicos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa de-tenitora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRE-SENCIAL n.º 069/2017-REGISTRO DE PREÇOS**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### DO PAGAMENTO


3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos medicamentos farmacológicos mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Fis. P.M.C. 289  
Rub. 

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10(dez) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **DAS OBRIGAÇÕES**

##### **5.1 - DO MUNICÍPIO:**

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

##### **5.2 - DA DETENTORA DA ATA:**

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

##### **DAS PENALIDADES**

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;





d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**7.3** Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.3.1** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.4** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

## **CLÁUSULA OITAVA**

### **DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**8.1** - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

**8.1.1** - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

**8.2** - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

**8.2.1.** O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

**8.3** - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

**8.4** - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

**8.5** - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

**8.6** - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

**8.7** - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

**8.8** - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

**8.8.1** - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

**8.9** - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

**8.10** - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

**8.11** - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

**8.12** - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

## **CLÁUSULA NONA**

### **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

**9.2** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

**9.2.1** - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

|        |              |
|--------|--------------|
| P.M.C. |              |
| Fis    | [Assinatura] |
| Rub    | [Assinatura] |

- 9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
- 9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
- 9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
- 9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

- 10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
- 10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

##### **DO ORÇAMENTO**

- 11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

##### **VINCULAÇÃO AO EDITAL**

- 12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2017**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

##### **DAS COMUNICAÇÕES**

- 13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

##### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017** e a proposta da empresa **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
- 14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

##### **DO FORO**

- 15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 02 de Outubro de 2017.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

**FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP**

Dyhones da Rocha Oliveira

**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**



## TESTEMUNHAS:

|                          |
|--------------------------|
| 1.                       |
| Nome: Ademilson Custodio |
| CPF: 968.570.051-68      |
| RG: 14464764 SSP/MT      |

2. \_\_\_\_\_

|                            |
|----------------------------|
| Nome: Everson Ceser Konzen |
| CPF: 945.010.251-15        |
| RG: 1377774-2 SSP/MT       |

## CONTRATO 059/2017

CONTRATADA: . ORILDE LAZARIN

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, situado na Rua Ferreira Mendes, nº 1323, Centro, Cláudia - MT, conforme Dispensa de Licitação nº 024/2017.

VALOR: 5.400,00(Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

VIGENCIA: 05/09/2017 A 28/02/2018

DATA: 05/09/2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

## DECRETO MUNICIPAL N.º1509/2017 DE 29 DE SETEMBRO 2017.

## DECRETO MUNICIPAL N.º1509/2017 DE 29 DE SETEMBRO 2017.

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SEC N.º31/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS ROTINAS E DISCIPLINA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

A Prefeita Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, DALVA MARIA DE LIMA PERES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela a Lei Orgânica do Município e para dar cumprimento às exigências contidas no Art. 31 da CF, Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei N° 573 de 23 de novembro de 2007 que instituiu o Controle Interno Municipal, objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo e administrações diretas e indiretas.

## DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Educação SEC Alimentação Escolar N° 31/2010, que segue anexa como parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo único** – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre rotinas e disciplina do Sistema SEC Secretaria de Educação, Alimentação Escolar a serem observadas por todas as unidades escolares do Município de Cocalinho - MT.

**Artigo 2º** – Todas as Instruções Normativas após sua aprovação e publicação deverão ser executadas e aplicadas pelas Unidades Responsáveis e por seus respectivos Sistemas Administrativos.

**Artigo 3º** – Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCI prestar as orientações e fiscalizar a aplicação dos dispositivos a respeito deste Decreto.

**Artigo 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cocalinho Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

DALVA MARIA DE LIMA PERES

Prefeita Municipal

PAULO SERGIO FELIPE DOS SANTOS

Secretário de Administração

## DECRETO MUNICIPAL N.º1508 /2017 DE 29 DE SETEMBRO 2017.

## DECRETO MUNICIPAL N.º1508 /2017 DE 29 DE SETEMBRO 2017.

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA SSP SISTEMA DE SAUDE PUBLICA N°. 30/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS ROTINAS E DISCIPLINA DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CLINICOS.**

A Prefeita Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, DALVA MARIA DE LIMA PERES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela a Lei Orgânica do Município e para dar cumprimento às exigências contidas no Art. 31 da CF, Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei N° 573 de 23 de novembro de 2007 que instituiu o Controle Interno Municipal, objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo e administrações diretas e indiretas.

## DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Saúde Pública n°. 30/2017, que dispõe sobre as rotinas e disciplina dos procedimentos para controle e distribuição de medicamentos e materiais clínicos, que segue anexa como parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo único** – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre rotinas e disciplina dos procedimentos para controle e distribuição de medicamentos e materiais clínicos na Saúde Pública a serem observados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Cocalinho-MT.

**Artigo 2º** – Todas as Instruções Normativas após sua aprovação e publicação deverão ser executadas e aplicadas pelas Unidades Responsáveis e por seus respectivos Sistemas Administrativos.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

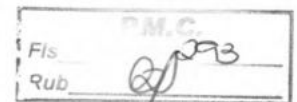
Prefeitura Municipal de Cocalinho Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de Setembro de 2017.

DALVA MARIA DE LIMA PERES

Prefeita Municipal

PAULO SERGIO FELIPE DOS SANTOS

Secretário de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017 – SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 036/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de transporte dos usuários dos grupos do centro de convivência e fortalecimento de vínculos dos idosos e transporte das equipes de atletas e